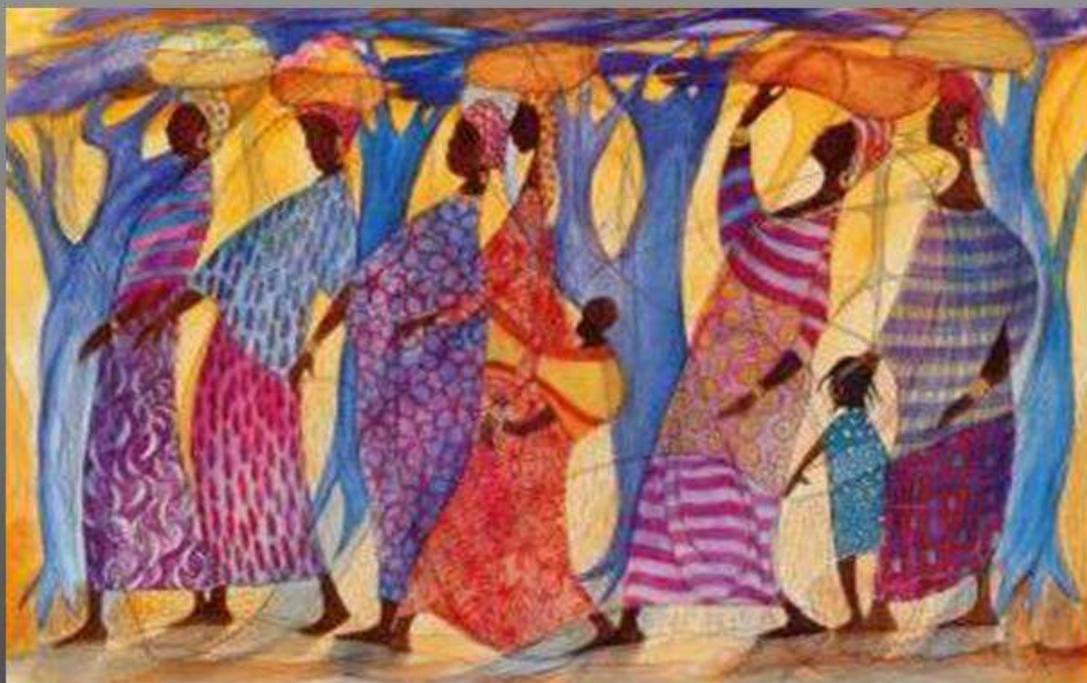


“Women’s Work is Never Done” – Sadie Patterson



Irismar Santana da Silva

O TERCEIRO SETOR: MULHERES/MÃES NA BUSCA
DO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE DE SEUS
FILHOS E FILHAS

Dissertação de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, apresentada à
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e à Faculdade de Economia sob a
orientação da Professora Doutora Cristina Maria Pinto Albuquerque e co-orientação da
Professora Doutora Ana Cristina Brito Arcoverde.

SETEMBRO 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Irismar Santana da Silva

O TERCEIRO SETOR: MULHERES/MÃES NA
BUSCA DO RECONHECIMENTO DA
PATERNIDADE DE SEUS FILHOS E
FILHAS

Dissertação de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e
Empreendedorismo, apresentada à Faculdade de Psicologia e de
Ciências da Educação e à Faculdade de Economia sob a
orientação da Professora Doutora Cristina Maria Pinto
Albuquerque e co-orientação da Professora Doutora Ana Cristina
Brito Arcoverde.

SETEMBRO 2012



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A todas nós mulheres que buscamos uma sociedade mais justa, sem preconceitos,
mantendo sempre a doçura no cuidar.

“O sábio não é o homem que fornece as verdadeiras respostas; é o que formula as verdadeiras
perguntas.”

Claude Lévi-Strauss

AGRADECIMENTOS

A realização deste mestrado marcou um momento singular em minha vida, que exigiu uma determinação e força sobremaneira, que não seria possível sem o apoio e dedicação de várias pessoas, que junto comigo sonharam e acreditaram que era possível realizar sonhos. Quicá pudesse nomear cada uma dessas pessoas, porém o rigor deste espaço só me permite ressaltar algumas destas, mas saibam que todas merecem o meu reconhecimento e sincera gratidão.

Assim, inicio por agradecer e louvar aquele que é meu inspirador e porto seguro – “Deus”. Agradeço a Fundação Ford, que através do Programa Internacional de Bolsas de Pós - Graduação (IFP) proporcionou as condições necessárias para realização desta trajetória acadêmica e realização pessoal, em especial a equipe da Fundação Carlos Chagas, através da Professora Doutora Fúlvia Rosemberg, por todo apoio e acompanhamento.

Á minha família (irmãos, primos, sobrinhos, etc.), onde cada um a seu jeito, esteve presente me incentivando e aliviando o meu fardo – trabalhamos como uma equipe. Aos meus pais, Otalício Caetano (in memoria) e Iraci Santana que além de muito amor, me deixaram uma herança muito valiosa - o acesso ao conhecimento através da educação formal e informal, sem medir qualquer esforço. As minhas queridas irmãs Irani e Iaraci, pelo apoio incondicional e por terem assumido, juntamente com minha mãe, a responsabilidade de cuidarem e zelarem pelos meus filhos no Brasil, durante minha estada em Portugal.

Aos amados filhos, Otalício Neto e Thamiris Danielle, pela resignação, confiança e amor. Resistindo bravamente a separação a qual fomos submetidos, minimamente compensada nas várias horas de conversas pela internet. Ao companheiro e parceiro, Francisco Sérgio Barreto, que mesmo com as perdas e ganhos, insistiu, confiou, cooperou e incentivou-me a concorrer à bolsa de estudo e ao mestrado.

Aos amigos e amigas bolsistas Ford com os quais convivi, aos conquistei em Coimbra e todos que deixei no Brasil, pelo apoio e carinho nas horas em que tudo parecia tão difícil e inatingível.

A minha orientadora, a Professora Doutora Cristina Albuquerque, pelo profissionalismo, disponibilidade e afabilidade, e, sobretudo por ter aceitado o desafio de conduzir-me nessa viagem teórico-prática. Acreditando em minhas competências acadêmicas, mesmo quando eu própria às punha em dúvida. À Professora Doutora Ana Arcoverde, que

mesmo no Brasil, prontamente aceitou o desafio da co-orientação de forma entusiasta e apoiadora, desde há primeira hora. Aos professores e funcionários da FEUC e FPCE pela disponibilidade para apoiar-me na árdua tarefa da apreensão dos conteúdos, resolução de assuntos administrativos e adaptação à realidade portuguesa.

À Marli Silva, presidente da Associação Pernambucana de Mãe Solteira (APEMAS) por confiar e dividir essa tarefa de debruçarmo-nos sobre essa realidade que afeta mulheres/mães, como ela própria, que mesmo com todos os desafios buscam incansavelmente garantir o direito a filiação de filhos e filhas. Finalmente, encerro meus agradecimentos a todas as mulheres e todos os representantes das organizações que gentilmente participaram e contribuíram para os resultados desta pesquisa, pois sem eles uma parte significativa do meu estudo não seria completada.

RESUMO

Este estudo parte do pressuposto de que, a alta incidência de crianças brasileiras sem reconhecimento paterno em seu registro de nascimento é uma violação de direitos, que desafia os preceitos legais estabelecidos, principalmente na Constituição Federal Brasileira de 1988. Que trouxe significativas mudanças ao direito da família, em particular ao direito a filiação, que atribui igualdade no exercício de direitos e deveres do pai e da mãe, sobre todos os filhos. Na lei, todos os filhos são iguais, independente de ser biológico ou adotivo e do estado civil de seus pais, inclusive os filhos nascidos de relacionamentos extraconjugais. Entretanto, a realidade tem mostrado que muitas crianças ficam “a margem da lei”, e o não reconhecimento da paternidade tem sido um fenômeno, que recai não apenas na negação de um direito da criança, mas, sobretudo, no direito da mulher/mãe que assume sozinha a responsabilidade da filiação. Uma situação social marcada por um processo histórico, político e jurídico, envolvendo questões de relações de gênero e de não efetivação de direitos, fortemente arraigada por uma cultura machista que permeia a sociedade brasileira. A proposta deste estudo é compreender esse fenômeno a partir de dois aspectos: Como os impactos do não reconhecimento da paternidade das crianças, afeta os direitos da mulher/mãe, em termos individuais, social, econômico e político. E analisar o papel das organizações do terceiro setor em sua intervenção social, frente a tais impactos, na perspectiva do empoderamento e na promoção da cidadania dessas mulheres, na busca do reconhecimento paterno de seus filhos e filhas.

Palavras-chave: Organizações do Terceiro Setor, Cidadania, Empoderamento, Relações de Gênero, Mulheres/Mães e Não Reconhecimento da Paternidade.

ABSTRACT

This study assumes that the high incidence of Brazilian children without paternal recognition on his birth certificate is a violation of rights, which challenges the legal principles established, mainly in the Brazilian Federal Constitution of 1988. What brought significant changes to family law, in particular the right to membership, which gives equality in the exercise of rights and duties of the father and mother of all children. In law, all children are equal, regardless of whether biological or adoptive, and the marital status of their parents, including children born from extramarital relationships. However, reality has shown that many children are "the outlaw" and the non-recognition of fatherhood has been a phenomenon, not only in relapsed denial of a right of the child, but especially the right of the wife / mother alone assumes responsibility for membership. A social situation marked by a historical, political and legal issues surrounding gender relations and not enforcing rights, deeply rooted by a macho culture that pervades Brazilian society. The purpose of this study is to understand this phenomenon from two aspects: As the impacts of non-recognition of paternity of children, affects the rights of the wife / mother, in terms of individual, social, economic and political. And analyze the role of third sector organizations in their social intervention against such impacts, from the perspective of empowerment and the promotion of citizenship of these women, the search for paternal recognition of their sons and daughters.

Keywords: Third Sector Organizations, Citizenship, Empowerment, Gender Relations, Women / Mothers and Non-Recognition of Paternity.

RÉSUMÉ

Cette étude suppose que le nombre élevé d'enfants brésiliens sans reconnaissance paternelle sur son certificat de naissance est une violation des droits, qui remet en cause les principes juridiques établis, principalement dans la Constitution fédérale brésilienne de 1988. Ce qui a amené des changements importants à droit de la famille, en particulier le droit à l'adhésion, ce qui donne l'égalité dans l'exercice des droits et devoirs des père et mère de tous les enfants. Dans la loi, tous les enfants sont égaux, indépendamment du fait biologique ou adoptif, et le statut matrimonial de leurs parents, y compris les enfants nés de relations extraconjugales. Cependant, la réalité a montré que de nombreux enfants sont «hors la loi» et la non-reconnaissance de la paternité a été un phénomène, non seulement dans le déni rechute d'un droit de l'enfant, mais en particulier le droit de la femme / mère assume seul la responsabilité de l'adhésion. Une situation sociale marquée par une questions historiques, politiques et juridiques entourant les relations de genre et de ne pas faire respecter les droits, profondément enracinés par une culture machiste qui règne dans la société brésilienne. Le but de cette étude est de comprendre ce phénomène sous deux aspects: Comme les effets de la non-reconnaissance de la paternité des enfants, porte atteinte aux droits de la femme / mère, en termes de personnel, social, économique et politique. Et d'analyser le rôle des organisations du tiers secteur dans leur intervention sociale contre ces impacts, dans la perspective de l'autonomisation et la promotion de la citoyenneté de ces femmes, la recherche de la reconnaissance paternelle de leurs fils et filles.

Mots-clés: organisations du tiers secteur, de la Citoyenneté, de l'autonomisation, les relations entre les sexes, les femmes / mères et les non-reconnaissance de la paternité.

ÍNDICE DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABONG – Associação Brasileira de Organizações não Governamentais
- APEMAS – Associação Pernambucana de Mães Solteiras
- CEDAW – Committee On The Elimination Of Discrimination Against Womem
- CEMPRE – Cadastro Central de Empresas
- CENDO/MULHER – Centro de Estudos e Documentação
- DNA – Deoxyribonucleic Acid
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- FASFIL – Fundações e Associações Sem Fins Lucrativos
- FEUC – Faculdade De Economia Da Universidade De Coimbra
- FPCE – Faculdade De Psicologia E Ciência Da Educação
- IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ONGs – Organização Não Governamentais
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OTS – Organização do Terceiro Setor

ÍNDICE DE QUADROS

- Quadro – 1 Perfil das entrevistadas
- Quadro 2 - Perfil da família
- Quadro 3 - Informações sobre os filhos/as

ÍNDICE DE TABELAS

- Tabela 1 – Comparação do crescimento das entidades constantes no CEMPRE
- Tabela 2 – Principais Áreas de Atuação
- Tabela 3 – Distribuição das entidades no Território Nacional

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	12
ENQUADRAMENTO TEÓRICO	19
CAPITULO I - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MULHER NA PERSPECTIVA DA BUSCA DE SEUS DIREITOS.....	19
1. A Trajetória da mulher diante da sociedade: no espaço público e privado.....	20
1.1. Famílias Monoparentais: os impactos do não reconhecimento da paternidade sobre a mulher/mãe.....	29
1.2. Participações e empoderamento feminino: Os desafios para promoção da cidadania	34
CAPITULO II – TERCEIRO SETOR: EMPODERAMENTO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS MULHERES/MÃES COM FILHOS SEM RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE	41
2. Considerações históricas sobre o terceiro setor.....	43
2.1. Característica e crescimento do Terceiro Setor no Brasil.....	48
2.2. O Terceiro Setor e as respostas sociais.....	55
2.3. As organizações do terceiro setor e a participação das mulheres.....	61
2.4. Breves considerações sobre ONGs femininas no Brasil e em Pernambuco.....	64
ESTUDO EMPÍRICO	69
CAPITULO III - MODELO ANALÍTICO: DESCRIÇÃO DO PROCESSO	69
3. Contexto da pesquisa e referenciais teóricos.....	69
3.1. Objeto, objetivos e hipóteses de estudo.....	72
3.2. Público alvo e amostra.....	74
3.3. Método de coleta de dados	74
3.4. Local das entrevistas.....	75
3.5. Análise dos dados	76
CAPITULO IV – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	78
4. Os impactos individuais, sociais, políticos e econômicos em mulheres/mães de filhos sem o reconhecimento da paternidade	78
4.1. Caracterização do perfil sócio econômico das mulheres/mães	79

4.2. Mulheres e os impactos pessoais do não reconhecimento paterno dos seus filhos	82
4.3. Mulheres e os impactos sociopolíticos do não reconhecimento paterno dos seus filhos ..	83
4.4. Mulheres e os impactos econômicos do não reconhecimento paterno dos seus filhos	84
4.5. O papel das organizações sociais no empoderamento das mulheres/mães	85
4.5.1. Quanto à natureza das ONGs.....	85
4.5.2. Intervenção Social das ONGs para o empoderamento e cidadania das mulheres	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS TEÓRICO	92
ANEXOS	101

INTRODUÇÃO

Inquietações vivenciadas a partir de uma atividade profissional realizada em 2006, na Região Metropolitana do Recife/Pernambuco, junto às mulheres com filhos/as sem o reconhecimento paterno, constituíram as motivações iniciais que suscitaram a opção pela problemática a ser abordada neste estudo.

Naquele momento, foram evidenciadas as diferenças entre as mulheres que mantinham sozinhas seus filhos, em decorrência de uma separação, divórcio ou viuvez, mas que os filhos tinham a paternidade reconhecida, daquelas mulheres que engravidaram de homens que não reconheceram a paternidade dos seus filhos. Em relação às mulheres sozinhas com filhos com a paternidade reconhecida, há um consenso de que sua situação é socialmente aceita, mais facilmente são amparadas pela lei e pela sociedade em geral, nos cuidados com os filhos. Já as mulheres com crianças sem o reconhecimento da paternidade vivem uma situação de negação de direitos, dela e da criança, vivendo muitas vezes, na trajetória para o reconhecimento da paternidade de seus filhos, situações de humilhações, discriminações, dúvidas, desconhecimento, sentimento de abandono legal, afetivo, material etc.

Cabendo as essas mulheres, a diversificação de seus papéis (mãe, provedora e mulher), tendo que assumir sozinha ou com apoio de parentes e amigos, o sustento e o afeto, que os filhos sem o reconhecimento da paternidade necessitam. O fenômeno do não reconhecimento da paternidade é vivenciado de forma diferente entre as mulheres/mães.

Umam priorizam a busca por este direito dos filhos, independente das dificuldades que possam encontrar e tem outras que optam (consciente ou não) por negar aos seus filhos o direito de usufruir da paternidade legal e afetiva.

Tanto uma situação como a outra, não impedem que muitas mulheres/mães tenham que suplantar seus desejos, suas expectativas e vontades. A responsabilidade da maternidade, nestes casos, representa uma mudança significativa em suas vidas que a partir do nascimento da criança, precisa ser reconstituída, tornando-as, muitas vezes, arrimo e porto seguro deste núcleo familiar que se formou.

No Brasil, apesar de ter importantes leis que dispõem sobre a Proteção Integral dos Direitos da criança e do adolescente, há entre a população em geral, bastante desconhecimento, acerca de muitas destas leis.

No caso específico, do não reconhecimento da paternidade as estatísticas apontam para um significativo número de crianças registradas sem o nome do pai, podendo ser um forte indício de que ainda há, desconhecimento sobre as leis que dispõem sobre os serviços notariais de registros de nascimento e sobre o direito ao estado de filiação.

Tem-se, na Constituição Federal do Brasil, no art. 229, o princípio da paternidade responsável, indicando que os pais (mulheres e homens) tem o dever de assistir, criar e educar os filhos menores de idade. Quanto ao reconhecimento do estado de filiação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 27, diz ser um direito personalíssimo, indisponível e imprescritível dos filhos, podendo ser exercitado contra os pais ou seus herdeiros, sem qualquer restrição.

Porém, contraditoriamente está previsto na Lei N° 6.015/73, que trata da lavratura do assento de nascimento, no qual dispõe no art. 60, que não será declarado o nome do pai no registro de nascimento da criança, sem que este expressamente autorize (através de procuração legal, fazendo menção à autorização ou anuência da mãe) ou compareça pessoalmente junto com a mãe no cartório.

Para dirimir está questão, a Lei N.º 8.560/92, em seu art. 2º, disciplinou que seja lavrado pelo oficial do cartório o registro de nascimentos, apenas com o nome da mãe, mas estabelece que este oriente a mulher/mãe para indicar: o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, que será remetido ao Juiz da Comarca, a fim de que esse homem/pai possa ser intimado e que seja averiguada a procedência da alegação. Caso mesmo assim, o homem negue a possível paternidade, a mulher/mãe deve ser encaminhada ao Ministério Público para que seja iniciado o processo de Investigação da Paternidade.

Na prática o que acontece é que, na maioria das vezes, não há essa orientação pelo oficial do cartório, e se ao registrar a criança a mãe não tiver provas documentais (certidão de casamento ou procuração de anuência do homem/pai) o mesmo realiza o registro de nascimento, apenas com o nome da mulher/mãe, sem informá-la que pode oferecer os dados do homem/pai para ser remetido ao Juiz, para averiguação. Em outros casos, a própria mulher/mãe resiste, por motivo de foro íntimo, à indicação das informações sobre o suposto pai, o que é prontamente aceito pelos cartórios.

Nestes contextos, o direito à paternidade da criança ou adolescente é violado tanto pelo profissional encarregado por zelar pela garantia deste direito, quanto pela mulher/mãe

que não pode decidir a seu exclusivo critério, o exercício ou não da faculdade legal de um direito adquirido.

A luz dos conteúdos teóricos, estudados durante o Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, resultante da parceria entre a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação e a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra Faculdade, fomos delineando a problemática e objeto de investigação desta dissertação.

Se o Estado Brasileiro, responsável pelos serviços públicos voltados para o direito à filiação vinha falhando na garantia deste direito, que afeta não apenas as crianças e adolescentes, mas, sobretudo as mulheres/mães que sofrem os impactos desta ausência da corresponsabilidade do homem/pai em prover as condições afetivas, legais e materiais aos filhos.

Remeteu-nos a questionar o papel da sociedade civil organizada como um dos atores legítimo e responsável pela efetivação dos direitos de criança e adolescente, como previstos na Constituição Federal, em seu artigo 227 que diz que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Neste sentido, ao elaborarmos o projeto de pesquisa a pergunta de partida para iniciarmos este estudo, foi: **Como as organizações do terceiro setor têm atuado junto à mulheres/mães, frente à problemática do não reconhecimento paterno de seus filhos?**

Assim, foi estabelecida a relevância do objeto deste estudo que foi configurado a partir de duas perspectivas: 1) Analisar a intervenção das organizações do terceiro setor no atendimento as mulheres/mães com filhos sem o reconhecimento da paternidade na perspectiva do empoderamento destas na promoção de sua cidadania e dos seus filhos; 2) Compreender de que formas são os impactos do não reconhecimento da paternidade para a mulher/mãe quer em termos individual, social, econômico e político.

Ressaltando que, apesar do fenômeno do não reconhecimento da paternidade suscitar de imediato a importância de um olhar sobre o sujeito ao qual o direito está sendo negado – crianças e adolescentes optamos por não incluí-los neste estudo, não pela indiferença do importante papel que poderiam acrescentar na interação com os demais atores sociais envolvidos, mas pelos limites temporais de uma investigação em nível de mestrado. Levando-

nos desta forma, a restringir nosso foco de atenção aos atores sociais que primeiro podem propiciar a garantia do direito a filiação paterna. A pretensão é que em outro projeto de investigação científica, possa ser realizada uma pesquisa centrada nas crianças e adolescentes que enfrentam esta problemática e quais os impactos deste fenômeno sobre estes.

Um dos desafios iniciais do presente estudo refere-se ao levantamento bibliográfico que apontou que existem poucas pesquisas acerca das consequências práticas do reconhecimento de filiação apenas pela mulher/mãe, e também, a não produção sistemática e oficial de dados estatísticos, que demonstrem a real situação do problema do não reconhecimento paterno no Brasil.

Na análise da realidade na qual se inscreve o presente estudo, o não reconhecimento paterno apresenta dimensões: sociais, afetivas e jurídicas, de importante relevância na garantia ou não, de direitos de mães e filhos. Desta forma, delimitamos o estudo empírico à Região Metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco, localizado na Região Nordeste do Brasil. Que segundo dados do Mapa do Não Reconhecimento Paterno, realizado pela Associação Pernambucana de Mães Solteiras - APEMAS, em 14 municípios da Região Metropolitana do Recife, 8,6 % das crianças registradas, entre 2005 a 2008, possuíam na certidão de nascimento, apenas o nome da mãe (Vilça e Gomes, 2009).

Nesta perspectiva, o estudo em questão, em sua diversidade de aspectos, constitui um espaço de reflexão que envolveu áreas distintas do conhecimento, remetendo à necessidade de se abordar a problemática proposta sob a inspiração das teorias relacionadas com: família, terceiro setor, cidadania, empoderamento, relações de gênero, aspectos legais do não reconhecimento da paternidade, como condição fundamental embasar reflexão e construção do conhecimento.

Para definição da metodologia de investigação, optou-se pela pesquisa empírica e qualitativa, que se utilizou para o tratamento das informações obtidas a análise de conteúdo, com objetivo de conseguir através da interpretação das falas contidas nas entrevistas, compreender o significado do fenômeno para cada sujeito pesquisado. Reconhecendo que “a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações”. (Bardin, 1977, p. 33).

E através dos conteúdos das mensagens (quantitativos ou não) permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. Ainda para desvelarmos o fenômeno do não reconhecimento da paternidade, a

partir das experiências dos sujeitos (mulher/mãe e organizações do terceiro setor), tendo em vista suas vivências cotidianas, apropriamo-nos dos conceitos da abordagem da fenomenologia hermenêutica, por entendermos que esse referencial nos possibilitaria uma compreensão mais interpretativa.

Esta abordagem nos permitiu um elo entre uma atitude de reflexão do fenômeno que se mostrava para nós, na relação que se estabelece entre os sujeitos na dinâmica social ao qual estão inseridos. Sendo através do sujeito que se interpreta e dá sentido ao texto, a partir do contexto histórico que ocorre o fenômeno, caracterizando-se pela ênfase na vida cotidiana. Não se apegando tão somente as coisas observáveis. Nas pesquisas com abordagem fenomenológico-hermenêutica o mundo é visto como inacabado e por isso o conhecimento é um processo dinâmico e constante.

Para o método de coleta de dados, utilizamos a entrevista gravada, a partir de um guião com perguntas semiestruturadas nas quais buscamos captar a realidade vivida por 8 (oito) mulheres/mães com filhos/as sem a paternidade reconhecida e 2 (dois) representantes das organizações do terceiro setor, que atuam em problemáticas relacionadas com as desigualdades e exclusão das mulheres, em Pernambuco. Por se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos, os (as) entrevistados (as) assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A postura foi de buscarmos uma compreensão dos avanços e limites das Organizações do Terceiro Setor (OTS) para orientar, enquadrar e articular com coerência estratégica, sua atuação no domínio das desigualdades de gênero, percebendo até que ponto, as ações realizadas favorecem a criação e ampliação de espaços e situações de empoderamento, onde a participação ativa das mulheres lhes garanta o pleno exercício da sua cidadania e a de seus filhos e como essas mulheres lidam com os impactos dessa nova situação de mãe de filhos sem o reconhecimento da paternidade.

A construção do conhecimento considerado relevante para a compreensão do objeto deste estudo foi definido e está organizada em duas etapas: teórica e empírica. Estruturadas em quatro capítulos, orientadores do percurso deste estudo. Os primeiros dois capítulos têm um contexto eminentemente teórico e os capítulos terceiro e quarto, a realidade empírica.

Desta forma, no Capítulo I – Tratou-se da Evolução histórica da mulher na perspectiva da busca de seus direitos. Subdividido está análise em três subtemas: A trajetória da mulher diante da sociedade a partir do espaço público e privado; Famílias Monoparentais e os

impactos do não reconhecimento da paternidade sobre a mulher/mãe; Participação e empoderamento feminino abordando os desafios para promoção da cidadania.

O Capítulo II – foi dedicado ao enquadramento teórico do Terceiro Setor analisando a intervenção social das organizações sociais na promoção da cidadania da mulher/mãe de crianças sem reconhecimento da paternidade. Em virtude da abrangência do tema, o capítulo foi dividido em quatro subtemas. São eles: as considerações históricas sobre o Terceiro Setor; as características e o crescimento do Terceiro Setor no Brasil; as respostas sociais do Terceiro Setor e as organizações sociais em sua intervenção junto às mulheres/mães com crianças sem reconhecimento da paternidade.

O enquadramento teórico trabalhado nos dois primeiros capítulos seguiu uma lógica analítica compreendida a partir dos diferentes olhares sobre o mesmo sujeito. Fundamental para balizar o estudo empírico, pois sem a leitura e o entendimento prévio de como se desenvolvem os fenômenos sociais seria impossível apreender e analisar a dinâmica no contexto *in loco*.

O Capítulo III – inicia a descrição da pesquisa empírica sendo apresentadas as escolhas metodológicas, bem como o percurso da pesquisa de campo. Detalhando os antecedentes e parâmetros da pesquisa; caracterizando as opções que definiram a amostra, objeto, objetivos e hipóteses; para a recolha de dados o instrumento utilizado foram às entrevistas semiestruturada privilegiando o espaço do público alvo, o resultado do levantamento realizado foi tratado a partir da análise de conteúdo.

Para o tratamento e análise dos dados coletados no terreno, foi imprescindível relacionar com os conteúdos teóricos trabalhados na primeira parte, na qual a intencionalidade foi investigar a intervenção social das organizações do terceiro setor para o empoderamento e cidadania das mulheres/mães na busca do reconhecimento da paternidade de seus filhos e filhas. Entendendo que, as (OTS) representam espaços legítimos de organização, participação e garantia de direitos.

Como afirma Rodrigues (1998, p.31): “por Terceiro Setor entende-se (...) a sociedade civil que se organiza e busca soluções próprias para as suas necessidades e problemas, fora da lógica do Estado e do mercado”.

Também no trabalho empírico, foram analisados os impactos pessoal, social, político e econômico sobre a mulher/mãe que tem filhos sem o reconhecimento da paternidade. É mister referendar a maioria destas mulheres não goza de seus direitos quando são alijadas do

processo de tomadas de decisões, da vida política e econômica, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social ao qual pertence.

O Capítulo IV – finaliza com a discussão dos resultados obtidos na recolha dos dados e tratamento do material pesquisado. A discussão dos resultados é dividida em categorias analíticas resultantes das entrevistas com as mulheres e os representantes das organizações sociais sendo verificada a sua adequação às hipóteses inicialmente levantadas.

PARTE I

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA MULHER NA PERSPECTIVA DA BUSCA DE SEUS DIREITOS.

Para entendermos o que significa o reconhecimento da paternidade como exercício da cidadania para as mulheres, é necessário revisitar a história da humanidade para se compreender os fatores que envolvem as relações humanas nas diferentes sociedades, articulando com as diferentes condições econômicas, sociais, culturais e políticas, as quais foram determinantes para os vários papéis que a mulher foi assumindo ao longo do tempo.

Nesta medida, o patrimônio das conquistas emancipadoras, alcançadas pelas mulheres ao longo dos anos, referem-se diretamente às três grandes classes de direitos: os direitos civis, os políticos e os sociais, os quais se desdobraram em outros direitos: culturais, ambientais, entre outros. Para tanto, precisa reafirmar-se em princípios voltados à progressiva e constante busca da situação de emancipação feminina. Isto posto, o princípio fundamental está na vivência destes direitos, que se apresentam principalmente na autonomia política e econômica da mulher.

Dito de outra maneira, a autonomia da mulher historicamente mostra-se, intimamente relacionada ao acesso do poder econômico, que lhe garante o controle sobre os bens materiais e os recursos intelectuais, e a capacidade de decidir sobre a renda e os ativos familiares.

Por sua vez, está estreitamente relacionado com a autonomia física, como requisito indispensável para superar as barreiras que existem no exercício político, assim como a representação paritária nos espaços de tomada de decisões.

A procura pelo reconhecimento de direitos, no caso do reconhecimento da paternidade, são manifestações claras de exercício de cidadania e, em nossa perspectiva, devem ser vistas como uma estratégia na qual as mulheres vêm adotando para ampliar a sua base de cidadania política na sociedade.

É claro que, o exercício pleno da cidadania passa, necessariamente, pelo pressuposto de que haja algum nível de igualdade social (Arendt, 1981). Daí as mulheres terem levado para o espaço público (sociedade), debates anteriormente travado no espaço privado

(doméstico) onde os temas discutidos e tidos como inferiorizadas e desvalorizadas por pertencerem ao âmbito da família, passaram neste instante a serem reconhecidos coletivamente. Neste sentido, as lutas enfrentadas pelas mulheres passaram a ser reconhecidas e conquistaram respeito, e assim, muitas reivindicações foram consolidadas e concretizadas.

Para as mulheres, ainda existem muitos desafios para o exercício pleno da cidadania tendo que provar constantemente que os conceitos tradicionalistas, também conhecidos como “machistas” já não se aplicam, e que a sociedade tem que aceitar que a igualdade entre as pessoas independem das diferenças de gênero, ou seja, aceitando que esta diferença, não é sinônimo de inferioridade.

Dentre os impactos do não reconhecimento da paternidade sobre a mulher/mãe, verificam-se as novas configurações das famílias monoparentais, que tem como referência mantenedora a mulher. Especialmente, as mulheres que engravidam de uniões não estáveis e que, dependem inteiramente da vontade e do arbítrio do homem/pai em reconhecer ou não esses filhos.

No Brasil, este é um problema sério, porque o processo judicial de investigação da paternidade é lento, e conta com a presunção da mentira da mulher sobre o suposto pai, recaindo sobre esta, a responsabilidade do ônus da prova.

Por outro lado, é importante identificarmos quais as implicações desse não reconhecimento paterno para a mulher, especialmente em relação aos aspectos pessoais, sociais, econômicos e políticos. Traduzidos em problemas relacionados com: a baixa renda, desemprego, dependência financeira, maior necessidade de contar com as redes de apoio social, problemas com a autoestima ligados a rejeição, abandono afetivo do pai da criança e muitas vezes da família. Além disso, tendem a apresentar um menor nível de escolaridade, o que dificulta sua inserção no mercado de trabalho e menor ascensão profissional.

1. A trajetória da mulher diante da sociedade: no espaço público e privado

Para uma melhor compreensão acerca dos papéis que historicamente a mulher vem desenvolvendo na sociedade, iniciaremos revendo as contribuições de Hannah Arendt (1981), em sua obra “A Condição Humana”. No que se refere às esferas públicas e privadas, sendo colocado pela autora que às formas de vida que o homem impõe a si mesmo para sobreviver, são condições necessárias para suprir sua existência. Ainda argumenta que as condições variam de acordo com o lugar e o momento histórico do qual o homem é parte.

Foi na Grécia Antiga (Séc. IV) que surgiram as primeiras noções sobre a divisão entre a esfera pública e privada, no qual a primeira, correspondia ao universo da *polis*¹, do bem comum, da política e da liberdade, como sendo o espaço, da ação. Já no espaço privado, é relacionado ao âmbito da família, do *oikeios*², que é o espaço destinado à manutenção da vida e da propriedade, ou seja, espaço de labor e do trabalho.

Nesse sentido, através definição de “*vita activa*” (expressão adotada de Santo Agostinho e que se refere à ação relativa aos assuntos públicos e políticos), define-se como três as atividades humanas fundamentais: labor, trabalho e ação.

O labor, tem sua definição ligada a atividade reprodutora da qual resulta os novos indivíduos, tendo como responsabilidade a manutenção da espécie, ou seja, assegurando a sobrevivência do indivíduo através das atividades vitais que constituem o processo metabólico, que vai desde o nascimento até à morte. Sendo assim, a condição humana do labor seria a própria vida.

Dependendo totalmente da natureza e sendo considerada a atividade humana mais primária. A atividade do labor, inicialmente era relacionada ao papel dos escravos, da mulher e dos filhos, que ocupavam o espaço privado, sem importância, longe do mundo apenas pela necessidade de permanecer vivo. Pela sua ausência no mundo, eram considerados seres apolíticos, incapazes de se fazer entender por meio da palavra.

A atividade do trabalho, por sua vez, em termos evolutivos sucede ao labor, correspondendo à atividade artificial da condição humana. Relacionada com a produção do mundo artificial de coisas, que se inscrevem na condição de durabilidade e que tornam o mundo mais humano. O seu objetivo é acrescentar algo ao mundo, prepará-lo para os vindouros, conferir-lhe a estabilidade que a vida biológica, por si só, é incapaz de dar. Para Arendt (1981):

“Nem o labor nem o trabalho eram tidos como suficientemente dignos para constituir um *bíos*, um modo de vida autónomo e autenticamente humano; uma vez que serviam e produziam o que era necessário e útil, não podiam ser livres e independentes das necessidades e privações humanas” (Arendt, 1981:21).

¹ A *pólis* (πολις) - plural: *poleis* (πολεις) - era o modelo das antigas cidades gregas, desde o período arcaico até o período clássico, vindo a perder importância durante o domínio romano. Polis era a comunidade organizada, formada pelos cidadãos (no grego “politikos”), isto é, pelos homens nascidos no solo da Cidade, livres e “iguais”. <http://pt.wikipedia.org/wiki/polis>

² Palavra grega “oikeios” derivada de “oikos” que significa lar

Já a atividade da ação, era considerada a atividade que se exerce diretamente entre os homens, sem a mediação das coisas ou da matéria. Considerada a atividade mais importante para a vida política, como sendo o espaço dirigido à conquista da liberdade.

O conjunto do “fazer” humano não é de forma alguma homogêneo e as atividades (labor, trabalho e ação) que o compõem se diferenciam entre si, sendo que somente uma delas, a ação, dava ao homem a conquista da liberdade na relação com os outros homens, num espaço plural criado pelo conjunto dos discursos e das ações, que constitui a teia das relações humanas.

No contexto da tradição da filosofia política, apenas a ação era considerada digna do homem. As restantes, o labor e o trabalho, serviam apenas para produzir o que era necessário e útil. Todavia, com o desaparecimento das antigas Cidades-Estados (comuns na antiguidade, principalmente na Grécia Antiga), a expressão *vita activa* perdeu a sua conotação política e assumiu-se como o envolvimento ativo nas coisas do mundo. Foi nesta altura, que o labor e o trabalho ganharam importância na hierarquia das atividades. Para Arendt (1981), o que realmente aconteceu não foi uma ascensão destas atividades, mas um nivelamento da ação ao labor e ao trabalho – a ação passou a ser vista como uma necessidade da vida terrena.

Logo, na esfera pública grega, o homem se manifestava como *bios politikos*, (vida política) e seu exercício só era possível porque lhe asseguravam o labor de mulheres e escravos na esfera privada, no sentido de garantir o suprimento das necessidades e carências humanas. Havendo sempre uma relação próxima entre público e privado, por exemplo, para participar na *Polis* (público), o cidadão tinha que obrigatoriamente ter uma casa (privado).

Contudo, no privado reinava a hierarquia, o domínio e o poder do homem, como o chefe da família, soberano sobre os demais integrantes, neste caso o homem (marido) sobre os escravos, mulher (esposa) e os filhos. Para Arendt (1981) foi a partir destas relações estabelecidas nas duas esferas que surgem os conceitos “não políticos”, ou “pré-políticos”. Onde foi gerado o conhecimento de domínio e de submissão, de governo e de poder, no sentido em que o concebemos. Segundo a ordem regulamentada que os acompanha. Eram tidos como não político, os pertencentes à esfera privada e os pré-políticos à esfera pública.

Todo esse contexto é importante para entendermos como o percurso e o papel da mulher pode ser explicado a partir das mudanças ocorridas ao longo da história e da evolução das sociedades. No caso específico, da condição da mulher no espaço privado, onde a família

era o centro e havia imensas desigualdades, o chefe de família era o dominante e só ele era considerado livre, pois tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera público/política, onde todos eram considerados cidadãos.

Na esfera privada, a mulher era concebida como mais uma propriedade do homem/cidadão, o chefe da família, que também comandava todos os outros membros da família. Dentro da família, o chefe não era limitado por qualquer lei ou justiça, sua função era a manutenção da ordem doméstica, para isso, exercia um poder soberano sobre a vida e a morte. Os papéis desempenhados pelo homem e pela mulher na família eram assim definidos por Arendt (2000):

“O fato de que a manutenção individual é a tarefa do homem e a sobrevivência da espécie a tarefa da mulher era tido como óbvio; e ambas estas funções naturais, o labor do homem no suprimento de alimentos e o labor da mulher no parto, eram sujeitas à mesma premência da vida. Portanto, a comunidade natural do lar decorria da necessidade: era a necessidade que reinava sobre todas as atividades exercidas no lar.” (Arendt, 2000:40)

Ao longo da história, a construção dos papéis de homens e de mulheres se tem configurado a partir da dicotomia entre as esferas pública e privada, no qual essas atribuições de papéis, atitudes e valores são previamente definidos, segundo modelos culturais, econômicos, sociais e políticos. Pertencer à esfera privada, espaço reservado à mulher, representava ficar fora da mais importante das capacidades - a ação política. E o homem era considerado inteiramente humano porque ultrapassava o domínio instintivo e natural da vida privada e ocupando o espaço público.

A passagem da mulher do espaço privado (doméstico) para atuar no espaço público (a sociedade) está fortemente ligada a sua entrada no mercado de trabalho. Esse processo se deu entre o período da I e II Guerra Mundial (respectivamente, 1914 – 1918 e 1939 – 1945), quando os homens foram para as batalhas e as mulheres passaram a assumir os negócios da família e a posição dos homens no mercado de trabalho (Leskinen, 2004).

Mais tarde, com a consolidação do sistema capitalista, no século XIX, inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. Foi com a Revolução Industrial (desenvolvimento tecnológico, surgimento das máquinas), onde houve

uma maior participação da mão-de-obra feminina e da criança que foi sendo transferida para dentro das fábricas.

Nos primórdios da industrialização, se as condições de trabalho e ausência de garantia de direitos eram duras e injustas para os homens, pior ainda, era a situação das mulheres, pois seu trabalho sofria duplo preconceito: o biológico, pelas diferenças físicas existentes entre os sexos, cuja maior delas é a maternidade, e o social, no qual o trabalho feminino era visto como inferior ao masculino e, portanto, de menor valor.

Assim, as mulheres foram sendo preferidas porque elas aceitavam salários inferiores aos dos homens, porém faziam os mesmos serviços que estes e ainda sujeitavam-se a jornadas de trabalho de 14 a 16 horas por dia, trabalhando muitas vezes em condições prejudiciais à sua saúde e cumprindo obrigações além das que lhes eram possíveis, só para não perder o emprego e a nova condição de emancipação.

Além da situação no trabalho, a mulher ainda tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do marido e dos filhos. Não se observava proteção ao exercício profissional, em especial na fase de gestação da mulher, ou de amamentação (Pinto Martins, 2008).

Nesta época, os primeiros movimentos feministas surgiram em meios aos partidos socialistas e sindicatos, nos Estados Unidos e no Reino Unido. As reivindicações eram, basicamente, trabalhistas e sociais.

O papel dos movimentos feministas e das organizações de mulheres foi indispensável para a melhoria nas condições do trabalho feminino e conquistas de direitos trabalhistas, como licença maternidade, entre outras conquistas, como o direito ao voto e de serem legalmente consideradas cidadãs, com direitos e responsabilidades iguais aos dos homens.

Para Murardo (1992), foi quando a mulher entrou no mundo do trabalho, inicialmente considerado um espaço essencialmente masculino, é que tecnicamente começam acabar a separação entre o espaço privado e público. De acordo com Perrot (1992), que vem estudando sobre a condição das mulheres, particularmente em relação ao domínio dos espaços públicos e privados, faz a seguinte referência:

“O século XIX, acentua a racionalidade harmoniosa dessa divisão sexual. Cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predeterminado, até em seus detalhes. Paralelamente, existe um discurso dos ofícios que faz a linguagem do

trabalho, uma das mais sexuadas possíveis. Ao homem, a madeira e os metais. À mulher, a família e os tecidos.” (Perrot, 1992, p.178).

Ainda, no séc. XIX a educação das meninas intensifica-se, trazendo para dentro das escolas também outras disciplinas que colaborariam para o melhor desenvolvimento destas. Deste período em diante, a mulher passa a ser vista sob novos aspectos, seu perfil muda e a torna um ser em construção, na busca de realização e do desenvolvimento de suas potencialidades (Leskinen, 2004).

A trajetória da mulher na sociedade é marcada por grandes avanços, passando exclusivamente do cuidado do lar, no período colonial, para uma participação tímida nas escolas públicas mistas em meados do séc. XIX, seguida de uma presença hoje majoritária em todos os níveis de escolaridade, bem como uma expressiva participação no quadro docente da educação superior.

É importante destacar que todas as conquistas femininas foram e são conseguidas pelas mulheres a custo de muito esforço, sofrimento, perdas e mudanças ao nível pessoal e coletivo, discussões, produções científicas, movimentos reivindicatórios, greves, lágrimas, abdicação, comemorações, aprendizados e a capacidade superação destas.

Podemos citar como exemplo, a grande greve das operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, na qual as operárias ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário); equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. Sendo que, a manifestação foi reprimida com violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Este fato aconteceu no dia 8 de março de 1857 e 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que data do dia 08 de março, seria considerada como o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem as mulheres que morreram na fábrica. Porém, somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Os direitos das mulheres vêm sendo alcançados num processo lento, porém gradual de conquistas sociais, econômicas e jurídicas. Quebrando os estigmas de inferiorização,

submissão e desqualificação. Os avanços conquistados são fundamentais para a consolidação do processo histórico e cultural da mulher ao lado do homem com as mesmas possibilidades iguais na sociedade. Vejamos marcos de conquistas das mulheres ao longo da História da humanidade:

- 1788 – O político e filósofo francês Condorcet reivindica direitos de participação política, emprego e educação para as mulheres.
- 1840 – Lucretia Mott luta pela igualdade de direitos para mulheres e negros dos Estados Unidos.
- 1859 – Surge na Rússia, na cidade de São Petersburgo, um movimento de luta pelos direitos das mulheres.
- 1862 – Durante as eleições municipais, as mulheres podem votar pela primeira vez na Suécia.
- 1865 – Na Alemanha, Louise Otto, cria a Associação Geral das Mulheres Alemãs.
- 1866 – No Reino Unido, o economista John S. Mill escreve exigindo o direito de voto para as mulheres inglesas.
- 1869 – Criada nos Estados Unidos a Associação Nacional para o Sufrágio das Mulheres
- 1870 – Na França, as mulheres passam a ter acesso aos cursos de Medicina.
- 1874 – Criada no Japão a primeira escola normal para moças
- 1878 – Criada na Rússia uma Universidade Feminina
- 1901 – O deputado francês René Viviani defende o direito de voto das mulheres

É indubitável que a entrada massiva das mulheres na esfera pública, tradicionalmente ocupada pelo homem, altera significativamente o papel das mulheres, que passam de mulher-natureza para a mulher-indivíduo. Essa mudança ocupa lugar de destaque na produção sociológica, sobre o repensar da família.

Na medida em que a mulher passa a ocupar um papel no mercado de trabalho, começa a desmistificar a ideia de papéis sociais derivados de uma natureza biológica específica a favor de uma visão socialmente construída das questões de gênero, enquanto categoria diferenciada pelo sexo.

As transformações dos arranjos familiares têm sido um fato social que implica nas reconfigurações de papéis tradicionalmente vividos por homens e mulheres, como a figura masculina associada à função de provedor e a feminina à reprodução humana. Embora a

família esteja tradicionalmente vinculada ao espaço privado, ela também possui uma vinculação ao espaço público, dada sua regulação pelo Estado e suas implicações sociais no âmbito da cidade.

A crescente mudança nos arranjos familiares tem colocado os papéis tradicionais impostos as mulheres em constantes mudanças. Na qual as famílias monoparentais, chefiadas pelas mulheres, notadamente no que diz respeito à guarda e manutenção dos filhos, têm acrescentado diferentes concepções sobre as condições atuais em que vivem as mulheres e que lhes atribui novos papéis sociais, implicando em novos desafios e perspectivas a serem vivenciadas por cada um dos elementos da família.

Inclusive, contrariando pensamentos como o de Rousseau³, que defendia que as mulheres deveriam ser educadas sem os ensinamentos da razão, de acordo com suas características físicas e morais, bem como, de sua condição de passividade e a subordinação, condizentes com as funções maternas e a vida doméstica. Rousseau afirmava que, as mulheres não deviam desenvolver práticas ligadas às atividades intelectuais, pois para ele, a mulher não tinha a capacidade para aprender estes ensinamentos, diferente dos homens que seriam mais aptos à vida pública, ao trabalho e às atividades intelectuais.

Ao longo dos anos, a mulher tem provado que os pensamentos defendidos por Rousseau estavam equivocados. Refletido na crescente organização destas, que ao longo da história, para além das funções socialmente atribuídas, têm avançado nas mais diferentes formas e ocupando espaços iguais aos dos homens, garantindo uma maior inserção deste na sociedade.

Todavia, não se pode falar de cidadania feminina, sem vincular a categoria de gênero. Este tem sido definido por vários autores, que trazem concepções diferenciadas e que apontam na direção de que as relações de gênero incorporam dimensões psico-sócio-biológicas, na perspectiva das diferenças entre os sexos: masculino e feminino. Partindo do pressuposto de que o sexo é definido desde o nascimento, o gênero por sua vez, é algo construído através da socialização dos indivíduos, segundo a visão de Beauvoir (1967, p.9), que estabeleceu a célebre frase: “Não se nasce mulher, mas torna-se Mulher”.

Analisando como se dá esse “tornar-se mulher,” a partir da realidade vivida na França no pós-guerra, e como se manifesta a subordinação da mulher nesse contexto. Criticando o

³ Jean Jacques Rousseau, filósofo, escritor e teórico político. Defendia dentro da sua abordagem filosófica, grandes discussões dos ideais (liberdade, igualdade e fraternidade) que moveram a Revolução Francesa. <http://rousseauete.blogspot.com/>

determinismo biológico, às abordagens puramente psicológicas e o materialismo histórico. Assim, o ser mulher é constituído a partir do meio cultural, para além das condições biológicas. Para a autora se produz mulheres de acordo com os tempos vividos.

No tocante, a construção dos direitos das mulheres, segundo Soares (2003b) desde o início, são reforçadas as diferenças nas relações de gênero, pois :

“Nesse caso, não estamos visualizando os fenômenos de marginalidade ou simplesmente de acesso parcial das mulheres aos direitos, mas o modo como estes são definidos e garantidos - apoiando-se sobre a família, os vínculos de parentesco, as experiências de vida familiar, que expressam uma imagem própria das relações entre homens e mulheres nas diferentes participações sociais, como no trabalho e na política”. (Soares, 2003b p.93)

Para determinar os mecanismos das condições desiguais entre homens e mulheres, a categoria gênero vem sendo desenvolvida pelos teóricos do feminismo contemporâneo, numa perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, as ditas desigualdades entre homens e mulheres que são antigas e interferem no conjunto das relações sociais e culturais. Para Scott (1995):

“O termo “gênero” torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções culturais” – a criação inteiramente social de ideias sobre papéis adequados aos homens e às mulheres. Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjectivas de homens e de mulheres. “Gênero” é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos sobre sexo e sexualidade, “gênero” tornou-se uma palavra particularmente útil, pois oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens” (Scott, 1995, p. 75).

A desigualdade de gênero, diante do fenômeno do não reconhecimento paterno tem sido um dos aspectos que tem dimensionado a figura feminina na nova família – monoparentalidade, com a responsabilidade dos novos elementos a serem geridos por ela, gerando sobre a mulher, impactos relacionados os questões individuais, econômicas, sociais e

políticas. De alguma forma, estas mudanças apresentam diferenças nas condições das mulheres frente à dos homens.

Neste contexto, se insere a reflexão sobre qual o tipo de cidadania é exercida pelas mulheres, já que estas foram historicamente colocadas à margem da própria construção da cidadania, e do seu exercício. É importante, contudo, salientar que a ideia sobre cidadania é complexa pelas suas dimensões científicas e filosóficas, como se constata através da revisão da literatura, a qual revela a prevalência de diferentes opiniões acerca deste fenômeno, radicada em diversas visões do mundo.

1.1. Famílias Monoparentais: os impactos do não reconhecimento da paternidade sobre a mulher/mãe.

No momento em que a mulher passa a transitar entre o espaço público e privado, inúmeras transformações ocorrem no seio das famílias. As mulheres ao conquistarem espaço no mercado de trabalho se tornam co-provedoras da família. Com essa emancipação e maior controle da mulher sobre sua vida, surgiram às crises matrimoniais. Resultando em aumento significativo de separações, desquite e liberdade sexual.

Surge neste contexto, a família monoparental. Uma nova configuração familiar, na qual um dos genitores e os filhos formam este modelo de família reconstituídas, formadas a partir das separações, divórcios, viuvez, adoção de filhos por solteiros (as) ou por mães solteiras (mulheres que optam pela maternidade sozinha ou em outro exemplo; caso das que tem filhos sem o reconhecimento da paternidade por opção.)

Nas famílias chefiadas pelas mulheres, a figura materna assume todos os encargos decorrentes desta estrutura familiar, o que representa a responsabilidade financeira, educacional e social dos integrantes desta família.

As mulheres que tem filhos sem o reconhecimento da paternidade, com essa nova forma de organização familiar – monoparentalidade têm enfrentado muitos desafios, como:

- a) Muitas vezes, não encontram o suporte emocional necessário diante do fato de que está só para criar o filho, fruto de um relacionamento que não evoluiu;
- b) Economicamente, muitas ficam em situação de vulnerabilidade, no que tange aos meios para o seu sustento e de seu filho. Tendo que trabalhar em qualquer que sejam as condições;
- c) Algumas necessitam do apoio financeiro de parentes ou amigos.

Segundo Warren e Konanc (1987, In Narvaz e Rublescki, 1996) essas mulheres enfrentam desafios ligados a fatores econômicos, questões legais, sociais e de reestruturação do sistema familiar.

Curiosamente, a proporção de famílias monoparentais, em especial àquelas envolvendo as mulheres como referencia da família, tem aumentado nas sociedades ocidentais, o que representa um significativo reordenamento do sistema familiar.

No que se refere à realidade brasileira, esta forma de organização familiar não é um fenômeno novo, sobretudo como apontam alguns estudos sobre a sociedade brasileira nos séculos XIX e XX (Kuznesof, 1980; Fonseca, 2000; Soihet, 2000).

As famílias monoparentais (leia-se as mães sozinhas) têm sido indicadas como exigindo recursos adaptativos intensos, devido a aspectos relacionados à ausência paterna, deixando uma grande lacuna tanto na divisão das responsabilidades afetivas, tanto quanto materiais. Essas mulheres exercem sozinhas ou com ajuda de outros elementos da família, a manutenção das crianças.

Para Giffin (1998) a estatística mundial mostra que de um quarto a um terço das famílias não contam com a presença do pai na manutenção econômica, fenômeno este justificado pelas novas formas de arranjo familiar, que pode ser resultado de viuvez, divórcio ou nascimentos fora do casamento formal.

Para Fernández Collados (2006), a mulher tem sido objeto de muitas discriminações, em razão das relações desiguais de gênero, tendo que assumir sozinhas as responsabilidades familiares – lar, filhos e cuidados de outros familiares.

Para essas mulheres a ausência de um companheiro para dividir com ela a responsabilidade dos filhos exige uma série de adaptações e mudanças em suas vidas (Heck e Parker, 2002; McLanahan e Booth, 1989), culminando no aparecimento de maiores índices de *stress*, baixa autoestima, problemas financeiros, sobrecarga de trabalho e sentimentos de solidão, se comparadas às mulheres que possuem um homem como companheiro (Newcombe, 1999).

Além dos aspectos acima referidos, da família monoparental a ausência do homem, nem sempre se dá pela opção deste, mas pode ser em face da opção da mulher/mãe em assumir sozinha a filiação materna.

Desconsiderando, desta forma, que o reconhecimento do estado de filiação é um direito e necessidade da criança que independe da vontade do homem e da mulher. Assim, no

Brasil ao longo do século XX, as leis sobre família e paternidade foram sendo alteradas, no sentido de garantir à criança o direito a filiação (materna e paterna), qualquer que seja a condição civil dos pais.

As mudanças legais se direcionaram para uma gradual desvinculação entre filiação e matrimônio e, por outro lado, foram marcadas também por uma maior ênfase na noção do interesse superior da criança, não permitindo, por exemplo, uso da expressão filho/a bastardo/a ou ilegítimo/a.

No âmbito dos avanços jurídicos na proteção a filiação, a começar pela Constituição Federal de 1988, que em seu art. 227⁴, anunciou uma nova fase para o direito da criança e do adolescente, seguido pela Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que em seus arts. 3º, 4º, 17, 20, 26 e, ainda, a Lei 8.560/92 que garante a investigação da paternidade. E até que seja concluída a investigação de paternidade ou se a mãe não quiser declarar o suposto pai, pode ser lavrado o registo de nascimento apenas com filiação⁵ materna. (Veloso, 1997).

Sendo que essa possibilidade do registo apenas com o nome da mãe é dúbio, pois o que deveria ser uma situação provisória, arrasta-se por anos ou não são resolvidos. Este acontecimento é devido principalmente a morosidade da justiça e as várias dificuldades enfrentadas pelas mães, que ao dar entrada ao processo de investigação da paternidade, antes de qualquer coisa, conta com a presunção da mentira da mulher sobre o suposto pai, recaindo sobre a mesma a responsabilidade do ônus da prova, ou seja, cabendo antes ao Juiz pedir às provas presuncionais ou conjecturais.

Mesmo assim, ao julgar a procedência ou a improcedência do pedido, normalmente, o Juiz inicia o processo com presunções ou indícios, condutores da verdade processual, ou seja, a mulher é que tem que apresentar provas documentais, testemunhais e orais. Se assim mesmo, não conduzirem à revelação da verdade acerca da paternidade investigada, é que o Juiz pede o exame do DNA.

Que segundo Thurler (2009) na contramão desta desconfiança sobre a mulher, os resultados dos testes de DNA representam 98% de confirmações. Evitando dessa forma, que a

⁴ O artigo 227 da Constituição Federal do Brasil diz na sua íntegra: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

⁵ Filiação é “a mais próxima, a mais importante, a principal relação de parentesco que se estabelece entre pais e filhos” sendo, assim, “[...] o vínculo capital na organização da família”, (Veloso, 1997)

mulher tenha mais essa situação de constrangimento e que gere demora no reconhecimento desta paternidade.

É importante ainda frisar, que embora o exame de DNA tenha papel decisivo na comprovação da paternidade, no Brasil cabe ao magistrado à decisão de adiá-lo, mesmo que não seja essa a decisão recomendável, em decorrência do caráter fundamental do direito da criança à filiação.

O que se sabe de forma generalizada, é que na maioria dos casos, de conflitos para o reconhecimento da paternidade apontam para o caráter eminentemente social (e não biológico) do sentimento paterno, pois passa, antes de tudo, pela relação que o homem tem ou teve com a mãe da criança. E não pela relação afetiva com a criança em questão.

Tal situação tem contribuído para que o não reconhecimento paterno seja uma problemática que tem crescido no Brasil e que poucas respostas têm sido dadas as mulheres/mães, até porque ainda hoje, há questões muito polêmicas, que envolvem os filhos e filhas gerados fora do matrimônio e de relacionamentos eventuais. Ligadas normalmente às questões de discriminação sexista que atribuem às mulheres a culpabilidade pela gestação não planejada ou desejada num modelo a garantir sua independência nesta decisão.

Entre 2000 e 2005, foram lavrados cerca de 21.963.925 registros civis de nascimento (IBGE⁶, 2001 a 2006), destes um índice de 20% são de crianças sem o reconhecimento paterno, o que representa aproximadamente 4,3 milhões de crianças, somente com a filiação materna estabelecida em seus registros de nascimento (uma média anual de 732 mil crianças).

Em Recife/Pernambuco, área de realização do estudo empírico desta pesquisa, segundo dados do Mapa do Não Reconhecimento Paterno realizado pela Associação Pernambucana de Mães Solteiras - APEMAS (2009), realizado em 14 municípios da região metropolitana do Recife, de 2005 a 2008, mostra que existem 8,6 % das crianças registradas somente com o nome da mãe na certidão de nascimento.

Sem contar com o significativo índice de sub-registo em Pernambuco, de 30,6% em 2000 e 12% em 2007, sendo possível estimar que a incidência real do não reconhecimento paterno possa ser consideravelmente maior que o observado no período pesquisado pelo Mapa do Não Reconhecimento Paterno.

⁶ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

O que coloca um conjunto de crianças e adolescentes “invisíveis” na sociedade e vivendo à margem das estatísticas oficiais. A maioria dessas crianças reside nas regiões norte e nordeste do país, e em lares que se encontram em situação de pobreza e analfabetismo.

Sobre essa demora em registrar as crianças, supõe-se que o não reconhecimento da Paternidade, seja um dos fatores que mais tem contribuído, porque muitas mulheres/mães, esperam que os pais se disponham a reconhecer voluntariamente os filhos ou então fica constrangida em registrar a criança apenas em seu nome.

Os efeitos da negação da paternidade, além de impactar negativamente na vida de muitas crianças e adolescentes brasileiros, que têm seus direitos fundamentais violados, afeta diretamente as mulheres/mães na precarização de sua condição social. Sendo grande o flagelo social vivido pelos filhos e filhas de mães solteiras, cujo desejo natural é de conhecer seu pai, sua origem familiar paterna, traços familiares, identificação de defeitos e qualidades.

Crianças que são filhos e filhas de uma interrogação social, alvos de vários preconceitos e discriminações. Podendo sentir-se constrangido em ter em seus documentos, o vazio cruel reservado ao nome do pai. Sem contar que além da dimensão jurídica, muitos carregam o peso do abandono paterno marcado pela ausência da dimensão afetivo-social e a garantia de uma vida digna.

Para a criança, o fato de desconhecer o seu pai e/ou de não ter o seu nome devidamente registrado, pode proporcionar consequências negativas na construção de sua identidade e em seu comportamento social, atingindo especialmente o ambiente escolar, pois à medida que a criança entra em contato com outras crianças que falam dos seus pais, podem causar na criança um sentimento de rejeição, trauma e abandono.

No que se refere à mulher/mãe, está situação também representa um contexto de preconceitos e discriminações, que as colocam numa posição de inferioridade social em relação a outras mulheres e a sociedade de um modo geral.

Para Thurler (2009), o não reconhecimento está fortemente ligado a uma cultura patriarcal vinculada à vontade, ao arbítrio do pai. O que assistimos é que naturalmente o reconhecimento da paternidade é garantido mais facilmente, para as crianças que nascem a partir de uma relação marido e mulher, como afirma a autora.

Do ponto de vista de gênero, a questão do abandono põe em evidência as altas expectativas em relação às responsabilidades maternas para com os filhos. Fato sentido fortemente pelas mulheres/mãe, que além ficarem responsáveis pelos cuidados com o filho,

ainda tem que lidar com discriminações e preconceitos, devido ao estigma de terem engravidado sem ter uma relação formal e que são pejorativamente, tratadas como mulheres prostitutas e/ou mulheres fáceis. As mulheres são vítimas de uma lógica perversa de discriminação, desigualdade e hierarquia, que permeiam as relações sociais, econômicas e políticas, entre mulheres e homens.

São vários os impactos negativos para mulher a partir do não reconhecimento da paternidade de seus filhos: do ponto de vista pessoal (autoestima, sexualidade, etc); social (relação com a familiar, baixa escolaridade, etc.); econômico (desemprego, dependência financeira, etc.) e político (participação e empoderamento na garantia dos seus direitos).

Conviver com a situação do não reconhecimento paterno dos seus filhos representa mais um fator tendo que assumir sozinha a responsabilidade por sua subsistência e da criança. “tem contribuído para vulnerabilidade da cidadania da mulher” (Thurler, 2009:310).

1.2. Participação e empoderamento feminino: Os desafios para promoção da cidadania

As primeiras considerações a serem feitas, dizem respeito à opção pelo usar o termo empoderamento, ao invés de *empowerment*, por este constituir-se num termo da língua inglesa de difícil tradução para o português, em especial para o contexto brasileiro. Apesar de alguns estudos afirmarem que o empoderamento é a tradução em português do *empowerment*, é passível dizer que haja divergências nesta afirmação.

O termo Empoderamento apesar de recente é mais usado no Brasil e segundo pesquisa de Valoura (2005), foi umas das ricas expressões definidas pelo brasileiro e educador popular Paulo Freire, um dos mais influentes pensadores da educação no século XX. Embora o termo *empowerment* já existisse anteriormente na língua inglesa, verifica-se a seguinte definição no dicionário OXFORD: “1.authorize, license; 2. give power to, make able, *empowerment* a” (1.autorizar, permitir.2. dar poder a, tornar possível).

O conceito *empowerment* foi elaborado na década de 1970, relacionado estreitamente aos movimentos de direitos civis nos Estados Unidos, como expressão de auto valoração da raça negra e conquista de cidadania plena (COSTA, 2004). E seu significado está associado ao “dar poder” ou “ conceder o poder” a alguém para realizar uma tarefa sem precisar da permissão de outras pessoas. Já o conceito de empoderamento utilizado por Paulo Freire, segue uma lógica diferente, pois para o educador, as pessoas, grupo ou instituição

empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que a levam a evoluir e se fortalecer.

Assim, o empoderamento implica conquistas, avanços e superações por parte daqueles que se empoderam (sujeitos ativos do processo), e não uma simples transferência por benevolência, como denota o termo inglês *empowerment*, que transforma o sujeito em objeto passivo” (Schiavo e Moreira 2005, APUD Leila de Castro Valoura).

Pode-se dizer então, que Paulo Freire criou um significado especial para a palavra empoderamento, no contexto da filosofia e da educação brasileira, não sendo um movimento que ocorre de fora para dentro, como o *empowerment*, mas sim, internamente, pela conquista.

Para melhor delinear as conquistas das mulheres no âmbito do empoderamento, faz-se necessário e importante salientar que outros conceitos de empoderamento serão aqui discutidos. Na sua definição mais geral, empoderamento se intercrucza com a noção de autonomia, pois refere-se à capacidade dos indivíduos e grupos de decidir sobre as questões que lhes dizem respeito. Trata-se de “um atributo, mas, também de um processo pelo qual se aufere poder e liberdades negativas e positivas” (Horochovski e Meirelles, 2007:2).

Vários autores trabalham o empoderamento referindo-se a ele como a habilidade de pessoas conseguirem um entendimento e um controle sobre suas forças pessoais, sociais, econômicas e políticas, para poderem agir de modo a melhorar sua situação de vida. Conforme, Pinto (2008, p.247) é:

“Um processo de reconhecimento, criação e utilização de recursos e de instrumentos pelos indivíduos, grupos e comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, que se traduz num acréscimo de poder – psicológico, sócio, cultural, político e econômico – que permite a estes sujeitos aumentar a eficácia do exercício da sua cidadania.”.

Numa perspectiva de mais independência, empoderar pode ser visto como o processo pelo qual os indivíduos, organizações e comunidades, angariam recursos que lhes permitam ter voz, visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão.

Para Oakley e Clayton (2003), o reconhecimento do poder como elemento central no processo de empoderamento, instrumentaliza-se nos esforços de promoção de mudança social

efetiva, que procuram apoiar ativamente os excluídos do poder para que estes possam empoderar-se na ação e na decisão.

Na análise do empoderamento feminino, o poder ganha contornos de reconhecimento e valorização da mulher. Para Lisboa (2007), o conceito de poder, enquanto relação social, tanto pode envolver opressão, autoritarismo, abuso e dominação, como emancipação e forma de resistência, permitindo um novo olhar frente às relações de poder no campo dos estudos sobre relações de gênero.

Ao longo dos anos, a mulher vem aumentando seu nível de participação tanto no espaço privado, como no público, o que tem levado ao seu empoderamento, implicando em alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição da mulher como submissa.

É de extrema relevância destacar que, o mais importante para as mulheres é eliminar toda forma de injustiça social, baseada nas diferenças de gênero, pois a questão da igualdade entre mulher e homem, parte do pressuposto de que não deva existir uma guerra entre homens e mulheres, onde um tenha que sair vitorioso e conseqüentemente utilize-se do seu poder para subestimar o outro.

Obviamente, que a história mostra que houve um processo educacional e cultural que foi muito injusto com as mulheres e incutiu nos homens a ideia de superioridade, pautado nas diferenças, supondo ser o homem superior à mulher. Pensar a igualdade de direitos e deveres não implica terem que agir da mesma forma, serem iguais em tudo. A igualdade começa pelo respeito mútuo pela diferença.

O movimento feminista tem situado o empoderamento no campo das relações de gênero e na luta contra a posição socialmente subordinada das mulheres em contextos específicos. Empoderamento na perspectiva feminista é um poder que afirma, reconhece e valoriza as mulheres, para alguns autores é pré-condição para obter a igualdade entre homens e mulheres; representando um desafio às relações patriarcais, em especial dentro da família, ao poder dominante do homem e a manutenção dos seus privilégios de gênero.

Para o movimento feminista e para as mulheres de forma geral, a luta pelos direitos se traduz em melhorias importantes em suas vidas, e para que a igualdade de gênero seja uma realidade na prática, na qual as mulheres possam participar plenamente em conjunto com os homens no processo de tomada de decisões públicas a todos os níveis, com competência para

pedir contas aos responsáveis sempre que os seus direitos sejam violados e as suas necessidades ignoradas.

Atualmente existem em todas as áreas, marcantes avanços das mulheres. Mesmo que resulte de uma história que trás aspectos muito negativos para algumas que não tiveram a sorte de vivenciar tais mudanças. O movimento feminista, em cada momento com feições próprias, ajudou a escrever uma página da evolução da história da mulher e das civilizações no mundo.

Progressos no empoderamento das mulheres e na igualdade de gênero é a força motriz para a redução da exclusão social e para promoção da cidadania. Esforços das mulheres no sentido de expor a injustiça com base no gênero e exigir reformas, têm mudado a forma de pensar no que diz respeito à responsabilização.

Reconhecendo que em diferentes grupos de mulheres os desafios são distintos para conquistar os seus direitos, como podemos destacar as mulheres cujos filhos têm a paternidade negada e que sozinhas buscam reverter essa situação de abandono afetivo e material.

Para essas mulheres a gravidez ainda é dissociada dos direitos sexuais e reprodutivos, pois ter ou não ter filhos, ainda não é uma decisão partilhada, refletida e planejada por dois. Assim, quando a mulher se percebe grávida e sem a aceitação do parceiro, começa para si um percurso permeado de muitas dificuldades e desafios na garantia dos seus direitos e de seus filhos.

Ainda, referente aos direitos das mulheres, podemos destacar que a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) ⁷, delimita bem a inclusão da noção de direitos humanos, em especial das mulheres.

Em nível internacional, até 1945, não havia um sistema de proteção voltado para a defesa dos Direitos Humanos. Somente depois da II Guerra Mundial - com a conseqüente devastação da Europa e de alguns países da Ásia, e a necessidade imperiosa de reconstrução desses países - as nações se reuniram e criaram a Organização das Nações Unidas (ONU).

⁷ A Organização das Nações Unidas (ONU), ou simplesmente Nações Unidas (NU), é uma organização internacional cujo Objectivo declarado é facilitar a cooperação em matéria de direito internacional, segurança internacional, desenvolvimento económico, progresso social, direitos humanos e a realização da paz mundial. A ONU foi fundada em 1945, após a Segunda Guerra Mundial para substituir a Liga das Nações, com o Objectivo de deter guerras entre países e para fornecer uma plataforma para o diálogo. Ela contém várias organizações subsidiárias para realizar suas missões.

Em 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou o primeiro e mais importante documento internacional de proteção a esses direitos: a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Introduzindo a concepção contemporânea de Direitos Humanos, fundamentada na dignidade de todas as pessoas e marcada pela universalidade e indivisibilidade desses direitos.

Somente em 1953, a Assembleia Geral da ONU propôs a Convenção sobre os Direitos da Mulher. Prevendo a igualdade entre mulheres e homens em relação ao direito de voto em todas as eleições, inclusive garantindo a elegibilidade das mulheres para todos os organismos públicos de eleição e, quanto ao direito de ocuparem cargos e funções públicas em igualdade de condições entre mulheres e homens. Esses direitos só viriam a ser mais abrangentes e aperfeiçoados em 1979, na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

A década 70 constituiu-se num marco para o movimento de mulheres no Brasil, com base nas vertentes do movimento feminista internacional, nos quais grupos de mulheres brasileiras atuaram na redemocratização do país e pelo fim da ditadura militar. Defendendo melhorias nas condições de vida e de trabalho da população brasileira.

Em fins dos anos 70 e durante a década de 80, o movimento se amplia e se diversifica, com sua inserção nos partidos políticos, sindicatos e associações comunitárias. Após várias discussões e manifestações públicas, o Estado Brasileiro reconhece a especificidade da condição feminina, acolhendo propostas do movimento na Constituição Federal de 1988 e na elaboração de políticas públicas voltadas para dar respostas e superação das privações, discriminações e opressões vivenciadas pelas mulheres.

Esta Constituição Federal de 1988 inovou ao adotar uma orientação internacional, baseada nos princípios dos Direitos Humanos Universais, na autodeterminação dos povos, no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e na cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, conforme consta nos incisos II, III, VIII e IX do Artigo 4º. Sublinha e estabelece, de forma inequívoca, que os direitos e as garantias expressas na Carta Magna "não excluem outras decorrentes do regime e dos princípios por ela adotada, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte" (Art. 5º, parágrafo 2º).

A nova Constituição incluiu ainda, dentre os direitos constitucionalmente protegidos, os direitos enunciados nos Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário. Ratificando

através adoção de medidas que, por força da legalidade, devem nortear as ações e políticas públicas do Estado brasileiro.

Para incorporar os instrumentos internacionais que dizem respeito aos Direitos Humanos das Mulheres, sublinham-se as seguintes medidas contidas na Constituição Federal de 1988:

- Igualdade entre homens e mulheres em geral (Art. 5º, I); e especificamente no âmbito da família (Art. 226, parágrafo 5º);
- Proibição de discriminação no mercado de trabalho, por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (Art. 7º, XXX, regulamentado pela Lei 9.029, de 13/04/95, que proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos de admissão ou de permanência da relação jurídica do trabalho);
- Proteção especial à mulher no mercado de trabalho, mediante incentivos específicos (Art. 7º, XX, regulamentada pela Lei 9.799, de 26/05/19:99, que insere na Consolidação das Leis Trabalhistas regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho);
- Proteção da maternidade como direito social (Art. 6º), garantindo a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, por 120 (cento e vinte) dias (Art. 7º, XVIII).

Contudo, o movimento feminista tem procurado demonstrar que as mudanças nas leis por si só, não são suficientes para promoção de mudanças nos comportamentos, nas mentalidades e na estrutura social. Mesmo com a todas as conquistas do movimento feminista, muitas mulheres permanecem atingidas pelas dificuldades do cumprimento das leis.

Especialmente, se considerarmos que o acesso aos direitos das mulheres desde seu início é baseado no rompimento das diferenças nas desigualdades das relações de gênero, nas quais a mulher foi educada para ser submissa e conduzida pela vontade do homem, inicialmente, pelo pai e depois pelo marido. Numa visão, que foi fortemente marcada pela concepção cristã que defende a figura de Adão e Eva, onde a mulher foi criada a partir da costela do homem e essa mesma mulher fraca e manipulável, foi quem conduziu esse mesmo homem, ao pecado que os levou a perder os privilégios divinos e a condenar toda uma geração vindoura.

As mulheres, notadamente as brasileiras, nas últimas duas décadas alcançaram melhorias expressivas em suas condições de vida, com a diminuição de vários indicadores que medem a desigualdade de gênero e significativos ganhos em seus direitos. Não obstante a esse

progresso, persistem muitos desafios, pois nem todas as mulheres usufruem igualmente desses avanços.

Numa perspectiva mais ampla, o empoderamento das mulheres representa um importante instrumento, na medida em que a participação das mulheres torna-se fundamental ao processo de desenvolvimento de uma determinada comunidade, município, cidade e país. O alcance e assimilação das conquistas sociais femininas variam de acordo com a classe social, o grau de escolaridade e a possibilidade real para superar as desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres, que ainda existem e persistem na sociedade atual, tanto na família como nas mais diferentes esferas sociais.

Todavia, ainda persistem muitas limitações e sobrecarga para as mulheres a despeito dos avanços conseguidos. Mudanças nas relações desiguais de gênero implicam em alteração radical dos processos e das estruturas que reproduzem a posição subalterna da mulher, significando uma mudança na dominação tradicional dos homens sobre as mulheres, garantindo-lhes a autonomia no que se refere ao controle dos seus corpos, da sua sexualidade, do seu direito de ir e vir.

O empoderamento confere a mulher o poder e dignidade para o exercício da cidadania, e principalmente a liberdade de decidir e controlar seu próprio destino com responsabilidade e respeito ao outro. A cidadania aqui é entendida como uma construção social dinâmica, que se reporta ao conjunto de direitos e de deveres, que um membro de uma comunidade ou sociedade possui enquanto tal (Pinto, 1998 p.255).

Segundo a teoria de Marshall, a cidadania comporta três tipos de direitos: civis (exercício das liberdades individuais) políticos (exercício do poder político, votar e ser eleito) e sociais (direito à participação e ao bem-estar social). (Marshall, cit em Pinto, 1998:255)

Para finalizar, em que pese todas as transformações ocorridas na condição feminina, ainda hoje, em pleno século XXI temos uma realidade onde muitas mulheres não podem decidir sobre suas vidas ou mesmo em coletivos. Não se constituem enquanto sujeitas de direitos, não exercem poder e principalmente, não acumulam este poder, existindo mulheres que vivem até hoje sob um conjunto singular e silencioso de opressões, nomeadamente as mulheres que concebem filhos/as sem o reconhecimento paterno, uma situação antiga que percorre nossa existência, e até hoje passa invisível no conjunto dos problemas sociais, mas que na prática somam-se as desigualdades e resultam em maior exclusão social destas mulheres.

CAPÍTULO II - TERCEIRO SETOR: EMPODERAMENTO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS MULHERES COM FILHOS SEM RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE

A partir de 1970 com a crise do Estado-Providencia (*Welfare State*), também conhecido como Estado de bem-estar social, identificada como uma crise fiscal, de legitimação e de governabilidade. Rosanvallón (1981). Houve, a nível mundial, uma notável mudança e rearticulação nos papéis assumidos e desenvolvidos pelo Estado (primeiro setor), pela iniciativa privada (segundo setor) e pela sociedade civil organizada (terceiro setor), frente ao desenvolvimento social.

Marca-se, portanto, nesse período, o surgimento do terceiro setor representado pelo conjunto das organizações da sociedade civil (fundações, igrejas, sindicatos, ONGs, etc) que passam a desempenhar importante papel no espaço das políticas públicas, através de suas atividades voltadas aos usuários dos serviços do Estado, que em tempos de crise, não conseguia promover sozinho o bem-estar social.

Como afirma Mota (1994): “Enquanto o mercado existe para gerar lucro e o governo para prover a estrutura essencial para a aplicação da lei e da ordem e a promoção do bem-estar geral, o terceiro setor existe para prover algum serviço ou alguma causa”.

É importante explicar que, muitas das organizações que compõem o terceiro setor, existiam mesmo antes do período de consolidação deste setor. A diferença é que a partir da crise do Estado de bem-estar social existiu a necessidade de modificação na forma de intervenção destas organizações, que diante do o risco iminente de um colapso social, precisaram fortalecer sua intervenção na promoção do interesse não apenas de grupos restritos, mas aumentar o alcance social de sua intervenção, com práticas sociais solidárias objetivando o empoderamento e autonomia das pessoas, capacitando-as para resolver seus próprios problemas, diferentemente das práticas assistencialistas que inibam iniciativas de autoajuda, lidando apenas com minimização dos efeitos perversos das desigualdades sociais, e não com as suas causas, contribuindo para reproduzir a condição subalterna dos grupos sociais desprotegidos, a exemplo das mulheres/mães cujos filhos não têm a paternidade reconhecida.

O terceiro setor, nessa nova atuação estabeleceu estratégias baseadas na articulação de parcerias intersetoriais, com o Estado e o mercado. Até pouco tempo, a realização de parcerias com o Estado em projetos sociais era vista com certa descrença pelas organizações do terceiro setor e pelas empresas privadas engajadas em ações comunitárias. Contudo, nos últimos anos essa visão vem sendo substituída pelo entendimento de que a formação de parcerias responsáveis entre o setor privado e o setor público viabiliza programas sociais de alcance mais amplo e contribuem para o exercício de cidadania dos usuários das políticas públicas.

Como reforça Cardoso (1997), ao descrever que o terceiro setor representa uma esfera pública não estatal e de iniciativas privadas, com sentido público criando um espaço de participação, de novos modos de pensar e agir sobre o contexto social com o grande mérito de romper a dicotomia entre o público (Estado) e o privado (Mercado). Composto por organizações que visam a benefícios coletivos e públicos (embora não sejam integrantes do governo) e de natureza privada sem fins lucrativos (por não objetivarem auferir lucros).

O terceiro setor tem crescido em termos de reconhecimento, visibilidade, legitimidade e importância, enquanto ator econômico (gerando emprego, administrando recursos públicos e privados, produzindo bens e serviços capazes de satisfazer necessidades do seu público alvo), quer como ator político (na promoção de processos participativos, voltados para garantia da cidadania e na parceria com Estado na implementação das políticas públicas). Exigindo das organizações sociais aprimoramento constante da qualidade dos seus programas de atendimento; maior capacidade de buscar parcerias e recursos para promover a sua sustentabilidade; aprimoramento de sua competência administrativa e de sua estrutura organizacional.

A luz dos conceitos e considerações do capítulo anterior, que caracterizou os vários processos pelos quais as mulheres vêm passando, nos mais diversos contextos: histórico, social e cultural, na garantia de seus direitos fundamentais. Para tanto, vamos direcionar e situar a análise do terceiro setor frente às necessidades das mulheres. Quando sabemos que é cada vez maior a participação das mulheres nas mudanças da sociedade e na superação das desigualdades de gênero, passando necessariamente pela participação das mulheres, como sujeito de direito e como sujeito político.

As mulheres vêm ao longo do tempo se envolvendo em atividades que facilitam o fortalecimento do coletivo na expressão de seus interesses próprios, construindo seus projetos

de emancipação e de empoderamento pelos seus direitos. Mas, nem sempre, exercita-os plenamente como conquistas, apesar do apoio recebido. Neste caso, as organizações que defendem os interesses femininos, onde o Estado tende cada vez menos a atuar como provedor único de serviços públicos e gradualmente passa a valorizar a ação em sintonia com os demais segmentos da sociedade.

O Estado precisa atuar de formas mais sincronizadas junto às organizações que realizam de forma direta o atendimento às mulheres/mães de filhos sem reconhecimento de paternidade, revendo se as suas práticas, não estão pautadas ainda, em modelos que reforçam as questões das desigualdades de gênero, tão presentes na cultura machista, ainda hegemônica nos padrões que regem a sociedade.

Para o esquema analítico do capítulo dividimos o estudo em quatro subtemas, a saber: uma constando uma visão geral sobre o Terceiro Setor; outra abordando como tem se dado as respostas sociais por este setor, a partir das especificidades dos problemas femininos; outro ponto mais específico das características e crescimento do Terceiro Setor no Brasil, já que o objeto empírico desta pesquisa localiza-se no contexto brasileiro. Por último, o papel das organizações do Terceiro Setor frente ao empoderamento e promoção da cidadania da mulher/mãe.

2. Considerações históricas sobre o Terceiro Setor

É nos anos 70 nos EUA e no Reino Unido, que emerge a concepção de um novo setor que faria contraposição entre o Estado (primeiro setor) e o mercado (segundo setor), que foi chamado de terceiro setor (*third sector*), designado como sendo o espaço de atuação da sociedade civil: igrejas, hospitais, museus, bibliotecas, universidades e organizações de assistência social de diversos tipos. (Montaño, 2002 *apud* Monte, 2003). Sua criação tem haver com o contexto de crítica e de do Estado-Providência. Ressaltando que o sentido de terceiro setor em diferentes países é distinto, implicando observações diferentes de país para país e até no mesmo país. (Ferreira, 2009).

A década de 1980 foi marcada por profundas transformações no cenário mundial devido a uma séria crise econômica, onde o processo de globalização acentuou, aumentando a competitividade internacional e reduzir a capacidade dos Estados nacionais de proteger suas empresas, seus trabalhadores e a sociedade em geral. Esta crise levou o mundo a um generalizado processo de mudanças econômicas e a própria reforma do Estado.

Tanto os países em desenvolvimento quanto os desenvolvidos, foram afetados com a adoção do modelo neoliberal, estimulado pela crise capitalista dos anos 70, onde começa a surgir um “novo” modelo de organização estatal – conhecido como o neoliberalismo⁸. O Neoliberalismo trouxe em seu bojo uma tendência mundial de negação do Estado do bem-estar social (Welfare State)⁹, no qual o importante foi a mínimo de influência do Estado na economia e na sociedade.

Dentre os princípios básicos do neoliberalismo podemos destacar:

- 1) Mínima participação estatal nos rumos da economia de um país.
- 2) Pouca intervenção do governo no mercado de trabalho.
- 3) Política de privatização de empresas estatais.
- 4) Livre circulação de capitais internacionais com ênfase na globalização.
- 5) Abertura da economia para a entrada de multinacionais
- 6) Adoção de medidas contra o protecionismo econômico
- 7) Desburocratização do estado: leis e regras econômicas mais simplificadas para facilitar o funcionamento das atividades econômicas
- 8) Diminuição do tamanho do Estado (Estado mínimo), tornando-o mais eficiente.
- 9) Posição contrária aos impostos e tributos excessivos.
- 10) Aumento da produção, com o objetivo básico para atingir o desenvolvimento econômico.
- 11) Contra o controle de preços dos produtos e serviços por parte do estado, ou seja, a lei da oferta e demanda seja suficiente para regular os preços;
- 12) A base da economia deveria ser formada por empresas privadas, e defesa dos princípios econômicos do capitalismo, entre outros.

⁸ Neoliberalismo- um conjunto de ideias políticas e económicas capitalistas que defende a não participação do estado na economia. De acordo com esta doutrina, deve haver total liberdade de comércio (livre mercado), pois este princípio garante o crescimento econômico e o desenvolvimento social de um país. Surgiu na década de 1970, através da Escola Monetarista do economista Milton Friedman, como uma solução para a crise que atingiu a economia mundial em 1973, provocada pelo aumento excessivo no preço do petróleo. <http://www.suapesquisa.com/geografia/neoliberalismo.htm>

⁹ O termo de origem inglesa “Welfare State”: Estado de Bem-estar Social ou Estado-providência, coloca o Estado como protector e defensor da sociedade, na condição de agente regulamentador e principal agente para, em conjunto com a iniciativa privada, sindicatos e demais organismos sociais em prol do bem-estar geral da sociedade, promovendo acções que proporcionem melhores condições de vida a população, voltadas para saúde social, política e a economia de um país, sendo dever do Estado assegurar políticas que visem a garantia dos serviços públicos e a projecção de seus administrados, tendo como o principal pensador e defensor do Estado de Bem Estar Social, Karl Gunnar Myrdal. Fonte: <http://www.webartigos.com/articles/50975/1/Estado-de-Bem-Estar-Social/pagina1.html#ixzz1R4BDIgM2>

Em resumo, este modelo defende a ideia de que as funções de distribuição de renda e de garantia de um nível mínimo de vida, não é função do Estado (Primeiro Setor), e sim do mercado (Segundo Setor). Os neoliberais: classe que defende esta ideia que o Estado não é capaz de solucionar a crise económica e os problemas sociais, já que tenta fazê-lo por meio de coerção, sendo ineficiente, burocrático e autoritário.

Desta forma, deveria ser substituído pelo mercado, que permitiria a distribuição “natural” da renda, pois cada indivíduo receberia de acordo com seu trabalho, sendo esta “a última garantia da liberdade e do progresso de nossas sociedades” (Borón, 1994, p. 186).

O cenário favorece as transformações das atribuições estatais para a iniciativa privada e para a sociedade civil organizada. Ainda exigindo novos arranjos de uma política de desenvolvimento social, que necessita da participação de novos atores. O Estado, que antes era o seu protagonista, hoje já não dispõe de condições de actuar neste papel sozinho.

A partir deste momento caótico de redefinição do papel do Estado, que surge a concepção do Terceiro Setor e se amplia como o elemento que representa a sociedade civil organizada, que passou a sofrer os prejuízos desta reorganização econômica e social. A sociedade civil, neste momento tinha que se posicionar, não querendo mais ficar entre a relação do poder do Estado com o do Mercado, sendo alijada do processo e vendo seus interesses sendo prejudicados.

É importante para compreendermos quais os fatores que deram origem ao surgimento do Terceiro Sector e toda a sua complexidade. Nos vários estudos sobre o Terceiro Setor, alguns autores são unânimes ao afirmar que esse movimento surge a partir da sociedade civil organizada, ou seja, sua principal característica é emergir de movimentos populares, sendo organizado por aqueles que no seu quotidiano presenciam seus problemas e buscam soluções para eles (Camargo Et Al., 2001; Hudson, 1999).

Sua conceituação, ainda não é muito consensual, pois envolve um conjunto de diferentes organizações sociais: sindicatos, igrejas, Ongs, associações, entre outros. Essas diferenças entre as instituições do terceiro setor estão relacionadas principalmente à natureza jurídica, tamanho, as áreas e as formas de atuação, no tipo de público atendido ou associado. Também há diversidade e, às vezes, divergência, de valores, opiniões e posições sobre os mais distintos assuntos e forma de actuação (Falconer e Vilela, 2001).

Na composição do Terceiro Setor é possível encontramos organizações como: Fundações, Associações, Institutos, Organizações Não Governamentais, Casas de

Misericórdias, Mutualidades, etc. São instituições de carácter privado, sem fins lucrativos, voltadas para o atendimento das necessidades ou reivindicações sociais, geralmente, em resposta à exclusão social crescente.

Muitas destas organizações, já existiam há décadas, antes mesmo da definição do Terceiro Setor, porém tiveram que se adaptar a essa nova realidade. Outras organizações mais novas que surgiram na última década, se organizaram legalmente na nova lógica vigente. Atuando em áreas diversificadas, como: educação, saúde, cultura, do lazer; seja no combate à miséria, das desigualdades sociais, étnicas, geracionais, gênero; ao preconceito, à marginalização, entre outros.

Visto que são inúmeras as denominações que recebem, tais organizações são fruto da própria diversidade social das organizações que o compõem e da multiplicidade de formas e atuação. O Terceiro Setor é de fato representado por organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos.

Esses bens e serviços públicos tem dupla qualificação: não geram lucros e respondem às necessidades coletivas. Portanto, para Fernandes (1995) “o conceito é certamente amplo e passível de qualificações sobre diversos aspectos. As variações ocorrem, e os casos fronteiriços suscitam disputas polémicas, como acontece em qualquer classificação” (Fernandes, 1995, p. 32). Outra definição, defendida por Castro (1999), diz ser o terceiro setor a esfera da sociedade composta por organizações sem fins lucrativos nascidas da iniciativa voluntária, objetivando o benefício coletivo/público, através da atuação integrada com o setor público e o privado.

É importante ressaltar que, a sociedade civil, através destas instituições vem se consolidando como espaço de articulação e participação social. E muitas vezes, transcendem seu papel de executoras de serviços à comunidade para elaborar, propor e implementar políticas sociais, oferecendo um componente ideológico, de participação popular e empoderamento bastante importante para a cidadania e para o bem comum.

Além do que, é um setor que tem crescido em números e ações, gerando uma relevante movimentação econômica e empregos, pois ocupa um espaço público, à margem do Estado tradicional, captando recursos do setor privado, organismos internacionais e do próprio Estado, para desenvolvimento de suas atividades.

Rifkin, (1995:263) chama a atenção para a relação do Terceiro Setor com atividades comunitárias, com possibilidades de geração de trabalho neste setor e para as relações sociais a ele associadas. Assim, em seu livro - O Fim dos Empregos, afirma:

“O Terceiro Setor, também conhecido como sector independente ou voluntário, é o domínio no qual padrões de referência dão lugar a relações comunitárias, em que doar do próprio tempo a outros toma o lugar de relações de mercado impostas artificialmente, baseadas em vender-se a si mesmo ou seus serviços a outros”.

Ainda como afirma Paz, (1997), é importante destacar que por emergir da própria sociedade civil e de seus problemas, o terceiro setor consegue explorar suas informações e é capaz de se comunicar melhor com o seu público-alvo: defini-lo com clareza e divulgar as suas mensagens.

Essa maior aproximação, conhecimento de seu público e de suas necessidades faz com que facilite a elaboração de programas e projetos como respostas aos problemas, sendo capaz de informar seus objetivos aos potenciais financiadores e aos próprios beneficiários.

Apesar de muitas dessas organizações terem vida longa, como já citado no texto, muitas destas, tiveram que ir mudando sua atuação, representando uma revolução cultural, exigindo que estas mudassem sua lógica de funcionamento, antes fundamentada na filantropia, caridade e assistencialismo, exigindo um aprendizado numa linha de desenvolvimento e empoderamento individual e coletivo. Inclusive, adotando muitas das estratégias do mercado, na perspectiva de realizarem atividades mais sustentáveis, com resultados mais concretos e mensuráveis. Elas buscam constantemente renovar suas estratégias e metodologias, mais adequadas as tecnologias de informações e comunicação.

Na prática, muitas organizações do terceiro setor possuem um controle ainda incipiente sobre as ferramentas, metodologias e estratégias que favoreçam sua intervenção social de forma mais eficaz e efetiva, que acarreta constantes crises de legitimidade, ao que pese nos resultados alcançados e na utilização de recursos públicos (Estatais ou recursos de doações).

Desta forma, as organizações do terceiro setor são desafiadas a aprenderem cada vez mais com as práticas de gestão do mercado. Especialmente no que diz respeito a criar um modelo de trabalho, orientado por uma política de valores, capaz de planejar, alocar e gerir

recursos, ações, iniciativas, princípios, valores e estratégias, para viabilizar o alcance dos objetivos propostos, evidenciando sua visão, os valores e a missão. Ou seja, observando o que pode ser aproveitado na forma como o mercado faz a gestão de recursos humanos, financeiros e tecnológicos.

Isto não implica, evidentemente, esquecer em que contextos foram criadas, e as inspirações profundas que movem as ações “voluntárias”, que lhes deram origem mas, tornando-se mais sustentáveis, mesmo que implique alteração no seu modo de pensar e agir, influenciando decisivamente a condução das políticas públicas. Sendo preciso, portanto, desenvolver controles internos para poder incidir sobre o Estado para que o mesmo cumpra suas funções e abra mais espaço de participação da sociedade civil no sentido do fortalecimento da cidadania.

2.1. Características e crescimento do Terceiro Setor no Brasil

De acordo com os traços da cultura e do comportamento político, econômico e social brasileiro, são demarcadas as características e crescimento do terceiro setor no país. Diferente de outros países, o terceiro setor no Brasil, ficou conhecido pelo termo comum, “Organizações Não Governamentais”, ou simplesmente ONGs¹⁰. Mesmo que, na legislação brasileira, não exista a expressão “Organizações Não Governamentais”.

No Brasil nas décadas de 60 e 70, as ONGs tiveram uma atuação marcante provenientes das “comunidades de base” (Castro, 1999, p. 8), organizadas para fazerem oposição ao Estado autoritário. As ONGs neste período apresentavam características bem distintas das entidades constituídas pela classe trabalhadora ou pelas instituições ligadas à Igreja. Com uma posição bastante radical, no início, colocavam-se como fazendo parte de um voluntariado “combativo”. (Castro, 1999, p. 8).

A partir dos anos 80, um dos pilares para a construção democrática brasileira destaca-se o papel desempenhado pelos movimentos sociais: dos trabalhadores, das mulheres, da criança etc., havendo uma expansão significativa das organizações sociais, que passaram a reivindicar maior liberdade, equipamentos coletivos e políticas públicas. Essa atuação dos novos atores sociais (Sader, 1991) fortaleceu a sociedade civil, possibilitando sua participação

¹⁰ O conceito de ONG também é motivo de controvérsia, tendo diferentes interpretações. É definido pelo Banco Mundial da seguinte maneira: “ONGS incluem uma variedade ampla de grupos e instituições que são inteiramente ou largamente independentes do governo, e caracterizadas por serem humanitárias ou cooperativas do que por serem comerciais e objetivas”. (MACDONALD, 1992, p.2)

em várias esferas da vida coletiva: a luta por direitos civis e sociais; a descentralização política e administrativa; o reforço das instâncias regionais e locais de decisão.

Sendo a década de 90 o período em que o terceiro setor começa a se ampliar e se fortalecer, tendo por referência dois marcos significativo na história do país:

- O primeiro foi com o período da Ditadura Militar (1964-1985) no qual a sociedade civil teve que se mobilizar para combater o autoritarismo e o arbítrio, reinantes naquele momento da vida brasileira. Neste período também expressava um descompasso entre a complexidade crescente da sociedade, eminentemente urbana, e os mecanismos tradicionais de representação e cooptação políticas, contribuindo para acirrar a crise do regime militar.
- O segundo com a Constituição Federal de 1988, pós-ditadura, conhecida como a Constituição Cidadã, por representar uma nova era da democracia brasileira e a inclusão da sociedade como corresponsável juntamente com o Estado e a família pela garantia dos direitos fundamentais. Foi quando a diversificação, a pluralidade e a articulação desses grupos ficaram bastante evidenciadas durante os trabalhos da Assembleia Constituinte de 1988.

As ONGs, em sua maioria foram remanescentes dos movimentos sociais, que atuaram na resistência a ditadura militar, propondo soluções para transformar a sociedade que vivia um regime opressor em sociedade livre. Negando aliar-se ao setor público e ao privado, buscando a defesa dos direitos dos cidadãos e os valores democráticos. Após este período, mais precisamente com a redemocratização do país, tiveram que mudar sua forma de atuação.

No período que antecedeu a promulgação da Constituição de 1988 marcou um momento de intensa participação dos movimentos sociais, que num amplo processo de mobilização social, promoveu melhorias no que diz respeito ao aumento dos direitos de cidadania política e princípios da descentralização na promoção de políticas sociais.

Consolidado pelo trabalho de inúmeros grupos formais e informais que atuavam em diversos tipos de intervenção social, desde a mobilização civil para assegurar direitos e/ou para canalizar reivindicações, até atividades estruturadas de atendimento a necessidades específicas dos vários segmentos carentes da população.

A Constituição de 1988 propiciou a abertura para novas formas de participação em políticas sociais, legitimadas pelo Estado, por meio de Conselhos e a ascensão das formas alternativas de provisão de políticas sociais, com parcerias entre setor público e setor privado

sem fins lucrativos, que já eram experimentadas em alguns governos locais desde a segunda metade dos anos 80.

Assim, passam a fazer parte do discurso progressista, que aliava essa prática à reforma do Estado, à aproximação do cidadão, à maior adequação dos serviços públicos às necessidades e demandas sociais, à possibilidade de controle e participação social, e à descentralização. É inegável que a Nova Constituição representou um avanço no que diz respeito à política social no Brasil. (Teixeira, 2000).

Oliveira (1997) ao citar o sociólogo brasileiro Betinho, comentando sobre o terceiro setor, afirma que: "... as ONGs se caracterizam por uma opção radical pela sociedade civil. Seu espaço é o da autonomia e do questionamento permanente do Estado. Numa postura em que as questões giram em torno, fundamentalmente, do quando, ou como vamos participar no seu interior, ou vamos ocupar o Estado, estamos compartilhando de um mito: fazer é fazer a partir do Estado".

Após 1988, as ONGs começam a questionar o seu papel no processo de abertura democrática. Há grandes mudanças nas regras do jogo, voltam à ativa os partidos políticos e sindicatos, enquanto cidadãos readquirem o direito ao voto. É neste momento que as ONGs percebem a importância da união de todos os setores da sociedade e do governo, na busca de soluções conjuntas, para resolver os conflitos. Uma dessas formas foi através do diálogo e de debates democráticos. Neste momento passa a propiciar uma nova maneira de participação, na qual os cidadãos tinham a liberdade para opinar e atuar no sentido de resolver seus problemas.

Atualmente o terceiro setor é um guarda-chuva para diversas iniciativas das organizações sem fins lucrativos que tiveram "origem nas ideias de benemerência do século XIX" (Castro, 1999, p. 7). Um dos grandes desafios das organizações do terceiro setor no Brasil é a sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Com a finalidade de vencer tal desafio, as organizações têm buscado, nos últimos anos, alternativas de geração de renda e de diversificação de fontes de recursos.

Novas parcerias foram estabelecidas para minimizar o problema dos cortes de apoio do Estado. Pois com a crise econômica e fiscal do Estado contemporâneo, o Governo, que financiava muitas ações sociais no Brasil, não tem recursos suficientes para suprir essas atividades sociais e é nesse contexto que as empresas privadas foram sendo chamadas a contribuir no processo de transformação social, em parceria com as organizações do terceiro setor.

Este setor tem crescido muito no Brasil e para seu estudo, existem diferentes trabalhos adotando diferentes metodologias de classificação destas organizações.

Como já foi citado anteriormente, na Constituição Federal não existe a classificação do termo ONGs, estando expresso como referência: Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, representado pelas associações, sociedades, fundações, organizações religiosas e partidos políticos.

Sob a forma de associação podem estar abrigados: federação, confederação, consórcio público, sindicato, serviço social autônomo.

Sob a forma de fundação são instituídas: pessoas físicas ou jurídicas; por empresas; por partido político, pelo poder público, de apoio a instituições de ensino superior, de previdência privada ou complementar. (Sabo Paes, 2006).

Semelhante a outros países, há complexidade e divergência na definição dos tipos de organizações que compõem o terceiro setor. Conforme, Andrés Falconer (apud Albuquerque, 2006, p.33), o terceiro setor no Brasil pode ser dividido em:

I – Igrejas e Instituições Religiosas.

As instituições religiosas, especialmente a igreja católica foram pioneiras do setor no Brasil, tornando-se as primeiras organizações sem fins lucrativos do país. Hoje as organizações criadas e mantidas por igrejas somam em torno de 38% das organizações do país.

II – Organizações Não Governamentais (ONGs) e Movimentos Sociais

Trabalham normalmente em projetos de defesa de direitos, através de mobilização popular, disseminação de informação ou articulação política.

III- Empreendimentos sem Fins Lucrativos

São entidades que cobram pelo serviço oferecido, como clubes de futebol e instituições culturais. Normalmente esses empreendimentos, por serem altamente lucrativos, passam uma imagem comercial do terceiro setor, dificultando assim o entendimento do seu conceito.

IV- Fundações Empresariais

São projetos filantrópicos realizados por empresas privadas, que podem ser voltados tanto para a comunidade onde está inserida, quanto para todo o país, como por exemplo, a Fundação Bradesco que é voltada para a educação de crianças e adolescentes, atendendo mais de 50 mil alunos em 40 escolas instaladas.

O IBGE em 2002 criou as Fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos (FASFIL) que elaborou um relatório que classificou as organizações consideradas do Terceiro

Setor, cadastradas no Cadastro Central de Empresas (CEMPRE), obedecendo aos seguintes critérios:

1. Empresas privadas;
2. Sem fins lucrativos, isto é que não possuem como razão primeira de existência a geração de lucros, podendo até gerá-los, desde que aplicados nas atividades fins;
3. Legalmente constituídas;
4. Capazes de gerenciar suas próprias atividades e;
5. Voluntárias, ou seja, toda atividade de associação ou de fundação da entidade é livremente decidida pelos sócios ou fundadores.

Nos últimos anos, no Brasil, o terceiro setor ganhou lugar de destaque na economia nacional. Essa expansão estimulou a produção de estudos e pesquisas em âmbito nacional, que ajudaram a compreender este novo fenômeno sociocultural. A seguir apresentaremos alguns destes estudos:

- Os dados da ABONG¹¹ sobre instituições sem fins lucrativos dizem respeito a um total de duas mil associações reconhecidas, com 430 associadas (em 2000), atuando somente no Brasil. Outras estimativas, que partem de critérios mais liberais, apontam um número que pode chegar a 17 mil entidades (Morales, 1999) e que 60,0% delas possuem mais de 15 anos de existência, envolvendo mais de 20 mil funcionários, entre assalariados e voluntários. É importante ressaltar que não se trata, necessariamente, de números relativamente expressivos diante da população brasileira inserida no mercado de trabalho, mas sim de importância socialmente conhecida de cunho, até mesmo, cultural.
- Leilah Landim, em publicação do IBASE¹², demonstra dados oficiais pesquisados em 2005, no afirma que o “País vive um ‘boom’ do terceiro setor”, e “associações sem fins lucrativos crescem 157% e empregam 1,5 milhão de assalariados”. No mesmo contexto mostra a “mobilização da sociedade brasileira”. Também nos é revelado, num tom positivo e sensacional, o fato de que “o terceiro setor teve aumento de 48% no total de empregos formais” (entre 1996 e 2002), ao passo que, “entre todas as empresas e órgãos públicos, a variação foi de 24%”, constatando-se também que “o

¹¹ Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais, criada em 1991 tendo como principais objetivos promover o intercâmbio entre as ONGs e representar coletivamente essas organizações junto ao Estado aos demais atores da sociedade civil. A instituição também declara que atua no espaço público e junto a governos em defesa do reconhecimento e da legitimidade da ação das ONGs como instituições de utilidade pública comprometidas com os interesses da cidadania, conforme explicitado em sua Carta de Princípios (anexo I).

¹² Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas- www.ibase.br/ Acessado em 23 Set. 2012.

terceiro setor” tem um efetivo de pessoas empregadas “superior a três vezes o total de servidores públicos federais na ativa [...]”. (Landim, 2005: 80)

- O IBGE em seu primeiro estudo realizado sobre o terceiro setor em 2002 apontou a existência de cerca de 276 mil organizações sem fins lucrativos, o que correspondia a 5% do total de empresas registradas do país. O relatório apresentado em 2005 demonstrou o aumento na quantidade de 338,2 mil entidades ligadas ao terceiro setor cadastradas de acordo com a classificação do CEMPRE, um aumento de 22,5% comparado ao ano de 2002. Quanto à contribuição econômica, foi levantado que o Terceiro Setor movimentara cerca de R\$32 bilhões até o ano de 2005. Este valor representa 1,4% na formação do Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB). O número de pessoas ocupadas no setor também teve um aumento expressivo nas duas pesquisas. A quantidade de empregados assalariados passou de 1,5 milhões para 1,7 milhões, um crescimento de 20%. Este número representava 5,5% do total de pessoas empregadas em todas as organizações formalmente registradas no país.

Com as duas principais pesquisas realizadas pelo IBGE, o relatório FASFIL de 2002 e 2005, em pareceria com outras instituições como o IPEA e a ABONG, será demonstrado alguns dados sobre o crescimento do setor no Brasil.

Tabela 1 – Comparação do crescimento das entidades constantes no CEMPRE

Entidades cadastradas no CEMPRE	Números Absolutos		Variação (%)
	1996	2005	2005/1996
Total	3.476.826	6.076.940	74,8
Empresas Privadas e Associações sem fins lucrativos	211.787	601.611	184,1
Fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos – FASFIL	107.332	338.162	215,1
Outras entidades privadas sem fins lucrativos	104.455	263.449	152,2
Empresas e outras organizações	3.265.039	5.475.329	67,7

Fonte: Relatório Fasfil (2005-p. 46)

Tabela 2 – Principais Áreas de Atuação

Área de Atuação	2002	2005
Habitação	0,1%	0,1%
Saúde	1,3%	1,3%
Cultura e Recreação	13,6%	13,9%
Educação e Pesquisa	6,34%	5,9%
Assistência Social	11,6%	11,6%
Religião	25,53%	24,8%
Meio Ambiente e Proteção Animal	0,5%	0,8%
Defesa de direitos	16,3%	17,8%
Associações patronais e profissionais	16,1%	17,4%
Total de Entidades	276 mil	338,2 mil

Fonte: Relatório Fasfil (2002 – p.30 /2005-p.26)

Observa-se que referente à área de atuação, a maioria das organizações são ligadas ao setor da Religião, como por exemplo, as pastorais. Porém esse setor teve uma relativa diminuição de 2002 para 2005, enquanto o setor de Defesa de Direitos, Cultura e Recreação e o setor de Meio Ambiente tiveram um aumento no número de entidades cadastradas.

Já a distribuição das entidades pelo território nacional é bastante desproporcional, e esta ligada à concentração populacional de cada região, como vemos na tabela abaixo:

Tabela 3 – Distribuição das entidades no Território Nacional

Região	2002	2005
<i>Norte</i>	7,78%	4,85%
<i>Nordeste</i>	27,9%	23,7%
<i>Centro-Oeste</i>	6,9%	6,4%
<i>Sul</i>	14,7%	22,7%
<i>Sudeste</i>	42,6%	42,4%
Total de entidades	276 mil	338,2 mil

Fonte: Relatório Fasfil (2002 – p.24 /2005-p. 28)

Por exemplo, o sudeste que concentra cerca de 40% da população brasileira possui a maior concentração de entidades do país.

O Terceiro Setor, nesse contexto de crescimento, encontra legitimidade do Estado e da legislação brasileira na consecução de sua finalidade, qual seja a prestação de serviços de interesse social ou de utilidade pública. Em termos do direito brasileiro, configuram-se como organizações do Terceiro Setor, ou as entidades de interesse social sem fins lucrativos, como ONGs, associações, as sociedades e as fundações de direito privado, com autonomia e administração própria, cujo objetivo seja o atendimento das necessidades sociais ou a defesa de direitos difusos ou emergentes.

As ONGs estão sendo desafiadas a assumir um papel importante na reorganização da base social brasileira, ocupando os espaços públicos e facilitando que a sociedade civil possa exercer ativamente sua cidadania: reafirmando o que são, por que lutam e o que propõem. Saindo do micro para o macro, do privado para o público, da resistência para a proposta, fazendo tudo isso sem pretender substituir a diversidade de atores sociais que compõem os dois outros setores (Estado e Mercado), mas também sem abrir mão do papel próprio que tem a desempenhar.

2.2. O Terceiro Setor e as respostas sociais

Vencer a pobreza e reduzir as desigualdades sociais figura entre as principais metas do Terceiro Setor. Que almeja por uma sociedade na qual os cidadãos e cidadãs vivam dignamente, onde a justiça social seja à base da convivência humana e que a cidadania prevaleça. Como já visto anteriormente, o terceiro setor surge num contexto social de crise, marcado pelas mudanças trazidas pela globalização e políticas neoliberais. Mudanças essas que exigiram da sociedade civil organização, mobilização e novas estratégias para reagir contra os impactos gerados pela crise.

Dentre as características que favorecem as organizações do terceiro setor, a sua origem a partir da sociedade civil, e o fato de serem formadas em sua grande maioria por representantes dos grupos sociais excluídos, gera maior comprometimento ideológico e potencializa suas atividades, pois conhecem de perto as necessidades cotidianas de seu público-alvo, sendo capaz de melhor atuar de forma coletiva numa perspectiva integradora. Franco (1997) afirma que as organizações:

"formadas por grupos de cidadãos na sociedade civil, originalmente privadas, mas cuja actuação ocorre como

uma ampliação de uma (nova) esfera social pública, e cujo funcionamento, em termos colectivos, se caracteriza por uma racionalidade extra-mercantil, extra-corporativa e extra-partidária" (Franco, 1997: 115-116),

Em seu papel de prestação de serviços as organizações do terceiro setor estão sendo cada vez mais desafiadas para encontrarem formas de serem mais eficientes e eficazes, dando respostas em tempos mais curtos, diante das emergências, com as quais se deparam no exercício de suas atividades junto ao seu público-alvo, Estado, parceiros e financiadores.

Ademais, sua atuação não deve ser confundida com a actuação do Estado, mesmo que prestem serviços públicos, seu caráter é privado, sem fins lucrativos, voltadas para o atendimento das necessidades ou reivindicações sociais, em resposta à exclusão social crescente. Sem, retirar do Estado seu papel e dever constitucional.

É preciso diferenciar os serviços públicos estatais e não estatais, na tentativa de se obter uma melhor compreensão da natureza dos serviços prestados pelo terceiro setor, quando em cooperação com o Estado.

O terceiro setor representa, em tese, uma mudança de orientação profunda e inédita no que diz respeito ao papel do Estado e, em particular, à forma de participação do cidadão na esfera pública. Isto tem levado à constante ampliação do conceito de serviço público como não exclusivamente sinônimo de estatal.

Por isso, quando são prestados pela iniciativa privada, como no caso do terceiro setor, melhor se enquadram na definição de serviços público não estatal, uma vez que o serviço público estatal é intransferível, ou seja, só pode ser prestado pelo Estado ou quem lhe faça às vezes, por meio de concessão ou permissão, mas sempre sob as regras de direito público.

O reconhecimento da relevância do terceiro setor na prestação de serviços público não estatal não pode, no entanto, conduzir à negação do aporte do Estado para seu próprio sustento e realização. Assim, quando o Estado concede e financia o terceiro setor para realizar serviços públicos (nesse caso passando a ser considerado publico não estatal), não significa que o Estado esteja deixando de ser responsável por eles. Pelo contrário, os serviços são realizados de acordo com os critérios e normas estabelecidos pelo público estatal.

Há de se considerar que, as organizações do terceiro setor, mesmo prestando serviço público não estatal, com aporte do Estado, de alguma forma, participam do controle social deste mesmo Estado. No entanto, estes aspectos diferem substancialmente entre as

organizações. Podendo existir organizações, dedicadas apenas ao trabalho voluntário, não tendo como missão o controle social. E outras organizações voltadas mais para a defesa de direitos de cidadania, que combinam produção de serviços e controle social, a exemplo da APEMAS, que orienta, encaminha e acompanha as mulheres no processo do reconhecimento de paternidade de seus filhos, junto aos órgãos estatais competentes, denunciando irregularidades, que porventura ocorram na prestação deste serviço às mulheres.

As organizações do terceiro setor necessitam encontrar condições mais favoráveis em relação ao primeiro setor (Estado) e o segundo setor (mercado) para conseguirem intervir de forma a conseguir maior envolvimento da população nas decisões que lhes dizem respeito e prestar um serviço com mais qualidade. Como confirma González Morales, (1997):

“parecem ser as entidades que usualmente se encontram na melhor posição para empreender, na prática, ações de interesse público. Seu caráter independente do aparato estatal, assim como a experiência que um número significativo de ONGs possui na mitigação e levantamento de temáticas na sociedade, são dois elementos favoráveis para que sejam elas a desempenhar o papel central nas iniciativas práticas em ações de interesse público” (González Morales, 1997: 44).

O aumento das emergências sociais, caracterizadas principalmente pelo desemprego estrutural, faz com que o terceiro setor imprima maior dinamismo e capacidade de respostas. Em muitos casos, necessita ampliar seu quadro de pessoal e receita, fazendo com que o recurso que capta junto ao Estado seja insuficiente, tendo que redobrar seus esforços no desenvolvimento de estratégias para ampliar o acesso aos recursos disponibilizados pelas empresas privadas ou cooperação internacional. Dessa forma, amplia as fontes de recursos, com vistas a garantir sua sustentabilidade e autonomia.

O terceiro setor atua, principalmente, prestando serviços para pessoas sem condições financeiras, que não podem contratar serviços do setor privado. E junto ao setor público, não conseguem como acontece no Brasil, atender com qualidade a todas as pessoas necessitadas. Nesse contexto, o papel do terceiro setor é complementar ao papel do Estado e do mercado

para a obtenção da plena realização dos direitos sociais e ainda constituindo-se em forma de exercício da cidadania.

Na relação do terceiro setor para o desenvolvimento de condições políticas para a construção da cidadania, é altamente importante a forma como os indivíduos se percebem na interação com o outro e com o Estado, preservando os espaços de liberdade e por sua vez, incrementando os níveis tanto de responsabilidade, como de controle social.

Por outro lado, é obvio que as condições materiais para a construção da cidadania dependem do alcance das seguintes condições: que os direitos sociais e econômicos possam ser ampliados para todos os indivíduos. Entendendo que as práticas sociais fundadas somente na solidariedade não são mais eficientes para criar ambos os tipos de condições.

Na condição econômica, a satisfação das necessidades e o fortalecimento da sociedade civil, estão associados à medida que suscitem práticas orientadas ao empoderamento dos setores mais vulneráveis, assim aumentando o nível de auto regulação social. Na condição do alcance dos direitos sociais, faz-se necessário ações que contribuam para combater as desigualdades sociais e a má distribuição do poder social e político resultando em medidas que aumentem o desenvolvimento de capacidades e habilidades para os indivíduos resolverem seus problemas, criando por sua vez condições estáveis para diminuir a sua dependência do Estado como produtor direto de bens e serviços.

Para Oliveira (1997), o que mais lhe chama atenção no estudo e na análise da gestão das organizações do terceiro setor, é que elas se apresentam como um novo modelo de administração. Em sua composição e organização, concentram grande variedade de conceitos originários de modelos administrativos dos dois outros setores, porém, elas conseguiram construir traços exclusivos que as diferenciam das organizações do Estado e do mercado.

Como, por exemplo, o contraponto que faz às ações do governo e do mercado, quando incluem a participação da sociedade, em especial dos excluídos, com vistas a aumentar os níveis sociais, econômicos e políticos, promovidos através da experiência popular e de sua atuação voluntária, projetando uma visão integradora da vida pública. Conseguindo passar um sentido maior aos elementos que a compõe, através de uma intervenção social construída num novo modelo de gestão baseado no exercício da cidadania, na transparência e no caráter público de suas atividades.

Para Boaventura de Souza Santos (2003), essa forma de atuação do terceiro setor representa “obrigação política vertical entre os cidadãos e o Estado e uma nova política

horizontal entre os cidadãos” (Santos, 2003:105), ressaltando que ambas, devem ter como premissa a revalorização do princípio de comunidade pautado em valores como igualdade e solidariedade.

Todos esses fatores citados anteriormente, acentuar o crescimento e fortalecimento das organizações do terceiro setor no mundo, nas últimas décadas, como aponta Álvares (1999), há uma expansão das organizações do terceiro setor em número e diversidade, com algumas estatísticas apontando para 30.000 no mundo, 11.000 na América Latina e 1.200 no Brasil. Gohn (1997), por outro lado, mostra os resultados obtidos por fontes diferentes para o número de ONGs no Brasil, citando que “o *ISER* calculou, em 1986, a existência de 1041 organizações (...) a revista *Veja* calculou, em fevereiro de 1994, mais de 5000 ONGs no país”, o que a leva a concluir que “o número de ONGs no Brasil é uma incógnita” (Gohn, 1997, p.63).

Por não haver no Brasil um conceito consensual sobre quem são as ONGs, os números também não são consensuais, e não se sabe ao certo qual é de fato o universo de ONGs presentes nas diversas regiões brasileiras.

Na década de 80 houve importantes mudanças no cenário político brasileiro a partir do efervescente processo de redemocratização social, que culminou nova Constituição Federal (1988), que abriu maior espaço de participação da sociedade civil organizada em atuar em parceria com o Estado na elaboração, implementação, monitoramento e controle das políticas públicas.

Em 1990, especialmente, com eleições de governos identificados com o chamado “campo popular-democrático” criou-se novas correlações políticas diferenciadas que possibilitaram maior proximidade entre as concepções de políticas públicas, que tais governos instituíam e as organizações e movimentos da sociedade civil brasileira.

Inclusive possibilitando o acesso da ONGs a recursos públicos, para execução de suas atividades sociais. Sendo que este acesso aos recursos públicos levaria a uma localização/redução do papel das ONGS, transformando-as em executoras de políticas públicas. Ressaltando que muito destas políticas públicas foram criadas a partir de demandas identificadas pelas próprias ONGs e contando com a participação popular.

Considerando que últimos dez anos, tem diminuído significativamente o financiamento de recursos internacionais para as ONGs brasileiras. Sendo esta diminuição caracterizada pelo fato das Agências de Cooperação Internacional (em geral ONGs do Norte e

agências governamentais europeias e americanas) terem redirecionado suas prioridades para o continente Africano, Leste Europeu e para áreas de conflitos. Além de enfrentarem problemas financeiros devido à crise financeira mundial.

Ainda, há de se considerar que o contexto do Brasil no cenário internacional nos anos 2000, ajudou a construir a imagem de um país emergente, caracterizado pelo seu crescimento econômico e com capacidade de financiar suas próprias políticas sociais. O fato de o Brasil ter conseguido evitar os principais efeitos da grave crise econômica e financeira, inclusive saindo da 12ª posição para a 6ª posição, fortaleceu essa imagem de país forte e autônomo. E fez com que a cooperação internacional, que já tinha iniciado a mudança das suas prioridades geográficas, decidisse por investir fundos em outras regiões do mundo, como em países africanos, a princípio mais pobres.

Esta nova dinâmica política e econômica tem gerado muitos desafios para as ONGs que não estavam preparadas para estas transformações e muitas destas se deparam com problemas que afetam a existências de muitas ONGS, inclusive devido aos vários escândalos de desvios e mau uso dos recursos públicos que tem gerado constantes debates na sociedade sobre a legitimidade das ONGS, na transparência do uso dos recursos públicos e capacidade em responder as suas demandas sociais.

Outro problema que enfrentam as ONGs no acesso aos recursos públicos tem sido as limitações nas condições para desenvolvimento de sua missão e visão institucionais, pois para acessar os recursos públicos são obrigadas a atender aos critérios estabelecidos pelo Governo que vincula o financiamento aos seus interesses próprios. Determinando onde, quando, como, quanto e porquê dos investimentos.

Em resumo, é muito importante que Brasil esteja ocupando um novo papel no cenário econômico internacional, mas é fundamental que o desenvolvimento social siga crescendo junto. Nesse sentido, as ONGs brasileiras tem um importante papel na garantia do bem estar social e possam está incluídas nesse processo: sua experiência vai bem além do crescimento econômico e traz elementos valiosos para construção de uma sociedade inclusiva, que nem os governos nem as empresas dominam ou defendem necessariamente.

2.3. As organizações do terceiro setor e a participação das mulheres

Historicamente, a participação feminina nas OTS seja na condição de usuária dos serviços ou como integrante dos quadros das organizações, tem sido expressiva e majoritária. Contudo, excetuando-se as organizações de natureza feministas, constituídas para a defesa dos direitos das mulheres, é muito recente a inclusão do tema de gênero nas demais organizações da sociedade civil.

Apenas na última década, essas preocupações tomaram visibilidade no interior de algumas ONGs, partidos políticos e sindicatos que não tinham como finalidade específica abordar as questões das desigualdades de gênero. Tal fato permitiu uma renovação na intervenção dessas organizações e corroborou para uma maior consolidação das propostas feministas para a transformação da sociedade.

As mulheres, mais que os homens em decorrência de toda sua longa história de negação dos direitos e impedimentos de exercer sua cidadania, são as que mais se dedicam as obras sociais, de interesse coletivo, por exemplo, movimentos em prol de habitação, saúde, educação, etc.

Para OTS de modo geral, a incorporação da perspectiva de gênero em seus programas e projetos se constitui numa realidade recente e permeada de tensões. Porque, normalmente essa necessidade emerge de fatores exógenos, como por exemplo, pressão das organizações internacionais de direitos humanos de mulheres, aumento de financiamentos para essa área, aumento da violência, tráfico de mulheres, etc.

Fazendo com que muitas organizações se reorganizem no sentido de incluir discussões de gênero em suas intervenções. Sendo importante destacar a necessidade de se fazer uma distinção entre práticas de gênero e estratégias de gênero.

As primeiras são aquelas nas quais em função da atribuição de papéis sociais às mulheres, caracterizada por atividades que reforçaram responsabilidades da luta da mulher pela melhoria de condições de vida.

A segunda tem foco em ações estruturantes de gênero, formuladas com base na necessidade de se reexaminar os papéis exercidos pelos homens e mulheres, buscando reverter às desigualdades de gênero, na busca por relações mais justas. Ressaltando que, também vão na direção da busca por melhores condições de vida, mas numa perspectiva da corresponsabilização entre homens e mulheres.

No campo das discussões sobre o empoderamento é visto por algumas organizações do terceiro setor, como a principal estratégia de combate à pobreza e de mudanças nas relações de poder. Assim, no caso específico das que trabalham com as mulheres, dentre as condições prévias para o empoderamento destas, estão o envolvimento e inserção nos espaços democráticos e políticos.

O débito social das instituições estatais com a garantia do direito da mulher fica mais visível à medida que as organizações do terceiro setor desenvolvem ações de inclusão e promoção com condutas de efetiva participação das mulheres para a mudança social. Hoje, o discurso democratizante é cada vez apropriado pelas mulheres, facilitando sua aproximação dos agentes institucionais na perspectiva de mudar a natureza (autoritária) das relações de poder e a realidade concreta destas.

As organizações feministas, além de fortalecer o empoderamento e a participação, das mulheres devem, por outro lado, fiscalizar os poderes estatais e os grandes interesses econômicos, e lutar contra a opressão. O progresso na igualdade de gênero se relaciona diretamente com os avanços na autonomia econômica das mulheres, com um maior controle sobre os bens materiais, recursos intelectuais e a capacidade de decidir sobre a renda e os ativos familiares.

Vargas (2000) afirma que há mudanças significativas para as mulheres, que marcam sua trajetória de cidadania:

“Alguns fenômenos sócio, políticos e econômicos têm dado um terreno complexo, porém mais propício para a abertura dos interesses cidadãos das mulheres. Entre eles, o mais significativo é o processo de globalização que por sua vez tem desencadeado múltiplos fenômenos, com efeitos ambivalentes”.

(Vargas, 2000 p.172)

Contrapondo-se a abordagem anterior, Soares (2003b) analisa que a construção social de gênero, tem contribuído para tornar precária a cidadania das mulheres, como estrutura simbólica e também como expectativas sociais e individuais, uma vez que:

[...] ‘cidadania fragilizada’ das mulheres é fruto de um duplo contexto: de um lado, estão as menores dotações sociais que elas acumulam ao longo de sua experiência e, de outro, o fato de que

as regras e as organizações não pressupõem suportes para que se realizem os direitos. (Soares, 2003b p.95).

No caso específico das mulheres que tem filhos sem o reconhecimento da paternidade, sua cidadania fica fragilizada à medida que envolve uma situação simbólica de construção de gênero que culpa a mulher pela gravidez sem o consentimento do homem.

Para está mulher/mãe ainda existem outros impactos negativos que recaem sobre as dimensões: a) pessoais - baixa autoestima, solidão, discriminações, abandono, etc.); b) socioeconômico - desemprego, baixa escolaridade, dependência financeira de familiares ou de programas sociais do governo, falta de rede de apoio social, etc) que afetam decisivamente a vida destas mulheres/mãe que em virtude da gravidez precisam refazer sua dinâmica de vida e lidar com a criação desse novo ser.

Assim, é importante que as organizações que trabalham com as mulheres, com essa problemática sejam sensíveis a situações específicas que afetam de modo diferente as mulheres, ajudando-as na busca da corresponsabilização do homem/pai ao mesmo tempo, que intervenham com ela no restabelecimento das condições básicas adequadas para sua cidadania e de seus filhos.

Fica posto para as OTS, o desafio de apreender a dimensão interpessoal e identitária para homens e mulheres nos âmbitos privados e públicos, considerando os aspectos sociopolíticos e culturais que perpassam pela dimensão de gênero. Não se trata de buscar responsáveis individuais, mas de compreender as causas da debilidade dos modos de participação das mulheres com vistas a encontrar soluções que levem em conta o contexto real.

Enfatizando igualmente a necessidade de se pensar políticas públicas e leis que sigam na direção da conciliação entre a vida laboral, vida social, vida política e a vida familiar, no qual o Estado e a sociedade civil organizada, fortaleçam iniciativas para que as mulheres superarem os obstáculos que lhes impedem do pleno exercício de sua cidadania.

Há uma interessante dinâmica no que se chama de participação política da mulher no Brasil, que ao mesmo tempo em que apresenta aspectos inovadores, revela os desafios enfrentados por esses novos sujeito político – as mulheres, no âmbito das várias áreas de interesse do conhecimento e atuação. Quer seja a nível laboral, político, educacional, social, religioso, etc. A inovação está tanto na capacidade das mulheres de se organizarem nacionalmente de forma representativa, através de ampla mobilização social. Bem como, na

capacidade de ocupar espaços nas mais diversas ONGS, instituições políticas partidárias, econômicas, meios de comunicações, movimentos sociais, fóruns e redes, dentre outros.

A ação política das mulheres no Brasil, ao das décadas, tem influenciando decisivamente nas políticas públicas dos vários segmentos sociais. As mulheres ocupam muitas posições de trabalho dentro das ONGs voltadas ou não para atendimento específico de mulheres.

Faltando de fato, as mulheres ocuparem cargos mais expressivos de tomada de decisões. Por exemplo, na história politicada do Brasil pela primeira vez foi eleita uma mulher para ocupar o cargo máximo, como chefe de um país, atualmente ocupado pela presidenta Dilma Rousseff.

Os estrangulamentos estão expressos nos baixos índices de presença das mulheres nos cargos públicos eletivos ou não. Estamos frente a duas possibilidades futuras: se a participação se concentrar na ideia da política participativa (e de pressão) através de ONGs e grupos, dificilmente este último quadro mudará; se essa organização capilar aproxima-se da política institucional potencializam-se as possibilidades de mudança do quadro de baixa presença da mulher da política institucional.

A participação ativa da mulher nas organizações não é apenas um ideal, mas parte essencial de uma estratégia concreta de mobilização e sensibilização em relação ao desenvolvimento social. Ao focar no potencial de liderança feminino, tenta-se mudar uma estrutura social que ainda está orientada no papel feminino no espaço doméstico.

2.4. Breves considerações sobre as ONGs femininas no Brasil e em Pernambuco

Durante o período de ditadura militar (1964-1984), o movimento feminista brasileiro, assim como outros movimentos sociais, mantiam uma posição de confronto em relação ao Estado. Com o fim da ditadura e o início do processo de redemocratização, a postura dos movimentos sociais passou a ser de caráter reivindicatório.

Neste período, o movimento feminista contou com o importante apoio da pressão internacional sobre o Estado brasileiro por políticas públicas voltadas para as mulheres e juntos conseguiram que este assumisse compromissos de atender as reivindicações das mulheres. Inclusive buscando apoio das ONGs feministas no planejamento e execução de políticas e serviços específicos para as mulheres.

No Brasil, as ONGs feministas surgiram no início da década de 80 e desde então desempenham importante papel na luta contra questões relacionadas com as desigualdades de gênero, como: a violência doméstica e sexual, relações desiguais no trabalho, negação do homem/pai no reconhecimento da paternidade, entre outras.

Segundo dados da Secretaria Executivas das jornadas: Católicas pelo Direito de Decidir existem 361 organizações feministas em âmbito nacional que atuam em uma rede articulada. Em fevereiro de 2004 registra-se a criação de uma importante articulação das organizações feministas e do movimento de mulheres em diálogo com parceiros de diversos campos, que formaram as Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro.

Esta articulação tinha como objetivos: • Promover o debate público sobre o direito ao aborto; • Incidir política e socialmente para a mudança da lei que criminaliza o aborto; • Impedir retrocessos nas conquistas dos direitos sexuais e direitos reprodutivos. No período, fizeram parte destas Jornadas 19 articulações políticas de âmbito nacional e 44 organizações feministas de diferentes regiões do país. (Listas das redes, articulações e ONGs que fazem parte deste movimento social encontra-se no anexo II).

Novellino (2006), para compreender os diferentes momentos do movimento feminista, elaborou uma categorização que identificou entre outros, o Feminismo institucional, como sendo a fase do movimento feminista no qual as ativistas se organizam em ONGs. Perdendo quaisquer traços de voluntarismo e informalidade, profissionalizando sua atividade através de projetos de intervenção definidos.

O Feminismo Institucional recebeu muitas críticas por ter esvaziado a participação das mulheres nos movimentos feministas, como afirma Alvarez (1998b, p.2) os movimentos feministas abandonam as atividades voltadas para educação popular, mobilização e para o empoderamento de mulheres pobres e trabalhadoras. Volta-se para as atividades focalizadas em políticas públicas, necessitando de especialização sobre essa nova forma de atuação. Assiste-se a uma concentração de recursos entre as ONGs mais profissionalizadas e com maior capacidade técnica.

As ONGs feministas em sua maioria formadas por mulheres, entre elas as ativistas do movimento feminista, que devido à institucionalização de sua ação, tiveram que ser mais especialistas em gênero do que ativistas. Tais mudanças foram necessárias devido à nova forma de relacionamento das ONGs com agências de Cooperação Internacional e com o Estado, que demandavam das ONGs feministas maior capacidade de execução de certos

serviços de atendimento à mulher tais como apoios psicológico e jurídico, bem como programas de capacitação para mulheres pobres e trabalhadoras. Daí, para responder a esse novo contexto, as ONGs tiveram que oferecer um ambiente institucional profissionalizado e especializado.

O resultado dessa mudança, segundo Alvarez (1998b, p.2) foi o distanciamento das ONGs do ativismo, comprometendo sua capacidade de monitorar políticas de forma mais crítica e lutar por reformas mais substantivas. As atividades atualmente desenvolvidas pelas ONGs feministas, bem como os laços que estabelecem, levaram-nas a concentrarem mais energias e recursos em atividades mais técnicas e menos contestatórias.

Alvarez (1998b), ainda refere-se ao processo de institucionalização do movimento no âmbito da América Latina. Esta ruptura entre 'ativismo' e 'institucionalização', motivou muitas discussões em encontros feministas latino-americanos (ver Alvarez (2003)).

Ao que pese todas as conquistas das ONGs feministas brasileiras, autores como Alvarez (1998) critica a institucionalização do movimento feminista afirmando que conduziu à perda gradual da sua autonomia. Autonomia essa que era entendida como independência em relação às organizações político-partidárias, do Estado e de agências financiadoras. Neste sentido, a autonomia foi sendo perdida, principalmente pela dependência financeira das ONGs, conforme já citado quando analisamos o terceiro setor e as respostas sociais.

As primeiras ONGs feministas brasileiras tiveram como meta educação e conscientização das mulheres pobres e trabalhadoras, visando seu empoderamento. Com crescimentos dessas organizações e os novos contextos econômico e políticos passaram a atuar como intermediárias entre as mulheres e o Estado, propondo, executando e monitorando políticas públicas.

A despeito de todas as críticas que foram feitas ao Feminismo Institucional, é importante destacar que através das ONGs, as intervenções femininas ganharam mais estabilidade, através do desenvolvimento de projetos estruturados.

As ONGs feministas, no Estado de Pernambuco, surgem no mesmo momento histórico que a maioria das ONGs brasileiras, trazendo no seu bojo as mesmas desigualdades de gênero tratadas em âmbito nacional e outras específicas das mulheres pernambucanas, como é o caso da APEMAS que é a primeira organização brasileira (criada em 1992) que surge para atender as mães solteiras com filhos sem o reconhecimento da paternidade.

Em 1984, o projeto “Ação Mulher Pernambuco”, coordenado pelo CENDO-Mulher: Centro de Estudo e Documentação¹³, registrou a existência de diversas formas de organização feminina, num total de duzentas ONGs no Estado de Pernambuco. Distribuídas da seguinte forma: ONGs feministas; associações de mulheres; clubes de mães e coletivos de produção; núcleos de estudos das universidades; departamentos de mulheres dos partidos e sindicatos, revelando uma surpreendente cobertura da presença das mulheres em todas as micros e mesoregiões de Pernambuco.

Ressaltando que, a maioria das organizações citadas acima, não eram constituída legalmente, atuavam informalmente. Com maior concentração nas zonas urbanas. Chama a atenção, porém, já naquela época, o fato de um Estado do Nordeste do Brasil, possuir um número tão expressivo de organizações volta para as demandas das mulheres.

Pernambuco aparece no cenário nacional como pioneiro na criação de ONGs feministas. Sendo a Casa da Mulher do Nordeste uma das primeiras ONGs feministas do Brasil, criada em 1980 localizada em Recife, cuja missão institucional é contribuir para o empoderamento das mulheres excluídas, a partir da perspectiva feminista, através de processos educativos de geração de renda e de intervenção nas políticas públicas, visando o Desenvolvimento Humano Sustentável no Nordeste.

No ano seguinte, 1981, foi criado o SOS Corpo, também em Recife, cuja missão é contribuir para a democratização da sociedade brasileira através da promoção da igualdade de gênero com justiça social. Ainda em Pernambuco foi criada, em 1984, o Centro das Mulheres do Cabo, que vem desenvolvendo ações que visam conscientizar as mulheres sobre seu papel na sociedade, priorizando a formação de multiplicadoras e fortalecendo a luta das mulheres contra as desigualdades de gênero e pela afirmação da cidadania.

O Fórum de Mulheres de Pernambuco é uma articulação feminista- antirracista, que surgiu em 1988, a partir da necessidade das mulheres pernambucanas de se organizarem para assegurar e dar visibilidade aos seus direitos. Hoje integram essa articulação mais de 70 representações, de âmbito estadual (ONGs, fóruns, associações e grupos de mulheres, mulheres de núcleos universitários, de secretarias de mulheres de sindicatos e de partidos políticos e feministas sem vínculos institucionais).

¹³ O CENDO-Mulher, Centro de Estudos e Documentação foi uma ONG que funcionou entre 1986 e 1990, voltada para estudos e documentação sobre a mulher e as relações de gênero no Nordeste.

Dentre as ONGs feministas que figuram no cenário estadual, podemos citar entre as mais conhecidas e atuantes: Grupo Mulher Maravilha (1986), APEMAS (1992), Cais do Parto (1991), Coletivo Mulher Vida (1991) e As Loucas da Pedra Lilás (1996).

Em Pernambuco, muitas ONGs não feministas, possuem grupos temáticos relacionados às questões de gênero, a exemplo do “Fazendo o Gênero”, do Centro Josué de Castro.

PARTE II

ESTUDO EMPÍRICO

CAPÍTULO III - MODELO ANALÍTICO: DESCRIÇÃO DO PROCESSO

3. Contexto da pesquisa e referenciais teóricos

Como primeiro esclarecimento, destacamos que o formato da escrita desta dissertação está baseado no novo acordo ortográfico¹⁴.

O estudo empírico o qual se baseia este trabalho é a pesquisa qualitativa e interpretativa. Como afirma Godoy (1995):

“considera o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave; possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto; a análise dos dados foi realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador; não requereu o uso de técnicas e métodos estatísticos; e, por fim, teve como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados”
Godoy (1995, p.58)

Nossa intenção com o trabalho empírico, não foi procurar enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Buscamos obter de forma qualitativa os dados, num processo interativo conseguido através do contato direto com as pessoas envolvidas com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (Godoy, 1995).

Na fase exploratória desenvolvemos a coleta de informações através de entrevistas semi-estruturadas, que devido à relativa flexibilidade nas questões a serem respondidas. Através de um guião orientador, foi possível formular novas questões no decorrer da entrevista (Mattos, 2005). A opção por esse tipo de entrevista refere-se às vantagens de possibilitar do acesso à informação para além do que se planejou; gera pontos de vista,

¹⁴ Regras estabelecidas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) em vigor desde 2009.

orientações e hipóteses para o aprofundamento da investigação e define novas estratégias e abordagens. (Tomar, 2007).

Nessa mesma linha, estão às reflexões de Minayo & Sanches (1993), quando afirmam que a fala dos entrevistados torna-se reveladora de condições estruturais, de sistema de valores, normas e símbolos e reproduz as representações de grupos determinados em condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas. Como observam os autores, é na mesma linguagem dos entrevistados que se torna possível perceber as chaves que permitem presumir a generalização dos achados, pelo menos nas comunidades que compartilham as mesmas características socioeconômicas e culturais dos sujeitos analisados.

A amostra constou de 10 (dez) entrevistas, sendo 8 (oito) com as mulheres/mães com filhos sem o reconhecimento da paternidade, residentes na Região Metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco/Brasil e 02 (duas) ONGs que tem atuação com experiências práticas com o problema pesquisado. Foram elas: a APEMAS é uma iniciativa única no país e na América Latina, fundada em 1992 em Recife/Pernambuco, por mulheres, mães solteiras, abandonadas por seus companheiros e familiares.

Tendo como missão, a defesa da cidadania das mães solteiras e inclusão social dos filhos a partir do reconhecimento da paternidade, a guarda partilhada, bem como, defender todos os direitos inerentes à paternidade. A instituição realiza campanhas de sensibilização e esclarecimentos sobre direitos; mediação de conflitos entre os pais na sensibilização para o reconhecimento voluntário da paternidade; reivindica pensão de alimentos; e orienta ação judicial nos casos em que não há acordo amigável.

A outra organização pesquisada foi o Grupo Mulher Maravilha (GMM), fundado em 1975, no bairro de Nova Descoberta/Recife, Pernambuco e juridicamente constituído como associação civil sem fins lucrativos em 1986, tendo caráter de organização não governamental – ONG, de Utilidade Pública em todos os níveis, municipal, estadual e federal. Tem atestado de registro no Conselho Nacional de Assistência Social e se encontra em processo de revalidação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Sua missão é lutar por justiça social através da promoção dos direitos humanos numa perspectiva de gênero e etnia, pelo acesso à cidadania da população vítima de exclusão social e empoderamento das mulheres para a construção de uma nova sociedade.

Devido ao fato de que não foram identificados estudos que permitissem aproximar e confrontar o objeto desta investigação com outras hipóteses verificadas anteriormente, foi necessário construir posturas teóricas subjacentes a esta investigação.

O contato com as mulheres e os representantes das organizações entrevistados, mesmo que tenha sido a partir de um reduzido público, reforça o que trata a esse respeito, Castro & Bronfman (1997) que explicam que no estudo de processos sociais de um reduzido grupo de casos, busca-se obter informações que nos permitem teorizar sobre o processo que nos interessa sem pretender saber quanto àqueles processos sociais são frequentes dentro da sociedade.

Ainda, buscamos apoio nos fundamentos, à abordagem fenomenológico-hermenêutica. Entendemos que o sujeito é que interpreta e dá sentido ao texto a partir do contexto histórico que ocorre, buscando investigar o mundo pessoal das experiências e não um ente independente do sujeito. O mundo é envolvido de sujeitos que dão sentido e vida ao mundo que está. Assim, na abordagem fenomenológico-hermenêutica o mundo é visto como inacabado e por isso o conhecimento é um processo dinâmico e constante.

De fato, a maior aproximação com a realidade objetiva e subjetiva, das mulheres/mães e as ONGs forneceu elementos importantes para melhor compreensão dos impactos do não reconhecimento da paternidade na violação dos direitos dos filhos (as), bem como, sobre os direitos de muitas mulheres que já são afetadas pelas iniquidades de gêneros e exclusão social, e que sem a corresponsabilidade paterna, aumentam as dificuldades econômicas e sociais, dentro de um quadro de vulnerabilidade e assimetrias profundas nas relações sociais.

Entendendo que “a mudança social acelerada e a conseqüente diversificação das esferas de vida fazem com que, cada vez mais, os pesquisadores sociais enfrentem novos contextos e perspectivas sociais.” (Flick, 2009, p.21) como um importante elemento para que o investigador possa melhor compreender o universo pesquisado.

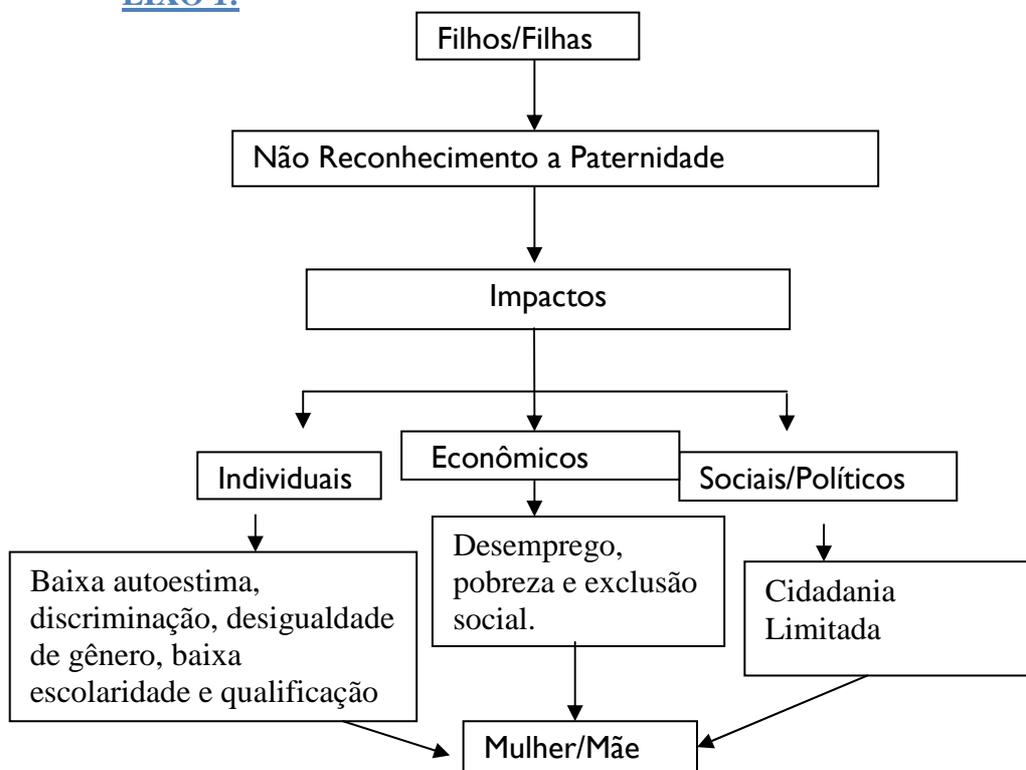
Categoria se refere a uma palavra ou um conceito. Em geral, liga-se à ideia de classe ou série; são empregadas para estabelecer classificações. Trabalhar com categorias, então, significa agrupar elementos, ideias, expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso.

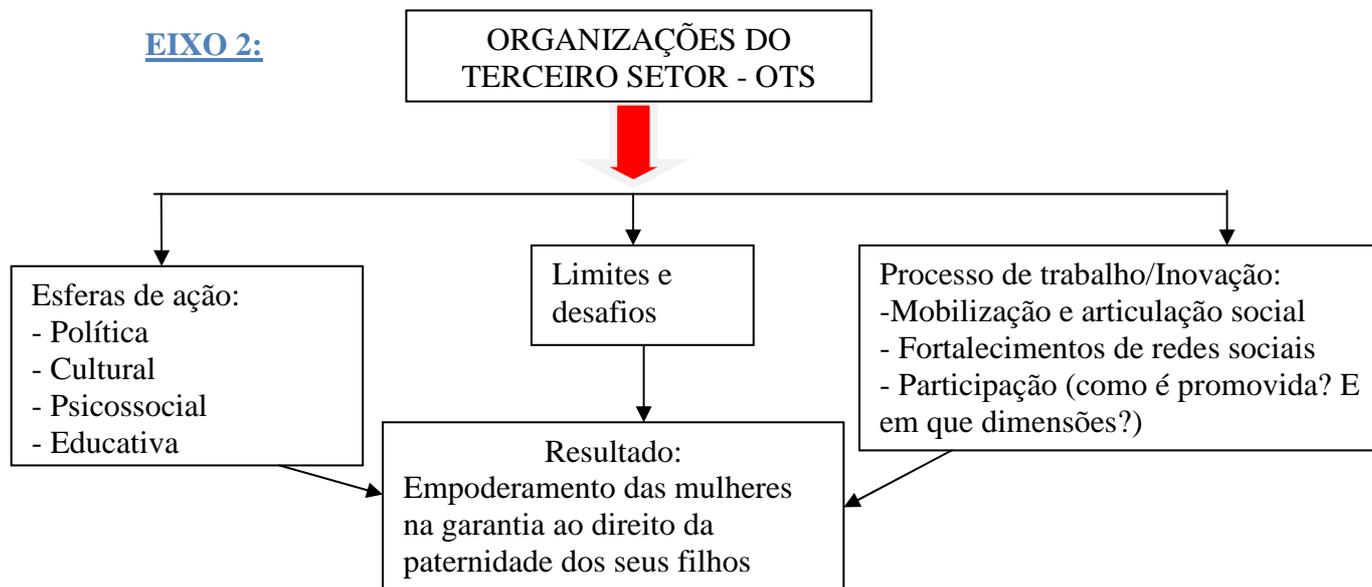
3.1. Objeto, objetivos e hipóteses do estudo

Este estudo tem por objeto de análise dois eixos distintos, porém convergentes. O primeiro, diz respeito aos impactos (individual, social, econômico e político) para a mulher/mãe que tem filhos sem reconhecimento da paternidade. O segundo eixo, foca na intervenção social das organizações do terceiro setor no empoderamento destas mulheres na busca da promoção ao direito de paternidade de seus filhos.

Nestas perspectivas basearam-se os objetivos do estudo, que pode ser compreendido a partir dos diagramas representados abaixo:

EIXO 1:





Tendo por base as questões anteriormente referidas, pretende-se com este estudo, compreender o papel das organizações do terceiro setor no apoio ao empoderamento das mulheres/mães na garantia do direito ao reconhecimento da paternidade de seus filhos e filhas. Mais especificamente pretende-se:

1. Identificar os impactos individuais, sociais, políticos e economicos enfrentados pelas mulheres/mães que tem filhos sem a paternidade reconhecida.
2. Analisar como as mulheres/mães entendem o direito de seus filhos ao reconhecimento da paternidade.
3. Analisar as esferas de ação e processos de trabalhos das OTS no empoderamento das mulheres na busca do reconhecimento da paternidade de seus filhos
4. Identificar os desafios e limites das OTS na intervenção social com as mulheres que buscam o reconhecimnto da paternidade de seus filhos.
5. Analisar como se dá relação entre as mulheres e as instituições sociais no processo de reconhecimento da paternidade de seus filhos.

Reconhecendo a interdependência entre os sujeitos e objeto, presente em qualquer investigação social buscou-se identificar vieses, que pudesse oferecer referência a uma maior visibilidade desta problemática social, de forma a ser construídas as seguintes hipóteses:

Hipótese 1: Desconhecimentos por parte das mulheres da importância do reconhecimento da paternidade como um dos direitos fundamentais de seus filhos e dos mecanismos de exigibilidades deste direito.

Hipótese 2: As mulheres e os homens não conseguem fazer a distinção entre seus direitos sexuais e reprodutivos e o direito de filiação de seus filhos

Hipótese 3: A maioria das organizações do terceiro setor que trabalham as questões feministas não tem uma proposta de intervenção social dirigida para o apoio ao empoderamentos das mulheres/mães na garantia do direito ao reconhecimento da paternidade de seus filhos.

3.2. Público alvo e amostra

Para a seleção das mulheres/mães para a entrevista, contamos com a presidente da APEMAS que durante uma campanha educativa realizada por sua organização, promoveu o contato das entrevistadas com a pesquisadora. Assim, foram entrevistadas 8 (oito) mulheres/mães de filhos sem o reconhecimento da paternidade. Considerando o que diz Tuckman (2000), sobre a população alvo de um estudo ser aquela sobre a qual o investigador tem interesse em recolher informações de forma pormenorizada, para extrair as suas conclusões.

Para a definição do segundo público alvo, foram contatadas 05 (cinco) organizações que atuavam com o seguimento de mulheres na Região Metropolitana do Recife/PE. Sendo que apenas duas se prontificaram no período determinado em participarem do Estudo. Uma delas foi a APEMAS e a outra foi o Grupo Mulher Maravilha.

Todavia, o desafio de delimitar a amostra representa uma decisão muito complexa, por suscitar muitas dúvidas sobre se a representatividade adequada para se obter os resultados esperados. Porém, para cada público alvo, a amostra foi sendo delineada naturalmente, no transcorrer da coleta de dados que aconteceu em apenas um dia e no período das 8h às 17h. Tendo em vista, manter a coerência com a metodologia da pesquisa qualitativa que fundamentou a pesquisa.

3.3. Método de coleta de dados

Utilizamos a entrevista semiestruturada e foram realizadas com dois públicos alvos e locais distintos. Um grupo foi montado com as mulheres/mães com filhos sem

reconhecimento de paternidade e o outro os representantes das organizações que atuam com mulheres na Região Metropolitana do Recife/PE.

Todos (as) entrevistados (as) assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que permitiu que as entrevistas fossem gravadas. Como não houve tempo hábil para aplicação de um pré-teste com objetivo de avaliar se as perguntas geradoras dos guilhões eram as mais adequadas. Foi preciso ir adequando durante as entrevistas. Tanto que as duas primeiras entrevistas com as mulheres foram mais demoradas e no decorrer da entrevista foi sendo acrescentadas e alteradas algumas perguntas.

Durante todas as entrevistas foi possível ao entrevistador observar, ouvir e quando necessário tomar notas de algumas informações importantes percebidas, imprescindíveis para complementariedade da análise.

3.4. Local das entrevistas

As entrevistas com as mulheres aconteceram durante uma Campanha educativa, realizada no pátio da igreja Católica (paróquia São Sebastião) Rua Vasco da Gama, Recife/PE. A iniciativa contou com a parceria entre a APEMAS e a Defensoria Pública¹⁵. Aconteceu no dia 29 de janeiro de 2011, das 08 h às 17 h e teve como objetivo que os homens/pais reconhecessem a paternidade dos seus filhos e filhas espontaneamente, caso contrário à mãe da criança poderia ingressar na ocasião com uma ação de Investigação de Paternidade.

Já as entrevistas com as Organizações aconteceram em dias diferentes e nos espaços físicos das organizações. Tanto num local como no outro, as entrevistas transcorreram num ambiente de interação entre pesquisado e pesquisador. O que nos permitiu uma maior aproximação e sensibilidade para perceber as emoções que iam além das palavras expressadas, especialmente pelas mulheres. Já que as perguntas suscitavam uma série de simbolismo e sentimentos (positivos e negativos) em relação ao fenômeno pesquisado e a entrevista realizada no local onde acontecia uma atividade que tinha tudo haver com o contexto social relacionado ao fenômeno em questão.

¹⁵ A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é o órgão estatal que cumpre o dever constitucional do estado de prestar assistência jurídica integral e gratuita à população que não tenha condições financeiras de pagar as despesas de um advogado. Essa gratuidade abrange honorários advocatícios, periciais, e custas judiciais ou extrajudiciais.

3.5. *Análise dos dados*

A transcrição das entrevistas procurou ser fiel a fala de cada uma das pessoas, tal como foi produzida. Foi construído dois tipos de guiões, um para as mulheres/mães e o outro para os representantes das ONGs.

Para garantir o anonimato, das pessoas entrevistadas as mesmas foram identificadas com números e códigos.

A partir da análise de conteúdo, foram interpretados os dados coletados. Este método foi escolhido por ser o mais adequado ao tipo de pesquisa em questão. Fundamentamo-nos nas definições de Maroy *et al.* (1997) “as hipóteses de trabalho, as próprias questões chaves, apoiam-se na investigação de campo. Este trabalho indutivo, o vaivém constante entre as hipóteses de partida, a recolha e o tratamento de dados são particularmente importantes quando se encara a análise qualitativa numa lógica exploratório [...]”.

Foram construídas variáveis analíticas, classificadas em dimensão, categorias e subcategorias. Para Maroy *et al.* (1997) descobrir “categorias” funda-se principalmente na operação intelectual básica de uma análise qualitativa de materiais de entrevistas, ou seja, “classes pertinentes de objetos, de ações, de pessoas ou de acontecimentos”.

Pode-se por assim dizer que o método de análise de conteúdo é balizado por duas fronteiras: de um lado a fronteira da linguística tradicional e do outro o território da interpretação do sentido das palavras (hermenêutica).

Como ponto de partida para organização da análise, utilizamos as três fases, conforme Bardin (2009, p.121):

1. A pré-análise:

Para preparação desta fase exigimos muitas ponderações, até definirmos a problemática a ser estudada, no que se refere ao fenómeno da negação do direito a filiação paterna, tanto na perspectiva das mulheres/mães como para as OTS. Elaboramos os guiões de entrevistas com base na tal problemática de estudo e o campo empírico propriamente dito. Depois da preparação do material de coleta de dados, passamos para as dimensões, caracterização e perfil dos entrevistados.

2. A exploração do material:

Esta é a fase da categorização, onde realizamos a codificação, os recortes em unidades de contexto e de registros. Procedimentos essenciais para a interpretação

dos dados. Foram construídos os “quadros sinopses”, produzindo os excertos das entrevistas, classificando-as consoante às problemáticas e as categorias elegidas. Para Bardin (2009) conseguir realizar uma boa categorização depende dos requisitos de exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade, fidelidade e produtividade.

3. O tratamento dos resultados: a inferência e a interpretação

Fase de sistematizarmos os resultados com os objetivos iniciais construindo as propostas interpretativas a partir de cada dimensão e categoria estabelecida. Neste momento, se dá a construção do conhecimento científico sobre o objeto pesquisado.

CAPITULO IV - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para iniciarmos a discussão dos resultados, executamos as duas primeiras fases da análise de conteúdo (Bardin, 2009), como insumos importantes e imprescindíveis para esta fase do estudo.

Após recorrermos ao método da categorização, construídos do conjunto das categorias e subcategorias elaboradas a partir dos materiais recolhidos na análise empírica. Que nos forneceu elementos da análise a partir dos dados contidos nas grelhas de categorização e consonância com o referencial teórico levantado no decorrer deste estudo. Nesta fase a síntese do material, inclusive acrescentando os excertos das falas dos entrevistados foi fundamental para se chegar às hipóteses do estudo.

A seguir, vamos detalhar como chegamos à interpretação dos dados obtidos acerca dos dois eixos que compõem o objeto deste estudo:

- Análise da intervenção das organizações do terceiro setor no atendimento as mulheres/mães com filhos sem o reconhecimento da paternidade na perspectiva do empoderamento destas para a promoção de sua cidadania e dos seus filhos;
- Compreender de que formas são os impactos do não reconhecimento da paternidade para a mulher/mãe quer em termos individual, social, econômico e político.

A partir das grelhas de categorização elaboradas das entrevistas realizadas com: a) mulheres/mãe b) representantes da ONGs. Apresentaremos os resultados obtidos que nos conduziu as interpretações à luz dos objetivos propostos.

4. As mulheres/mães na perspectiva dos impactos individuais, sociais, políticos e econômicos

Existem mulheres vivendo até hoje, sob um conjunto singular e silencioso de opressões, a exemplo das mulheres/mãe que concebem crianças que não são reconhecidas pelo homem/pai, uma situação antiga que persiste nas sociedades modernas, e até hoje passa, de modo “quase invisível,” ao conjunto dos problemas sociais que afetam as mulheres. Mas, que na pratica somam-se as desigualdades acumuladas que resultam em maior exclusão social destas.

No Brasil há uma lacuna quanto a informações sobre os registros sem o reconhecimento paterno, e a situação das mães solteiras no país. Mesmo com o estabelecimento jurídico da investigação de paternidade através da Lei 8.560, não existem muitas reflexões sobre em que situação da mulher/mãe está localizada, ao conceber e criar um filho sob a marca do abandono e da rejeição.

Como podemos caracterizar que são essas mulheres/mães que tem seu filho sem a participação paterna legal, afetiva e econômica, geralmente concebido em uma relação extraconjugal. No estudo empírico realizado com as mulheres em Pernambuco, iniciaremos a análise dando “características” a essas mulheres, a partir do Perfil das mulheres, familiar e informações sobre os filhos.

4.1. Caracterização do perfil socioeconômicos das mulheres/mães

Os dados coletados e agrupados nos quadros abaixo sugerem pistas para algumas reflexões. Mesmo considerando, que o universo desta amostra não possibilita uma análise extensiva e generalizada. Porém, nos permite estabelecer alguns cruzamentos entre as variáveis (ex.: Estado Civil e faixa etária, etc.) oferecendo alguns resultados para interpretações alusivas ao conjunto de discriminações que sofrem as mulheres, em especial, as que têm filhos sem o reconhecimento paterno.

Quadro – 1 Perfil das entrevistadas

Entrevistadas	Idade	Cor	Escolaridade	Estado Civil	Local de Residência
M1	42	Morena	Fundamental Incompleto	Solteira	Paulista/PE
M2	33	Parda	Médio Completo	Solteira	Olinda/PE
M3	26	Morena	Médio Incompleto	Solteira	Recife/PE
M4	35	Negra	Fundamental Incompleto	Casada	Recife/PE
M5	40	Morena	Fundamental Completo	Solteira	Recife/PE
M6	28	Branca	Fundamental completo	Solteira	Recife/PE
M7	33	Morena	Médio completo	Solteira	Recife/PE
M8	29	Branca	Médio incompleto	Solteira	Olinda/PE

Quadro 2 - Perfil da família

Entrevistadas	Situação conjugal atual	Quantas pessoas moram na mesma casa	Quantos trabalham
M1	Companheiro	05	02
M2	Sozinha	05	02
M3	Sozinha	04	01
M4	Companheiro	06	02
M5	Companheiro	04	02
M6	Namorado	03	01
M7	Companheiro	04	01
M8	Sozinha	05	03

Quadro 3 - Informações sobre os filhos/as

Entrevistadas	Nº de Filhos	Idade	Nº de Filhos s/reconhecimento materno	Tem registro?	Quem cuida dos filhos menores
M1	04	29A, 22A, 16Ae 10A	01 – 10A	Sim	Mãe
M2	01	1A	01 – 1A	Não	Mãe
M3	02	2A e 4A	01 – 4A	Sim	Mãe
M4	04	19A, 13A, 7A e 2A	02 – 13A e 7A	Sim	Mae
M5	02	24A e 14A	01 – 14A	Sim	
M6	01	3A	01 – 3A	Sim	Mãe
M7	02	10A e 2A	01 – 2A	Sim	Mãe
M8	02	8A e 6M	01 – 6M	Não	Avó

A condição das mulheres entrevistadas reflete bem a marca das desigualdades e iniquidades que encarnam os velhos preconceitos de nossa sociedade patriarcal e racista que impõe a essas mulheres uma relação de expropriação de direitos ante a posição de liberdade em que o homem encontra-se nesta relação.

Outra noção impressa sobre os estereótipos que atuam como principais agentes para a manutenção de crenças, valores, hábitos, comportamentos e atitudes sexistas, racistas e etnocêntricas, promotores de sofrimento e de profundas desigualdades na sociedade brasileira. A combinação do sexismo, do racismo e do etnocentrismo constitui em grave violação dos direitos humanos.

Na relação da variável estado civil x situação conjugal, observa-se que a maioria das mulheres possui estado civil de solteira. Corroborando para o fator que recai sobre a mulher

em relação aos limitantes legais, pois a lei não permite que a mulher que não seja casada indique o nome pai para ser colocado no registro, salvo ter o homem autorizado previamente via procuração, ou compareça pessoalmente ao cartório.

Sendo que o contrário não se aplica, ou seja, se o homem foi sozinho ao cartório para registrar uma criança, ele pode incluir o nome da mãe sem que tenha qualquer autorização formal para isto ou ela esteja presente.

Quanto ao registro civil das crianças sem a paternidade reconhecida observamos que a maioria já possui o registro, conclui-se que o documento está sem o nome do pai.

Na observação da variável escolaridade, verifica-se que a maioria das mulheres tem um ciclo escolar precário, não concluindo ao menos o ensino fundamental. Se relacionarmos essa variável com a variável de emprego certamente vai identificar que essas mulheres ou estão desempregadas ou ocupam funções pouco qualificadas no mercado de trabalho.

Se considerarmos que a maioria das mulheres em relação à faixa etária são mulheres maduras, acima dos 30 anos, chama a atenção para o fato da fragilidade no exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, pois ter ou não ter filhos, ainda não é uma decisão partilhada, refletida e planejada por dois. Nestes casos, revela que as mulheres não têm negociado com os parceiros o uso de métodos anticonceptivos.

No Brasil, temos amplas campanhas e serviços públicos de saúde que orientam e fornecem métodos anticoncepcionais e incentivam o uso do preservativo, especialmente para proteção contra doenças sexualmente transmissíveis.

As mulheres não podem mais ficar a mercê da decisão masculina sobre o controle sobre seu corpo, sexualidade e gravidez. Para essas mulheres engravidar sem o apoio do parceiro, representou um percurso permeado de muitas dificuldades e desafios na garantia dos seus direitos e de seus filhos.

A identificação da variável cor/raça e a observação empírica mostrou que a maioria das mulheres são afrodescendentes, mas quando se auto identificam não se reconheceram nesta condição etnicorracial. Para ilustrar a Entrevistada M1 diz: “*A minha cor, morena. Mas, no meu registo tem parda*”. O destaque para questão tem à ver, com reconhecimento das discriminações raciais no Brasil como mais um fator que contribui para gerar mais vulnerabilidades.

As mulheres não podem ficar alheias aos mecanismos de exclusão que reforçam as desigualdades baseadas em gênero. Precisa quebrar o ciclo da pobreza e discriminações que passam de mães para filhos. As mulheres com filhos sem o reconhecimento da paternidade necessitam ter maior domínio sobre si próprio e não ficar dependente do homem para decidir sobre seu destino. Diante dos importantes papeis que as mulheres vêm ocupando não possível que continuem sendo exposta ao abandono, à rejeição, à discriminação do companheiro e da família. E o que mais grave estendendo para os filhos e filhas essa rejeição.

4.2. Mulheres e os impactos pessoais do não reconhecimento da paternidade de seus filhos

Ao analisar as categorias relacionadas com as mudanças que aconteceram na vida das mulheres/mães após terem filhos sem a paternidade reconhecida, em primeiro lugar gostaríamos de destacar que a maioria das mulheres entrevistadas já tinha outros filhos antes de engravidar do filho (a) sem o reconhecimento da paternidade.

Foi muito recorrente no discurso das mulheres que não esperavam tal atitude de rejeição do homem, após a comunicação da gravidez e de ser ele o pai da criança. Como expressa a entrevistada M2: *“Eu namorava com ele fazia 1 ano. Ele falava até em morar comigo, no dia que eu falei que estava grávida ele acabou comigo naquele dia”*. Ou ainda como afirma a entrevistada M5: *“Logo no começo ele tava doido para ser pai, mas depois ele não quis. Imaginava assim que se ele não quisesse assumir a filha devia dá pelo menos atenção pra menina.”*.

Pareceu-nos que a decepção das mulheres com a reação de rejeição do homem, primeiro impactou sobre os sentimentos destas em relação a ele e só bem depois relacionaram com a rejeição também da criança. Sendo bem diferenciados os tipos, tempo e situação dos de relacionamentos.

Mas, a maioria das mulheres esperavam mais daquelas relações e a gravidez foi o motivo para pôr fim ao envolvimento. Inclusive uma das categorias diz respeito ao sentimento de culpa, já que que muitas delas reconheceram que poderiam ter evitado.

Como afirma a entrevistada M1: *“(...) eu poderia ter evitando né...ele não gostava de usar camisinha...eu tomava pílula, mas tava me ofendendo”*.

Outra categoria dos impactos pessoais, que as mulheres relataram tem à ver com as discriminações de familiares, amigos e outros. A maioria reconhece que suas vidas tiveram

muitas mudanças depois da gravidez e nascimento da criança. O mais difícil para a maioria foi ter que lidar com o embaraço de ter que responder sobre o pai da criança quando consultada por alguma pessoa.

Neste momento, vêm os velhos preconceitos sociais sobre as condições suspeitas de uma mulher que tem um filho ao qual o homem nega. Logo sendo associado à condição duvidosa da moral desta mulher. Por exemplo, veremos a posturas machistas de outras mulheres quanto ao fenômeno, como afirma a entrevistada M7: *“Preconceitos tem sempre existe né? Uma comadre de minha mãe quando soube que estava grávida sem pai, foi logo dizendo...Tu não sabe quem é o pai? Respondi: claro que sei! Ela insistiu e disse: por que ele não assumiu? Filho sem pai sempre ouve brincadeira chata, visse?”*.

Na sociedade brasileira, esse tema de mulheres que engravidam de um homem que não aceita é tratado com muito desdém ou falso moralismo. Mesmo que estejamos em pleno séc. XXI onde vivemos as maiores expressões de liberdade da sexualidade, nossas relações sociais são fortemente determinadas pelas relações de gênero.

Desta forma, para a mulher/mãe que vive essa situação terá que enfrentar muito mais que a carência material e afetiva. Tem que lidar com visões estereotipadas acerca de comportamento de uma mulher digna ou não. Como observado na afirmação da entrevistada M7, as humilhações e discriminações também são estendidas aos filhos, fruto destas relações “imorais”.

Os padrões de desigualdades de gênero neste momento são bem representados, quando o homem nega sua participação na gravidez, mesmo sem negar o envolvimento afetivo com a mulher e esse comportamento é socialmente aceito e apoiado. No imaginário coletivo a mulher é sempre a culpada, especialmente se esse homem já tem outra relação formal, a mulher em questão ainda é acusada de seduzir um homem comprometido.

4.3. Mulheres e os impactos econômicos do não reconhecimento da paternidade dos seus filhos

Na análise dos aspectos relacionados à categoria de subsistência, reforçou o que já tinha sido evidenciado no início da análise, no item referente ao perfil da mulher e sua situação familiar. Todas as mulheres entrevistadas não possuem escolaridade e atividade que possa garantir melhores condições econômicas.

Das entrevistadas, apenas três mulheres trabalhavam. Uma como doméstica, uma em serviços gerais de um hospital e a outra como vendedora ambulante de lanches. Claro que todas tiveram impactos em sua situação financeira que ficou mais precarizada após a gravidez.

Algumas relataram que trabalhavam antes da gravidez e que após tiveram que sair para poder cuidar da criança. Tem mulheres que são mantidos por companheiros, familiares e namorados. Para a entrevistada M4 sua situação é muito complicada porque atualmente mora com um homem que não é o pai dos filhos dela. E diz que: *Moramos numa casa muito pequena emprestada por minha família e sofro humilhação dele, que quando bebe fica reclamando dizendo: Os outros faz filhos para eu criar! Pra mim é humilhante (choro)*”.

Duas destas mulheres, mesmo sem concluírem o processo de reconhecimento da paternidade de seus, recebem ajuda financeira esporádica dos pais dos seus filhos. Como afirma a entrevistada M8: *“(...) ele nunca se negou de levar o menino para casa dele. O problema dele sempre foi a irresponsabilidade em dá as coisas certa do menino.”* Diferente situação vive a entrevistada M5: *Ele falou que não ia registrar nossa filha, mesmo aceitando que era filha dele não ia registra para não ter que pagar pensão”*

Na realidade, todas as mulheres viviam situações precárias mesmo antes de terem filhos sem a paternidade reconhecida. Sendo que, cada uma nas relações familiares estabelecidas quando tem mais um filho alterar e onera a renda familiar. Ressaltando que com exceção de duas das mulheres entrevistadas, todas tinham outros filhos para manterem.

Os arranjos familiares que fazem parte da realidade destas mulheres são distintos. Tem uma que foi expulsa da casa dos pais e foi morar com uma amiga e a família dela. Outra mora com os tios e primos. Enfim, outras refizeram suas vidas afetivas com outros homens.

4.4. Mulheres e os impactos sociopolíticos do não reconhecimento da paternidade de seus filhos

Contraditoriamente com todas as referências teóricas analisadas nesse estudo, que reforça a participação das mulheres em vários movimentos sociais, como por exemplo, igrejas, clubes de mães, ONGs, etc., o resultado verificado na entrevista com as mulheres revelou apenas uma delas participação em movimentos sociais, às demais relatavam não ter interesse ou tempo de participar de tais movimentos, apenas duas das entrevistadas disseram que quando mais jovens teriam participado de grupos jovens das igrejas.

De acordo com a categoria relacionada ao nível de conscientização sobre s direitos. Há uma grande confusão e desconhecimento das mulheres sobre o que são direitos. Para essa pergunta o pesquisador teve que refazer para que pudesse ser compreendida pelas mulheres. Algumas logo associaram a resposta aos direitos dos seus filhos que não tinham a paternidade reconhecida, sempre alegavam que quando os filhos tivessem sua paternidade reconhecida iam ter acesso à pensão alimentícia do pai. Além de ficarem amparado pela lei, no caso do pai morrer e ter bens para dividir. Só duas mulheres mencionaram que com o reconhecimento seus filhos poderiam conviver e receber afeto do pai e família paterno.

Percebe-se com esse discurso que as mulheres reforçam a tônica de que a relação entre os genitores é tensa e pautada na mercantilização da filiação. Sem considerar que a criança necessita muito mais que um nome na certidão e uma pensão de alimentos.

Outra percepção é que as mulheres quando ouvem a palavra direito remetem aos direitos que envolvem coisas materiais. Ex.: Ter uma casa, pensão alimentícia, etc. Elas não reconhecem a dimensão dos direitos ligados ao afeto, carinho e cuidado.

4.5. O papel das organizações sociais no empoderamento e cidadania das mulher/mães

4.5.1 Quanto à natureza das ONGs

As pessoas entrevistadas da APEMAS e do GRUPO MULHER MARAVILHA foram suas presidentes. E nas entrevistas foram identificadas como O1 e O2, respectivamente.

As duas organizações entrevistadas, são associações civis sem fins lucrativos tendo caráter de organização não governamental – ONG. Existem há mais de 10 anos, tendo como público alvo principal as mulheres em situação de vulnerabilidade. Estão localizadas em Recife, capital de Pernambuco, com abrangência de atuação estadual.

Elas são consideradas ONGs de pequeno porte, pois surgem a partir de uma mobilização comunitária. São constituídas por pessoas da própria comunidade local, que possuem apenas o ensino médio. E em suas trajetórias sempre contaram com o apoio de pessoas da comunidade para continuarem existindo.

Ao longo dos anos, foram readequando suas estruturas e incluindo técnicos e especialistas em seus quadros. Especialmente, para atenderem as exigências administrativas e burocráticas dos financiadores.

Em seus quadros de colaboradores existem voluntários e profissionais remunerados. Seus quadros de Recursos Humanos são muito instáveis, pois como não possuem recursos suficientes, as pessoas são vinculadas as organizações quando vinculados a projetos com financiamentos. As duas funcionam em comunidades muito pobres e com muitas vulnerabilidades sociais.

Os membros fundadores e diretoria são organizados a partir das relações afetivas. Uma possui sede própria e a outra não, funcionando provisoriamente na casa da presidente. Os equipamentos materiais e tecnológicos são precários e limitados. Só uma possui página eletrônica na internet, enquanto a outra só tem e-mail institucional.

Os objetivos das duas instituições são bem parecidos, já que são voltados para cidadania e empoderamento. As atividades desenvolvidas diferem, o Grupo Mulher Maravilha realiza atividades de orientação, informação, desenvolvimento de projetos e prestação de serviços. Enquanto que a APEMAS apesar de realizar atividades semelhantes, passa atualmente por uma séria crise financeira que tem diminuído a sua atuação.

Quanto ao atendimento específico às mulheres com filhos sem o reconhecimento da paternidade, as duas fazem atendimento a esse público sendo a APEMAS é especialista no tema e além da orientação, informação, atua junto aos serviços públicos, no acompanhamento direto as mulheres.

Como afirma organização O1: *”Como conheço todos os trâmites jurídicos e as pessoas que trabalham nos serviços públicos é mais fácil quando vamos juntos com as mulheres. De outra forma as mulheres sempre se atrapalham neste órgão da justiça”*.

4.5.2. Intervenção Social das ONGs para o empoderamento e cidadania das mulheres

Na realização de suas atividades as ONGs entrevistadas, enfrentam problemas semelhantes ao da maioria das ONGs no Brasil, especialmente ligados à sustentabilidade financeira. De acordo com a realidade das ONGs que surgem a partir de necessidades da comunidade, muitas destas sem qualificação técnica adequada, enfrentam mais desafios para manterem-se funcionando e cumprir com sua missão.

Diante do atual contexto, de grandes transformações sociais, políticas e econômicas, as funções exercidas pelas ONGs, principalmente as comunitárias, passam a ter uma nova conotação, sofrendo diversas modificações que se constituem em tentativas de adaptá-la às

necessidades das novas exigências sociais. Se as grandes ONGs tem sido impactadas com as mudanças globais, em virtude do cenário político e econômico, como não ficam, neste caso, as Ongs de pequeno porte que surgem a partir da mobilização comunitária e são caracterizadas por limitados recursos humanos materiais, financeiros e tecnológicos.

As Ongs entrevistadas apontaram que suas dificuldades, especialmente, financeiras têm comprometido consideravelmente suas intervenções. Elas reconhecem que precisam de uma readequação em suas estruturas e forma de atuação. A APEMAS, por exemplo, está passando por uma séria crise financeira e de recursos humanos. Quem tem mantido suas atividades funcionando, tem sido a presidente (e mentora da instituição), inclusive com seus próprios recursos financeiros, que já são limitados para sua própria sobrevivência pessoal. Neste caso, ela tem um envolvimento muito mais afetivo com a ONG, pois a criação desta está intimamente ligada a uma situação pessoal, que motivou o surgimento da APEMAS.

Como explica a entrevistada da O1: *“Não imaginava uma dia torna-me mãe solteira. Eu era microempresária, bem relacionada na comunidade. E quando engravidei do meu namorado tudo mudou. O pai do meu filho é advogado e nos relacionamos bem até nosso filho nascer. Uma semana após o nascimento do nosso filho ele me procurou e disse-me: “este menino tem uma grande mãe e não vai precisar de mim, eu estou indo embora”. Aquilo para mim foi muito impactante, pois nunca havia pensado que um dia, viesse a ser mãe solteira. Depois da decepção inicial, nasceu em mim uma nova pessoa, com muita vontade de lutar e virar o jogo. Logo, comecei a buscar mulheres, que vivam a mesma situação e conversava com elas de formar um grupo de mulheres...”*.

E assim, segundo ela, surge à organização. Em 1992, ano de surgimento da ONG, o assunto do “não reconhecimento paterno”, não era discutido e só se sabia que para as mulheres buscarem o reconhecimento dos filhos tinha que ir na “Justiça”. Esse termo Justiça era muito vago e depois de muito insucesso para conseguir resolver a situação de seu filho, a entrevistada O1 buscou outras mulheres que passavam por essa mesma situação para juntas cobrar do Estado maior atenção nessa problemática delas e de seus filhos. Ressalta que sofreu muita discriminação e preconceito, pois quando mobilizava outras mulheres, foi muitas vezes humilhada, por outras mulheres e homens, que as chamavam de “mulheres vulgares e de oportunista que queriam dá golpes nos homens para conseguirem um pai dos filhos ilegítimos delas”.

Velhas questões de preconceitos de gênero impedindo e dificultando as mulheres de exercerem sua cidadania, e em alguns casos até de se organizarem. As desigualdades sociais enfrentadas por muitas mulheres comprometem muito seu empoderamento, porque elas são afetadas principalmente em sua autoestima.

Para as Ongs como as pesquisadas, que atuam diretamente com mulheres, de baixa renda e escolaridade, negras, solteiras e desempregadas. O desafio destas ONGs é buscar desconstruir os velhos preconceitos que são retomados com uma nova "maquiagem", de forma semelhante ao conjunto das questões sociopolíticas que atingem de forma diferenciada, as diversas mulheres.

Na raiz dos problemas, como essas ONGs encontram alternativas para superarem as dificuldades materiais, financeiras, humanas e tecnológicas e se adequam para cumprirem com sua missão e construir novos valores, idéias e comportamentos que possibilitem o empoderamento das mulheres para exercerem sua cidadania e de seus filhos.

O que se pode afirmar, depois das análises teóricas e do trabalho empírico é que as realidades diversas não podem ser tratadas de forma homogênea e que as ONGs precisam de maior apropriação dos novos conceitos tecnológicos para modificarem sua forma de agir e existir.

Para os profissionais que atuam na área social junto as ONGs é imprescindível que se ancoram nas teorias para entenderem alguns processos e realidades, para saírem do “achismo” e encontrarem soluções eficazes e efetivas, baseadas em alguns experimentos já comprovados. Assim, a intergração perfeita entre os saberes das ONGs e seu público alvo, tem que fazer parte da construção das dinâmicas sociais. A participação tem que ser entendida não apenas como os beneficiários dos serviços recebem os tais serviços, mas tem que ser num maior envolvimento dentro das estruturas das ONGs. Os processos deveriam ser mais participativos com avaliações participativas constantes.

As mulheres que buscam seus direitos devem ser acolhidas pelas organizações não apenas em suas fragilidades, mas buscando por suas potencialidades nas várias áreas do conhecimento.

De acordo com inúmeras análises e dados facilmente perceptíveis, verificamos que ONGs, como as pesquisadas, não conseguem cumprir com sucesso de empoderarem as mulheres preparando-as para assumirem a direção de suas próprias vidas, com seus apoios e não criando uma relação de dependência das mulheres para com as ONGs.

Conforme esclarece Barbalet (1989, p. 11-12), a cidadania encerra manifestamente uma dimensão política, mas a prática mostra que isto não é suficiente para que ela seja compreendida. O problema está em quem pode exercê-la e em que termos ela é exercida. A questão está, de um lado, na cidadania como direito e, de outro, na incapacitação política dos cidadãos, em razão do grau de domínio dos recursos sociais e de acesso a eles.

Por exemplo, a participação das mulheres no Brasil, sempre foi à custa de muita coragem e sofrimento destas. Assim, dependendo do período histórico e do lugar, em que está mulher se encontra, poucas são as que podem exercer plenamente sua cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta dissertação, visamos contribuir para o estudo das concepções e práticas da intervenção social das OTS no empoderamento das mulheres/mães de filhos sem o reconhecimento da paternidade, na perspectiva do exercício da cidadania destas mulheres e de seus filhos.

O percurso adotado nesta investigação científica nos permitiu um mergulho muito rico e proveitoso nos conhecimentos teóricos, nos instigando a desvendar o máximo possível das diversas visões produzidas a cerca dos temas que circularam ao redor do objeto deste estudo. Além de oferecer a maturidade científica para procedermos com pesquisa empírica e obter nesta viagem um maior número de informações que nos permitisse comparar teoria e prática, na perspectiva da (re) construção de um novo conhecimento, bem como, servisse de referência e inspirações para novas investigações.

A construção de um quadro conceitual e operativo para o estudo iniciou-se a partir de uma revisão da literatura que atendesse aos dois eixos do estudo: 1) O papel das organizações no empoderamento e para a cidadania das mulheres/mãe e dos seus filhos que não tem o reconhecimento da paternidade; 2) Os impactos sobre a mulher/mãe que tem filhos sem o reconhecimento da paternidade, que nortearam todas as discussões e fundamentação teórica.

Então, dividimos as discussões teóricas e práticas explorando os temas do Feminismo e as Organizações do terceiro setor, que pode ser confrontados com a realidade prática, através das entrevistas, realizada segundo uma abordagem qualitativa e interpretativa.

Foi necessário compreendermos as visões presentes nas práticas e nos discursos das OTS e questionar como a questão de gênero se torna realmente passível de incorporação. E representando mais que um simples modelo de ideal, mas que seja uma prática das mulheres, pelas mulheres e para as mulheres.

Daí, consideramos importante no estudo introduzirmos as várias noções de gênero, a importância dos movimentos sociais feministas para consolidação das conquistas das mulheres ao longo dos anos. E quanto à cidadania neste trabalho discutimos a partir das perspectivas teóricas feministas, como respaldo para o debate da participação das mulheres.

Em sociedades que se apropriam do feminino e do masculino fragmentando-os em suas relações sociais, em sua sexualidade, em seus papéis, a manutenção da mulher em uma

posição de desigualdade social, torna a maternidade de filhos sem o reconhecimento da paternidade, mais uma dos mecanismos de fragilização das condições de vida das mulheres.

No Brasil, alguns aspectos merecem destaque referente às condições de mães com crianças sem reconhecimento paterno. Um, é seu abandono pelo Estado, pela sociedade mais ampla, ao lado da recusa desde a esfera doméstica, muitas vezes pela família e pelo homem/pai. Pode-se observar então, que as agruras da vida dessas cidadãs brasileiras as expõem a graves desigualdades sociais.

De qualquer modo, é possível pensar que, no caso da ausência/negação do pai como as redes sociais podem ser acionadas (amigos, parentes e instituições sociais), o que pode substituir, ao menos parcialmente, o papel do pai para criança e dar suporte para a mãe. Assim, acredita-se que a ausência do homem/pai traz especialmente para a criança, consequências negativas para sua vida, mas para estas mulheres/mães, essa situação pode implicar uma sobrecarga de tarefas e constrangimentos, sendo preciso que ela possa contar com apoio, em especial nos primeiros meses de vida da criança.

Depois, isto se torna particularmente necessário em situações de carência econômica, social e afetiva, que podem exacerbar, expressivamente, as dificuldades encontradas pelas mães solteiras. As relações do não reconhecimento paterno, para mulher/mãe vêm sendo vinculados a outro reconhecimento, por exemplo, pela justiça social, igualdade, melhores padrões de cidadania e de sociabilidade, autoestima, solidariedade e empoderamento.

Ao que pese todos os desafios enfrentados pelas mulheres, há de se reconhecer que estas têm representado os verdadeiros motores para o desenvolvimento humano, nas sociedades. Com a liderança nos trabalhos de organização e mobilização comunitária, as mulheres descobrem que tem potencialidades e capacidades para superar dificuldades e situações de emergência. Contudo, as desigualdades de gênero se expressam no controle e são apropriadas pelo sistema social a fim de garantir a contínua reprodução de instrumentos de coerção e autoridade.

No percurso da investigação, a questão dos direitos sexuais e reprodutivos foi aparecendo e suscitando o seguinte questionamento: Por que, ainda as mulheres engravidavam sem planejamento prévio e de relacionamentos não estáveis? No Brasil o Ministério de saúde, movimento feminista e ONGs têm investido ações no sentido de ampliar as informações e serviços de saúde específicos para a saúde da mulher, que envolvem planejamento familiar e práticas de sexo seguro. Como podemos observar: “*Os direitos*

reprodutivos dizem respeito à igualdade e à liberdade na esfera da vida reprodutiva. Os direitos sexuais dizem respeito à igualdade e à liberdade no exercício da sexualidade”¹⁶.

Porque independente da vontade do homem, as mulheres não utilizam de métodos anticoncepcionais. O que nos parece mais viável é que as mulheres avancem em vários espaços da garantia de direitos, mas o reflexo de uma educação sexual castradora que atribui às mulheres a negação de sua própria sexualidade, associado o sexo apenas a função reprodutora.

Desta forma, olhando para as práticas sociais das organizações percebemos que existem práticas conservadoras, que reforça os papéis diferenciados e desiguais entre homens e mulheres.

Outro ponto, é que não foi observada a utilização de praticas inovadora e de empreendedorismo social por parte das ONGs, em particular das que foram entrevistadas.

O tema do empreendedorismo não foi foco deste estudo, mas não poderíamos passar sem dedicar um olhar que fosse sobre o tema, especialmente por ser este base do mestrado que originou esta dissertação.

Assim, ao analisarmos as praticas de intervenção das organizações mesmo reconhecendo que as organizações pesquisadas surgem num contexto, onde as pessoas que as idealizaram tiveram um forte componente de empreendedorismo social, mesmo que as organizações não tenham apropriação deste tema.

Para Oliveira (2004), empreendedores sociais representam aqueles atores que proporcionam para a sociedade novas oportunidades, por meio de proposta de criação de ideias úteis para resolver problemas sociais, combinando práticas e conhecimentos de inovação, criando assim novos procedimentos e serviços; criando parcerias, formas e meios de auto sustentabilidade dos seus projetos; transformando as comunidades graças às associações estratégicas; utilizando enfoques baseados no mercado para resolver os problemas sociais; identificando novos mercados e oportunidades para financiar sua missão social.

Enfim, se as ONGs se apropriassem dos conceitos de empreendedorismo social e de inovação, possibilitaria que estas organizações pudessem experimentar de ferramentas empresariais, transformando-os em comprometimento e engajamento social, representaria uma nova perspectiva de superar as dificuldades de sobrevivência que as organizações estão

¹⁶ ÁVILA, M. B. Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde. **Caderno Saúde Pública**. Rio de Janeiro, nº 19, 465-469, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v19s2/a27v19s2.pdf>>.

passando. E contaríamos com a “contribuição efetiva de empreendedores sociais inovadores cujo protagonismo na área social produz desenvolvimento sustentável, qualidade de vida e mudança de paradigma de atuação em benefício de comunidades menos privilegiadas” (Oliveira, 2004).

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Albuquerque, Antônio Carlos Carneiro de (2006). Terceiro setor: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus.

Alvarez, Sonia E. (1998b). Advocating feminism: the Latin American feminist NGO 'boom'. Santa Cruz: University of California.

Alvarez, Sonia E. et al. (2003). Encontrando os feminismos latino-americanos e caribenhos. Estudos Feministas, v.11, n.2, p. 541-575.

Álvares, L. C. (1999). Classifying intermediary non-governmental organizations according to their strategies to empower local grassroots groups. 2v. Tese (Doctor of Philosophy) - University of Illinois at Urbana-Champaign.

Arendt, Hanna (1981), A Condição Humana. Trad. R. Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária/Salamandra. São Paulo: Edusp.

Arendt, Hanna. (2000). Entre o Passado e o Futuro. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva. 2000.

Beauvoir, Simone de (1967). "O segundo sexo: a experiência vivida". Trad. Sérgio Milliet. Ed. Difusão Europeia do Livro. 2ª Edição. São Paulo/SP .

Barbalet, J. M. A cidadania. Lisboa: Estampa, 1989.

Bardin, Laurence (2009). Análise de Conteúdo. Trad. Luis AntteroReto e Augusto Pinheiro.

Borón, Atílio, (1994). Estado, capitalismo e democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Cardoso, Ruth C. L. (1997). “Fortalecimento da sociedade civil”. Em IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). 3º setor: desenvolvimento social sustentado. São Paulo/Rio de Janeiro: Gife/Paz e Terra,

Camargo, Mariângela Franco et al. (2001). Gestão do Terceiro Setor no Brasil. São Paulo: Futura.

Castro, Jucília Vieira de (1999). O Terceiro Setor. In: 1º Módulo-Capacitação de Dirigentes, Funcionários e Colaboradores de Organizações Não Lucrativas. Florianópolis: Univali, 12 p.

Castro R & Bronfman MN (1997). Algunos problemas no resueltos en la integración de métodos cualitativos y cuantitativos en la investigación social en salud. Trabalho apresentado no IV Congresso Latinoamericano de Ciências Sociais e Medicina, Cocoyoc, México. (Mimeo).

Costa, A. A. A (2004), Género, poder e empoderamento das mulheres. A química das mulheres. Salvador/BA.

Falconer, Andres Pablo; VILELA, Roberto (2001). Recursos Privados para fins Públicos: As Grantmakers Brasileiras. São Paulo: Peirópolis.

Fernandes, R.C. (1995). Elos de uma cidadania planetária. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v.10, n.28, p.15-34.

Fernández Collados, M. B (2006). “La Doble Jornada Femenina”, En Vv.Aa (Sánchez Trigueros, C., Dir.: La Presencia Femenina En El Mundo Laboral: Metas Y Realidades, Pamplona (Aranzadi).

Flick, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. (2009). Tradução Joice Elias Costa. 3.ed. Porto Alegre: Artemed.

Fonseca, C. (2000). Ser mulher, mãe e pobre. In M. Del Priore (Org.), *História das Mulheres no Brasil* (pp. 510-553) (3rd. ed.). São Paulo: Contexto.

Franco, Augusto de (1997), *O Novo Partido*. Brasília: Instituto de Política.

Heck, K. E., & Parker, J. D. (2002). Family structure, socioeconomic status, and access to health care for children. *Health Services Research*, 37(1), 173-186.

Giffin, K (1998), “Exercício da Paternidade: Uma Pequena Revolução”. In: P. Silveira (Org). *Exercício Da Paternidade*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril.

Gohn, M. (1997). *Os sem-terra, ONGs e cidadania: a sociedade civil brasileira na era da globalização*. São Paulo: Cortez,

González Morales, Felipe (1997). “Relatoría general. Proyecto sobre acciones de interés público”. Em: *Las acciones de interés público: Argentina, Chile, Colombia y Perú*. Felipe González Morales, ed. Santiago: Universidad Diego Portales. Escuela de Derecho.

Horochovski, R. R. e Meirelles, G (2007), *Problematizando o conceito de empoderamento*. In: *Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia*, 2. Florianópolis, SC. Anais. Florianópolis: UFSC.

Hudson, Mike (1999), *Administrando Organizações do Terceiro Setor: O Desafio de administrar sem receita*. São Paulo: Makron Books,.

Kuznesof, E. A. (1980). The role of the female-headed household in Brazilian modernization: São Paulo 1765 to 1836. *Journal of Social History*, 13, 589-613.

Landim, A.V. Desempenho e qualidade de carcaça em ovinos cruzados no Distrito Federal. Brasília: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 2005. 81p. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) - Universidade de Brasília, 2005.

Leskinen, M.: (2004). “Educación Una Clave Hacia La Igualdad”, Revista Observatório Social, Núm. 5, Lisboa, T. K. (2007), Empoderamento. In: Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, 2., 2007, Florianópolis, SC. Anais...Florianópolis.

McLanahan, S., & Booth, K. (1989). Mother-only families: Problems, prospects, and politics. *Journal of Marriage and the Family*, 51(3), 557-580

Mynaio, Maria Cecília de Sousa (Org.). (2002). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, (p.31- 47).

Mattos, P.; Lincoln, C. L. (2005). A entrevista não-estruturada como forma de conversação: razões e sugestões para sua análise. 39(4) :823-847, jul.-ago.

Minayo, M.C. & Sanches, O. (1993). Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? *Caderno de Saúde Pública* 9(3):239-262.

Montaño, Carlos. *Terceiro Setor e questão social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo, Cortez, 2002.

Morales - Torres, Ofelia. *Teorias e Olhares sobre a Natureza Informativa*. *Vozes e Diálogo*. (3):24-37. Itajaí, Laboratório de Mídia e Conhecimento, Univali, 1999.

Motta, Athayde. (1994). O terceiro setor e a sociedade brasileira. *Democracia* 108. Novembro.

Murardo, R. M.: *La Mujer En El Tercer Milenio: Una Historia De La Mujer A Traves De Lo Tiempo Y Perspectiva Para El Futuro*, Rio De Janeiro, Ed. Rosa De Los Tiempos, 1992.

Newcombe, N. (1999). *Desenvolvimento infantil: Abordagem de Mussen*, (8a ed.). Porto Alegre: Artes Médicas Sul.

Novellino, M. S. F. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) feministas brasileiras. In: VII Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2006, Florianópolis. VII Seminário Internacional Fazendo Gênero, 2006.

Oakley, P.; Clayton, A (2003). *Monitoramento e Avaliação do Empoderamento*. Inglaterra: Intrac.

Oliveira, M.D (1997), *Ongs sociedade civil e o 3º setor em seu relacionamento com o Estado no Brasil* Desenvolvimento Social Sustentado, GIFE e Paz e Terra, São Paulo, pp. 10-11.

Paz Serviço Social & Sociedade (1997), *Revista Quadrimestral de Serviço Social*. Ano XVIII, No. 54, Julho.

Perrot. Michelle. (1992). *.Os excluídos da História: operários. mulheres. prisioneiros*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Tena.

Pinto Martins, S.: (2008). *Derecho Del Trabajo*, São Paulo, Atlas,

Pinto, Almir Pazzianotto. *Justiça do trabalho e poder normativo*. *Revista LTr: legislação do trabalho e previdência social*, São Paulo, v. 62, n. 8, p. 2021-1023, ago. 1998.

Rosanvallón, P. (1981). *La crise de l'État-providence*, Paris: Editions du Seuil.

Rodrigues, Maria Lúcia Prates. *Demandas Sociais versus crise de Financiamento: o papel do Terceiro Setor no Brasil*. *Revista de Administração Pública* . Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. N. 32 (5) set/out. – 1998

Sabo Paes, José Eduardo (coord.), (2006) Terceiro setor e tributação. Brasília: Fortium.

Sader, E. (1991). Quando novos personagens entram em cena: falase lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-1980. Rio de Janeiro: Paz e Terra

Santos, Boaventura de Souza (2003), Reproduzir para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Reinventar a Emancipação Social, para novos manifestos. vol. III. Rio de Janeiro: civilização Brasileira.

Scott, Joan W. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, 20 (2), 71-99

Schiavo, Marcio R. e Moreira, Eliesio N. Glossário Social. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005.

Soihet, R. (2000). Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In M. Del Priore (Org.). História das Mulheres no Brasil (pp. 362-400). São Paulo: Contexto.

Soares, Vera (2003b), A construção da cidadania fragilizada da mulher. In: Emilio, M., Teixeira, M., Nobre M., Godinho, T., (orgs) Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para a política pública. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher.

Governamentais no Processo Brasileiro de Democratização. Campinas,. 166 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia e Ciências Humanas) – Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas.

Teixeira, Anísio. Pequena introdução à filosofia da educação - escola progressiva ou a transformação da escola. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2000.

Tomar, M. S. A Entrevista semi-estruturada. Mestrado em Supervisão Pedagógica (Edição 2007/2009) da Universidade Aberta.

Thurler, Ana Liési (2009), Em nome da mãe: o não reconhecimento paterno no Brasil. Florianópolis. Ed. Mulheres.

Tuckman, Bruce W. (2000) Manual de Investigação em Educação – como conceber e realizar o processo de investigação em educação, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Vargas, Virginia V (2000), Una reflexion feminista de la ciudadanía. In: Revista Estudos Feministas. Florianópolis SC: Universidade Federal de Santa Catarina, vol.8 n 2.

Veloso, C. Verdade Tropical. 1. ed. . Campinas: Editora Schwarcz Ltda, 1997.

Vilaça, Monica e Gomes, Monica (2009), O mapa do não reconhecimento paterno. Editora UFPE.

Sites eletrônicos:

Academia de Desenvolvimento Social. Recuperado em 15 de Setembro de 2012

<www.academiasocial.org.br>.

Alfabetização Solidária. Recuperado em 02 Março de 2012

<www.alfabetizacao.org.br/pt/participe/faq.asp>

Associação Brasileira das Organizações Não-Governamentais. Recuperado em 15 de Setembro de 2012

<www.abong.org.br>. Acesso em jan.2006.

Conselho Nacional de Justiça (2010). *Relatório preliminar sobre a situação dos conflitos fundiários Rurais no Brasil*. Recuperado em 21 Dezembro, 2011, de <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/7618:cnj-faz-mapeamento-de-conflitos-fundiarios-no-brasil-para-dar-suporte-a-politicas-publicas>.

Banco Mundial. Recuperado em 15 de Setembro de 2012

<www.obancomundial.org/index.php>.

Filantropia.org. Recuperado em 10 de Janeiro de 2012

<www.filantropia.org/comocriar_ong.htm>.

FASFIL – As fundações Privadas Sem fins Lucrativos – 2002. Recuperado em 15 de Setembro de 2012

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/default.shtm>.

FASFIL – As fundações Privadas Sem fins Lucrativos .Recuperado em 15 de Setembro de 2012

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2005/default.shtm>.

Guia de Empreendedorismo. Recuperado em 15 de Setembro de 2012

<www.sobresites.com/empreendedorismo/tersetor.htm>.

Oliveira, Edson Marques (2004). Empreendedorismo social no Brasil: atual configuração, perspectivas e desafios –notas introdutórias. Revista da FAE - Volume 7 / nº 2 julho/dezembro –Recuperado em 21 de Setembro de 2012.

http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v7_n2/rev_fae_v7_n2_02.pdf.

Rede de Informações para o Terceiro Setor. Recuperado em 11 de Dezembro de 2011.

<www.rits.org.br>.

Rifkin, Jeremy, (1995). O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho. São Paulo, Makron Books. Recuperado em 22 de Janeiro de 2012.

<http://3setor.com.br/downloads/acarreiradoadministrador.pdf>

Legislação:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (1998). Brasília. Recuperado em 11 de Janeiro de 2011,

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

Lei nº 8.069, de 13 de Junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Recuperado em 11 de Janeiro de 2011

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992. Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências.

Recuperado em 11 de Janeiro de 2011,

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8560.htm

Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Recuperado em 11 de Janeiro de 2011,

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015.htm

Documentos internacionais

Convenção sobre os Direitos da Criança

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm

ANEXO I

UNIVERSIDADE DE COIMBRA MESTRADO EM INTERVENÇÃO SOCIAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

GUIÃO DE ENTREVISTA REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Apresentação

Esta entrevista tem por finalidade a recolha de informações para minha pesquisa de mestrado, no curso de Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo da Universidade de Coimbra, em Portugal. O referido estudo tem por objetivo analisar os contributos das organizações da sociedade civil na promoção da cidadania e participação das mulheres/mãe, com filhos (as) cuja paternidade não está reconhecida, em Pernambuco. O método de coleta utilizado será a entrevista individual, semi estruturada. E será orientada pelos temas abaixo discriminados.

1. DADOS SOBRE O (A) ENTREVISTADO (A)

- Idade
- Sexo
- Formação Educacional
- Profissão
- Tempo de trabalho na organização
- Função que desempenha na Organização
- Sector ou departamento em que trabalha

2. QUANTO A NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO

- Nome

- Localização
- Tempo de fundação
- Natureza jurídica (se é uma associação, ONG, clube de mães, etc.)
- Nível de actuação (local, regional, nacional e internacional)
- Actividades realizadas (tipo de intervenção social realizada – orientação, formação, prevenção ou serviços.)
- Objectivos da organização
- Sobre os colaboradores (colaboradores registados e voluntários, funções, quantidade)
- Público-alvo atendido. Destacando deste quantas são mulheres e como se dá procura destas

3. PROCESSOS DE TRABALHO

- Gestão dos processos de trabalho (como se tomam as decisões sobre a definição e estruturação dos processos e por quem)
- Metodologias utilizadas nas actividades desenvolvidas
- Recursos institucionais disponíveis para realização das actividades (tecnológicos, humanos, materiais e financeiros).
- Processo de marketing social (como se dá a comunicação e divulgação organizacional)
- Relação da organização com outras Organizações da Sociedade Civil/Publicas e Privadas (parcerias, redes, convénios, etc). Importância reconhecida e mais valias associadas;
- Processos de avaliação (periodicidade e metodologia)

4. CONTRIBUTOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

- Acções realizadas/ tipo de apoio (tipo, periodicidade, nº aproximado de mulheres atendidas)
- Mobilização e participação das mulheres nas actividades/apoios (como se dá o processo; níveis de adesão)
- Adesão e Absentísmo das mulheres as actividades
- Adequação das actividades/ apoios aos objectivos propostos e necessidades manifestadas pelas mulheres

- Actividades/ apoios relacionados especificamente com o Reconhecimento da Paternidade (tipo, periodicidade e responsáveis)
- Formas/ tipo de feedback das mulheres sobre as actividades realizadas e/ou apoios recebidos
- Resultados alcançados nos últimos anos (dependendo do tempo de actuação da instituição e especialmente da temática; relacionar procura e oferta)
- Opinião sobre as acções realizadas e novas formas de potencializá-las

5. CONSTRANGIMENTOS E LIMITES

- Principais dificuldades no desenvolvimento das actividades com as mulheres (a nível motivacional, de recursos, comunicação, parcerias, técnico, etc)
- Gestão das dificuldades (como e quem participa)
- Opinião sobre os principais motivos geradores das dificuldades
- Sugestão para gestão das dificuldades

ANEXO II

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

MESTRADO EM INTERVENÇÃO SOCIAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

GUIÃO DE ENTREVISTA

MULHERES/MÃE

PREAMBULO

Esta entrevista tem por finalidade a recolha de informações para minha pesquisa de mestrado, no curso de Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo da Universidade de Coimbra, em Portugal. O referido estudo tem por objetivo analisar os impactos pessoais, sociopolíticos e econômicos para o exercício da cidadania e participação das mulheres/mãe, com filhos (as) cuja paternidade não está reconhecida em Pernambuco. O método de coleta utilizado será a entrevista individual, semi estruturada. E será orientada pelos temas abaixo discriminados:

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREVISTADA

- Idade
- Cor/etnia
- Escolaridade
- Estado civil
- Sobre os filhos
 - Com a paternidade reconhecida: quantidade, idade, se tem registo de nascimento.
 - Sem a paternidade reconhecida: quantidade, idade, se tem registo.
- Composição familiar (quantos e com quem mora, unidade residencial, modelo de família)
- Profissão/ocupação
- Função/trabalha/proteção social
- Local de trabalho

- Tempo de serviço

2. IMPACTOS PARA A MULHER DO NÃO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE DOS (AS) FILHOS (AS)

2.1. Dimensão Pessoal (subjativa)

- Percepção pessoal das mudanças de vida ocorridas após o nascimento do (a) filho(a) cuja paternidade não se encontra reconhecida
- Mudanças a nível dos relacionamentos após o nascimento do (a) filho(a)
 - Com o pai da criança e parentes
 - Com os amigos
 - Na comunidade
 - No local de trabalho
- Percepção do apoio afectivo recebido após o nascimento do (a) filho(a)
 - Pela Família (próxima e/ou alargada);
 - Pelo pai da criança;
 - Pelos amigos;
 - Pelos colegas de trabalho;
 - Por profissionais/organizações.

Impactos do nascimento do filho cuja paternidade não se encontra reconhecida:

-na auto-percepção e auto-estima;

-na (re)construção de expectativas de vida.

- (Re)Adaptações decorrentes do nascimento de um filho cuja paternidade não se encontra reconhecida, nomeadamente:

-ao nível da gestão do tempo

-ao nível das actividades de (uso dos tempos livres)

-ao nível da actividade profissional e/ou outras actividades ocupacionais

2.2. Dimensão sociopolítica

- Percepção sobre seus direitos

- Tipos direitos
- Como os busca e utiliza
- Importância reconhecida
- Participação em espaços sociais e políticos (Associações, clubes, partidos políticos, grupo religioso, etc.)
 - Antes do nascimento = Se sim, de que forma e frequência
 - Se não, por quê?
 - Mudanças após o nascimento do filho = se sim, de que forma e frequência
- Identificação de mudanças no acesso a algum direito após o nascimento do (a) filho(a)
- Actuação ou busca das redes de proximidade no apoio após o nascimento do filho (a)
 - Qual a rede procurada?
 - Quem faz parte
 - Tipo de apoio buscado ou oferecido

2.3. Dimensão económica (objetiva)

- Percepção das mudanças a nível económico ocorridas após o nascimento do (a) filho(a)
- (re)Adaptações decorrentes do nascimento de um filho cuja paternidade não se encontra reconhecida

-ao nível da economia doméstica

-das formas de gestão das mudanças

- Fontes de recursos para manutenção da família
 - Recursos próprios ou de terceiros
 - Readaptações após o nascimento do filho
 - Contribuição financeira do pai da criança

Impactos do nascimento na esfera profissional ou do trabalho

-mudanças de/no emprego

-no acesso a formações

-na gestão de horários, e outras

3. IMPORTÂNCIA RECONHECIDA ÀS ONGS NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E NO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE

3.1. Importância atribuída ao processo de reconhecimento da paternidade

- Importância do processo de reconhecimento da paternidade do (a) filho (a) (indicar se iniciado ou não e porquê)
- Principais dificuldades para o reconhecimento da paternidade do(a) filho(a)
- Percepção das mudanças que ocorreriam se a paternidade se encontrasse reconhecida (a que níveis e importância reconhecida)

3.2. Percepção do Contributo das ONGS para a promoção da cidadania e para o processo de reconhecimento da paternidade

- Apoios recebido (s) das Ongs (que organizações e que tipo de apoio)
- Participação nestas organizações (como se deu o processo de chegada; como se dá a relação actual; tipos da actividades em que participa/ tipo de apoio que recebe ou a que recorre e periodicidade)
- Importância reconhecida a esse apoio para a promoção/ salvaguarda de direitos
- Limites da intervenção a este nível
- Organizações da sociedade civil contactadas para reconhecimento da paternidade do(a) filho(a)
 - Qual (is)
 - Por quê
 - Como identificou (como soube da existência da organização)
 - Expectativas
 - Nível de satisfação das expectativas e de resposta às necessidades sentidas
- Percepção das actividades realizadas pelas organizações no domínio do reconhecimento da paternidade
- Sugestões de mudança na forma de actuação das organizações para atender a problemática do não reconhecimento da paternidade

Sugestões: definir impacto, cidadania, família. Estruturar as dimensões do impacto objetivo ou econômico, substantivo ou da qualidade do bem-estar e subjetivo ou da percepção da mudança.

ANEXO III

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido- Mulheres

(Em 2 vias, firmado pelo(a) participante da pesquisa e pelo responsável)

Eu, _____ portador a do RG, _____, declaro, por meio deste termo, que concordei em participar voluntariamente, da Pesquisa Científica, que tem por objetivo **Analisar os impactos pessoais, sociopolíticos e econômicos para o exercício da cidadania e participação das mulheres/mães, com filhos (as) cuja paternidade não está reconhecida em Pernambuco.**

O estudo está sendo realizado, pela pesquisadora **Irismar Santana da Silva**, a quem poderei contatar a qualquer momento que julgar necessário, através do e-mail: irismar.santanamail.com. O referido estudo fará parte de sua dissertação de mestrado no curso de Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, da Universidade de Coimbra/Portugal, sendo realizado sob a orientação da Profa. Dra. Cristina Albuquerque (Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra) e co-orientação da Profa. Dra. Ana Arcoverde (Universidade Federal de Pernambuco).

Estou ciente de que minha participação se dará por meio de entrevista semi-estruturada, gravada em equipamento digital (gravador), para posterior análise. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou suas orientadoras. E os resultados são confidenciais e serão utilizados unicamente para fins da pesquisa. Sei que tenho liberdade de recusar a participar da pesquisa e de deixá-la a qualquer momento.

Concordo então em dela participar e para isso eu dou o meu consentimento sem que para isso eu tenha sido forçado(a) ou obrigado(a).

Recife, ____ de _____ de 2010

Assinatura da participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

ANEXO IV

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

(Em 2 vias, firmado pelo(a) participante da pesquisa e pelo responsável)

Eu, _____ portador (a) do RG, _____, declaro, por meio deste termo, que concordei em participar voluntariamente, da Pesquisa Científica, que tem por objetivo **Analisar os contributos das organizações da sociedade civil na promoção da cidadania e participação das mulheres/mães, com filhos (as) cuja paternidade não está reconhecida em Pernambuco.**

O estudo está sendo realizado, pela pesquisadora **Irismar Santana da Silva**, a quem poderei contatar a qualquer momento que julgar necessário, através do e-mail: irismar.santana@gmail.com. O referido estudo fará parte de sua dissertação de mestrado no curso de Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, da Universidade de Coimbra/Portugal, sendo realizado sob a orientação da Profa. Dra. Cristina Albuquerque (Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Coimbra) e co-orientação da Profa. Dra. Ana Arcoverde (Universidade Federal de Pernambuco).

Estou ciente de que minha participação se dará por meio de entrevista semi-estruturada, gravada em equipamento digital (gravador), para posterior análise. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora e/ou suas orientadoras. E os resultados são confidenciais e serão utilizados unicamente para fins da pesquisa. Sei que tenho liberdade de recusar a participar da pesquisa e de deixá-la a qualquer momento.

Concordo então em dela participar e para isso eu dou o meu consentimento sem que para isso eu tenha sido forçado(a) ou obrigado(a).

Recife, ____ de _____ de 2010

Assinatura do (a) participante: _____

Assinatura da pesquisadora: _____

ANEXO V

CARTA DE PRINCÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ONG'S¹⁷

1. Nossa história

A Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - ABONG, fundada em 10 de agosto de 1991, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, democrática e pluralista, com sede e foro na capital do Estado de São Paulo.

A ABONG tem por objetivos: promover o intercâmbio entre entidades que buscam a ampliação da cidadania, a constituição e expansão de direitos, a justiça social e a consolidação de uma democracia participativa; consolidar a identidade das ONGs brasileiras e afirmar sua autonomia; defender o interesse comum das suas associadas e estimular diferentes formas de intercâmbio entre elas e com instituições similares de outros países; informar sobre a atuação de agências governamentais, internacionais e multilaterais de cooperação para o desenvolvimento; combater todas as formas de discriminação; ser um instrumento de promoção em âmbitos nacional e internacional das contribuições das ONGs frente aos desafios do desenvolvimento e da superação da pobreza.

A constituição da ABONG resultou da trajetória de um segmento pioneiro de organizações não-governamentais que têm seu perfil político caracterizado por: tradição de resistência ao autoritarismo; contribuição à consolidação de novos sujeitos políticos e movimentos sociais; busca de alternativas de desenvolvimento ambientalmente sustentáveis e socialmente justas; compromisso de luta contra a exclusão, a miséria e as desigualdades sociais; promoção de direitos, construção da cidadania e da defesa da ética na política para a consolidação da democracia.

2. O momento atual

A Humanidade produziu um enorme desenvolvimento da Ciência e da tecnologia, o que permite a construção de sociedades sem pobreza, com igualdade de oportunidades e respeito a todas as diversidades, comprometidas com as gerações futuras, a natureza e a paz.

Entretanto, o capitalismo, agora acentuadamente globalizado e sob o comando do setor financeiro, vem aguçando planetariamente a exclusão, a miséria, as desigualdades sociais, étnicas e de gênero, o consumo predatório e a crise ambiental. Esse contexto tem favorecido o autoritarismo político, a intolerância cultural, a desinformação e o belicismo.

Tais características ameaçam, em última instância, a sobrevivência da própria Humanidade. Portanto, devem ser vistas como instigadoras de uma ação ampla nos campos nacional e internacional, que agregue inúmeros atores sociais, comprometidos com uma cultura de solidariedade e de respeito à diversidade e promoção da vida.

A sociedade brasileira, escravista e patriarcal na origem, destaca-se mundialmente por sua condição de injustiça e desigualdade social. Da família às estruturas do Estado, a sociedade brasileira é marcada pelo autoritarismo, pela discriminação e pelo machismo, o que

¹⁷ Disponível em < <http://abong.org.br/>>, acesso em 10 out.2011

compromete a capacidade democrática de participação, o usufruto equitativo dos bens e serviços produzidos, e criação e pleno exercício dos direitos humanos.

Essas circunstâncias adversas, no entanto, não devem obscurecer as Imensas potencialidades de construção de alternativas de desenvolvimento humano e sustentável no contexto da globalização.

Como já se disse, os extraordinários avanços realizados pela Humanidade no tocante à capacidade produtiva e ao desenvolvimento científico e tecnológico criaram condições históricas sem precedentes para um desenvolvimento centrado no ser humano e em bases compatíveis com a sobrevivência das gerações futuras.

Por outro lado, a sociedade brasileira foi capaz de moldar uma cultura de convivência entre seus elementos fundantes que cria oportunidades para a afirmação da solidariedade, do respeito às diversidades, da rejeição de todas as exclusões. Ao mesmo tempo, tem lutado, por meio da sua organização e mobilização, para conquistar direitos e modificar a condição de exclusão e injustiça social que vive a maioria da população.

A cidadania que vem sendo construída tem afirmado o papel essencial do Estado como promotor do bem-comum e quer desalojar os interesses privados nele incrustados desde os primórdios da nossa História, por meio da participação democrática e autônoma das organizações da sociedade na concepção e gestão de políticas públicas e pela construção de novas estruturas de representação democrática.

3. Nossos princípios

Considerando a sua origem e o atual contexto histórico, a ABONG, junto com suas associadas, defendem e se propõem a vivenciar os seguintes PRINCÍPIOS como aqueles que afirmam a sua identidade frente à sociedade brasileira e internacional:

A ABONG E SUAS ASSOCIADAS SE COMPROMETEM A:

- aplicar à sua prática os princípios da ética, impessoalidade, moralidade, publicidade e solidariedade;
- buscar e defender alternativas de desenvolvimento humano e sustentável que considerem a equidade, a justiça social e o equilíbrio ambiental para as presentes e futuras gerações;
- lutar pela erradicação da miséria e da pobreza e se colocarem contra políticas que contribuam para reproduzir desigualdades de gênero, sociais, étnicas e geracionais;
- lutar pelos Direitos Humanos, que são uma conquista fundamental da Humanidade, que tem o direito, coletiva e individualmente, de exercê-los e ampliá-los;
- afirmar seu compromisso com o fortalecimento da sociedade civil, defendendo a soberania popular, a cidadania e o pluralismo político, étnico, racial, de gênero e de orientação sexual;
- afirmar sua autonomia perante o Estado e a sua independência diante dos organismos governamentais, condicionando possíveis parcerias ao seu direito e capacidade de intervir na discussão, formulação e monitoramento de políticas;
- defender uma relação com a cooperação internacional baseada na autonomia, solidariedade, respeito e transparência;
- contribuir para o fortalecimento de um "pacto de cooperação" baseado nos valores explicitados nesta Carta de Princípios, bem como na solidariedade Norte-Sul, Sul-Norte e Sul-Sul;

- reafirmar e vivenciar o seu compromisso com a transparência, o primado do interesse público e a participação democrática interna, reconhecendo-os como componentes essenciais da gestão das organizações a ela filiadas;
- estimular a parceria entre suas associadas e com outras organizações da sociedade civil, de modo a racionalizar recursos e fortalecer ações conjuntas, defendendo e lutando pela harmonia e respeito entre elas, de modo a fazer dessa prática, referência exemplar na sociedade.

São Paulo, 29 de março de 2000
O Conselho Diretor da ABONG

ANEXO VI

Redes e Articulações

1. Articulação de Mulheres Brasileiras
2. Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras
3. Católicas pelo Direito de Decidir - Brasil
4. Centro Latino-americano de Sexualidade e Direitos Humanos/CLAM
5. Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher - Brasil/CLADEM Brasil
6. Fórum de Mulheres do Mercosul
7. Liga Brasileira de Lésbicas
8. Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia/MAMA
9. Movimento de Adolescentes do Brasil
10. Projeto Dawn/Abia
11. Rede de Homens pela Equidade de Gênero/RHEG
12. Rede de Mulheres no Rádio
13. Rede de Trabalhadoras Rurais Latino-americana e do Caribe/RedeLAC
14. Rede Jovens Brasil Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos/RJB
15. Rede Nacional de Parteiras Tradicionais
16. Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
17. Relatoria de Saúde da Plataforma pelos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais/Plataforma DhESC
18. Secretaria Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT
19. União Brasileira de Mulheres/UBM

ONGS:

1. Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento/AGENDE (DF)
2. Associação Cultural de Mulheres Negras/ACMUN (RS)
3. Associação Lésbica Feminista Coturno de Vênus (DF)
4. Bamidelê - Organização de Mulheres Negras da Paraíba (PB) j
5. Casa da Mulher Catarina (SC)

6. Centro da Mulher 8 de Março (PB)
7. Centro de Atividades Culturais Econômicas e
8. Sociais/CACES (RJ)
9. Centro Feminista de Estudos e Assessoria/CFEMEA (DF)
10. CEPIA Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação, Ação (RJ) |
11. Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde/CFSS (SP)
12. Coletivo Leila Diniz - Ações de Cidadania e Estudos Feministas (RN)
13. Comissão de Cidadania e Reprodução/CCR (SP)
14. Criola (RJ)
15. Cunha Coletivo Feminista (PB)
16. Ecos Comunicação em Sexualidade (SP)
17. Fórum de Mulheres Cearenses (CE)
18. Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (PA)
19. Fórum de Mulheres de Salvador (BA)
20. Grupo Curumim - Gestação e Parto (PE)
21. Grupo de Mulheres Negras Malunga (GO)
22. Grupo de Teatro Loucas de Pedra Lilás (PE)
23. Grupo Feminista Autônomo Oficina Mulher (GO)
24. Grupo Transas do Corpo (GO)
25. Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero/ANIS (DF)
26. Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde e aos
27. Direitos Sexuais e Reprodutivos/IMAIIS (BA)
28. Instituto Papai (PE)
29. Instituto Patrícia Galvão Comunicação e Mídia (SP)
30. Ipas - Brasil
31. Jovens Feministas de São Paulo (SP)
32. Maria Mulher Organização de Mulheres Negras (RS)
33. Mídia Radical (DF)
34. Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense/MMNEPA (PA)
35. Movimento do Graal no Brasil (MG)
36. Movimento Popular da Mulher/MPM
37. Mulheres em União (MG)

38. Mulheres Jovens Trocando Idéias (MG)
39. MUSA - Programa de Estudos em Gênero e Saúde (BA)
40. MUSA - Mulher e Saúde (MG)
41. Núcleo de Juventude do CEMINA/REDEH (RJ)
42. Rede de Desenvolvimento Humano/REDEH (RJ)
43. SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia (PE)
44. Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero (RS)

Fonte: Secretaria Executiva das Jornadas: Católicas

ANEXO VII

Exm^a Senhora Presidente do Conselho Científico da
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da
Universidade de Coimbra

Coimbra, 18 de Outubro de 2010

Assunto: Proposta de Co-orientação de Dissertação de Mestrado.

Nos termos do Regulamento do Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, cujo 2º ano frequento beneficiando de uma Bolsa de Estudo da Fundação Ford, venho por este meio solicitar a V^a Ex^a que autorize a co-orientação da minha tese de Mestrado pela Doutora Ana Cristina Brito Arcoverde, Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.

A proposta de co-orientação, já devidamente acordada com a minha orientadora, Doutora Cristina Albuquerque, e aceite pela Doutora Ana Arcoverde, decorre da necessidade de realizar a pesquisa empírica em território brasileiro (Dezembro de 2010 e Janeiro de 2011) e foi considerada, por ambas as docentes, como uma importante oportunidade para um trabalho profícuo, no quadro da dissertação de Mestrado, e para um futuro intercâmbio e troca de saberes entre Faculdades. Espera-se que em comum acordo, sejam estabelecidas as actividades conjuntas, entre orientadora e co-orientadora, no decorrer do presente ano (2010) até Setembro do próximo ano (2011), seguindo as exigências curriculares de aprovação no Mestrado e os procedimentos formais, necessários para estabelecimento do processo de orientação e co-orientação, estabelecidas pela Universidade de Coimbra.

Para formalização do pedido que ora apresento entrego em anexo os seguintes documentos: *curriculum vitae* e cópia da carta de aceitação da Doutora Ana Arcoverde e parecer da orientadora, Doutora Cristina Albuquerque.

Com os melhores cumprimentos,

Irismar Santana da Silva

Bolsista do Programa Internacional de Bolsas

de Pós-graduação da Fundação Ford

Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo (M-ISIE)

Universidade de Coimbra - Portugal

Telemóvel: 00351 9117. 80853